

THAÍS HELENA TEIXEIRA

**“O GERAIS É DE QUEM NELE MORA, NÃO DE QUEM O EXPLORA”:  
A AÇÃO COLETIVA PELA TERRA COMUM DOS GERAIZEIROS DO NORTE DE MINAS  
GERAIS**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

VIÇOSA  
MINAS GERAIS - BRASIL  
JULHO DE 2017

**Ficha catalográfica preparada pela Biblioteca Central da Universidade  
Federal de Viçosa - Câmpus Viçosa**

T

T266g  
2017  
Teixeira, Thais Helena, 1993-  
“O gerais é de quem nele mora, não de quem o explora” : a  
ação coletiva pela terra comum dos geraizeiros do norte de  
Minas Gerais / Thais Helena Teixeira. – Viçosa, MG, 2017.  
xii, 120f. : il. (algumas color.) ; 29 cm.

Inclui anexo.

Inclui apêndices.

Orientador: José Ambrósio Ferreira Neto.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa.

Referências bibliográficas: f.104-112.

1. Terras de uso comum. 2. População. 3. Ação coletiva.  
4. Desenvolvimento rural. I. Universidade Federal de Viçosa.  
Departamento de Economia Rural. Programa de Pós-graduação  
em Extensão Rural. II. Título.

CDD 22 ed. 333.2

THAÍS HELENA TEIXEIRA

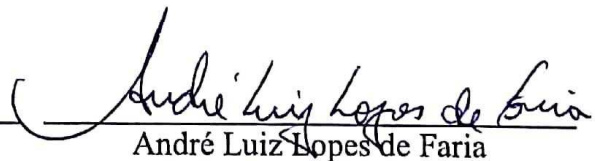
**“O GERAIS É DE QUEM NELE MORA, NÃO DE QUEM O EXPLORA”:  
A AÇÃO COLETIVA PELA TERRA COMUM DOS GERAIZEIROS DO  
NORTE DE MINAS GERAIS**

Dissertação apresentada à  
Universidade Federal de Viçosa, como  
parte das exigências do Programa de  
Pós-Graduação em Extensão  
Rural, para obtenção do título de  
*Magister Scientiae*.

APROVADA: 20 de julho de 2017.



\_\_\_\_\_  
Maria do Mar Pérez Fra



\_\_\_\_\_  
André Luiz Lopes de Faria



\_\_\_\_\_  
José Ambrósio Ferreira Neto  
(Orientador)

*“Digo: o real não está na saída nem na chegada: ele se dispõe para a gente é no meio da travessia”.*  
*João Guimarães Rosa*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar à minha família, que me apoiou incondicionalmente durante minha caminhada. À minha mãe Lurdinha, por todo amor e dedicação, por ser essa mulher forte e perseverante, com quem tanto aprendi durante a vida. Ao meu pai Tarcísio, por sempre me incentivar e apoiar minhas decisões, por nunca deixar faltar carinho e amor, e sempre estar presente ao meu lado nesse tempo de mestrado. Ao meu irmão Tarcisinho, por todo o amor e carinho que me deu, pelos abraços e sorrisos, que tanto me fizeram bem. Em especial à minha irmã Tânia, que sempre esteve ao meu lado, preocupada com meu bem-estar e felicidade, por todo apoio e presença. Também por me emprestar sua câmera para o trabalho de campo e produzir meus mapas para a dissertação.

Aos meus avós, Geraldo Teixeira e Conceição e Sebastiana e Geraldo Cenak, por serem sempre tão especiais, e me darem tanto amor e carinho.

Aos meus tios e tias, primos e primas, pelo carinho e apoio, mesmo diante de minhas ausências.

À Alessandra, a melhor amiga e confidente, pelos abraços, risos, conselhos e carinho, em todos os momentos. Você é uma pessoa de luz, que sempre iluminou minha vida com sua amizade.

Agradeço ao meu orientador, Prof. José Ambrósio, pelas oportunidades de crescer e aprender, tanto profissional, quanto pessoalmente. Pela confiança e dedicação durante esse tempo que trabalhamos juntos e por sempre acreditar que sou capaz de realizar o melhor.

Ao Romildo, por sempre nos receber com tanto carinho e atenção e socorrer nos assuntos burocráticos.

Aos professores e professoras do DER, por todos os momentos de aprendizagem e ao carinho dedicado.

À Cassiana e Mirna, sempre sorridentes e prestativas.

À Miriam e Oto, por sempre me receberem com um sorriso e estarem dispostos a ajudar.

Aos amigos do Grupo Assentamentos, por todas as aventuras, angústias, aprendizados e amizade compartilhados.

À Natália, por se tornar essa amiga, que sempre esteve presente, seja no trabalho ou na vida.

À Rose e Poli, por serem essas amigas tão especiais, sempre me apoiando, incentivando e salvando, sejam na vida ou na universidade. Obrigada pelos conselhos e força que sempre me deram!

Ao Diego Camelo, por ser esse amigo tão especial, sempre me dando força, se fazendo presente e demonstrando seu carinho.

À Nathália Thaís, por ter cuidado de mim e ser a grande amiga e companheira em Lugo e continuar me apoiando, mesmo de longe. Sua amizade fez minha estadia muito mais leve e feliz.

Admiro muito vocês!

Às minhas orientadoras em Lugo, Mar e Ana, que foram tão especiais comigo, e me acolheram da forma mais amável e alegre. Não tenho palavras para expressar o que foi a experiência de passar esse tempo com vocês.

Aos amigos do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, com os quais dividi angústias e alegrias, sufocos e aprendizados durante esse tempo de mestrado. Manú, Nilson e Priscila, Ada, Judith, Túlio, Rafael, Geusa, Hadma, Fernanda, Gabriel, Marcelo Horta, e demais.

Em especial à Diana e Anna, que sempre foram companheiras de salinha e de vida durante esse mestrado, e comigo compartilharam tantos momentos bons, e também difíceis, mas que com apoio e amizade superamos.

Às minhas amigas e companheiras de casa, Wanessa, por ser essa pessoa tão maravilhosa e alto astral, que me fez tão bem, e Paula, que recentemente se tornou a amiga e confidente, compartilhando angústias e momentos de descontração, que fizeram desse momento de escrita menos difícil.

À família 210, que mesmo estando longe, sempre dedicou sua amizade e companheirismo, fazendo-se presente. Natália, Grazi, Bia, Thamires, Mari, Alexandra e Jana, Viçosa se fez muito mais feliz com a amizade de vocês.

Aos amigos do Cooperativismo, por todos os momentos de alegria que compartilhamos.

Às comunidades da RDS Nascentes Geraizeiras, por terem me recebido tão bem, com tanta alegria e carinho. Nada disso seria possível sem a contribuição de vocês.

À CAPES pelo financiamento da bolsa durante esse período.

A tod@s, que de alguma maneira contribuíram nessa caminhada, minha gratidão e carinho!

## Sumário

<b>LISTA DE FIGURAS</b> .....	vii
<b>LISTA DE QUADROS</b> .....	viii
<b>LISTA DE TABELAS</b> .....	viii
<b>LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES</b> .....	ix
<b>RESUMO</b> .....	xi
<b>ABSTRACT</b> .....	xii
<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	1
1.1 Delimitação do Problema .....	4
1.2 OBJETIVOS.....	7
1.2.1 Objetivo Geral .....	7
1.2.2 Objetivos Específicos.....	7
1.3 METODOLOGIA.....	8
<b>CAPÍTULO 1. AÇÃO COLETIVA, DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E COMMON LANDS: UMA DISCUSSÃO CONCEITUAL</b> .....	13
1.1 AÇÃO COLETIVA E PARTICIPAÇÃO .....	13
1.1.1 Definindo ação coletiva .....	13
1.1.2 Dilemas da ação coletiva.....	16
1.1.3 As instituições como regras do jogo .....	18
1.1.4 A tragédia dos comuns e as common lands .....	19
1.1.5 Participação e gestão dos recursos comuns.....	20
1.2 COMMON LANDS: UMA CONTRIBUIÇÃO TEÓRICA AO TEMA DO USO COMUM DOS RECURSOS .....	25
1.2.1 Caracterização do conceito.....	25
1.2.2 Populações tradicionais e recursos de uso comum: o conceito de common lands e as UC's de Uso Sustentável no Brasil.....	30
1.3 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: ARGUMENTOS E PERSPECTIVAS .....	35
1.3.1 As novas perspectivas do desenvolvimento .....	37
1.3.2 Entender o desenvolvimento rural.....	41
1.3.3 Desenvolvimento, espaços naturais protegidos e populações locais: algumas considerações.....	45
1.4 AÇÃO COLETIVA, DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, COMMON LANDS E POPULAÇÕES TRADICIONAIS: ARTICULANDO CONCEITOS	

<b>CAPÍTULO 2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO</b> .....	52
2.1 O CERRADO E A REGIÃO NORTE DE MINAS GERAIS: UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO .....	52
2.1.1 O Cerrado Brasileiro: Caracterização física e ecológica .....	52
2.1.2 Os Gerais: histórico e processo de ocupação .....	58
2.1.3 O processo de desenvolvimento da região Norte de Minas e os impactos na dinâmica socioeconômica das populações geraizeiras .....	60
2.2 A ÁREA DE ESTUDO .....	63
<b>CAPÍTULO 3. ESTUDO DE CASO E DISCUSSÃO: OS GERAIZEIROS DO NORTE DE MINAS GERAIS E OS USOS E A DEFESA DOS RECURSOS COLETIVOS</b> .....	67
3.1 AS RESERVAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ALIANDO CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS E MANUTENÇÃO DOS MEIOS DE VIDA DAS POPULAÇÕES LOCAIS .....	67
3.2 OS GERAIZEIROS DO NORTE DE MINAS E A LUTA PELO CERRADO .....	70
3.2.1 A identidade Geraizeira .....	70
3.2.2 Formas de uso da terra e dos recursos naturais .....	74
3.2.3 A ação coletiva e a conquista do direito sobre o território geraizeiro .....	81
3.2.4 A criação da RDS Nascentes Geraizeiras: mudanças e permanências na vida das populações locais .....	92
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	99
<b>5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	104
<b>APÊNDICES</b> .....	113
APÊNDICE A – Dados de reforma agrária para os municípios de abrangência da RDS Nascentes Geraizeiras .....	113
APÊNDICE B – Descrição das características, objetivos e usos permitidos nas Unidades de Conservação no Brasil a partir do SNUC, 2000 .....	114
APÊNDICE C – Quadro com as RDS nas três esferas administrativas existentes no Brasil em junho de 2017. ....	116
<b>ANEXOS</b> .....	118
ANEXO A – Autorização de realização da pesquisa emitida pelo órgão gestor .....	118

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> - Base conceitual para análise da realidade empírica da RDS Nascentes Geraizeiras, suas comunidades e formas de ação.....	9
<b>Figura 2</b> - Registros do trabalho da campo, visitas às comunidades e reunião do Conselho Deliberativo da RDSNG .....	11
<b>Figura 3</b> - Estados de abrangência e distribuição do bioma Cerrado no Brasil.....	53
<b>Figura 4</b> - Representação do bioma Cerrado no estado de Minas Gerais .....	53
<b>Figura 5</b> - Lagoa seca pela falta de chuva e curso d'água de fundo de vale, na área de amortecimento da RDS Nascentes Geraizeiras, Norte de Minas. ....	54
<b>Figura 6</b> - Flor de pequi, na comunidade Catanduva, município de Vargem Grande do Rio Pardo. ....	56
<b>Figura 7</b> - Representação de áreas com predominância de Caatinga (Comunidade Vargem de Salinas - Montezuma) e de Cerrado com traços de Mata Atlântica (Comunidade Furnas - Vargem Grande do Rio Pardo), respectivamente, na região Norte de Minas. ....	57
<b>Figura 8</b> - Plantação de eucalipto no município de Rio Pardo de Minas no entorno da RDS Nascentes Geraizeiras. ....	63
<b>Figura 9</b> - Municípios de abrangência da RDS Nascentes Geraizeiras destacados na microrregião de Salinas, Norte de Minas Gerais .....	64
<b>Figura 10</b> - Representação dos domínios do bioma Cerrado na comunidade de Água Boa II, Rio Pardo de Minas, região Norte de Minas Gerais. ....	76
<b>Figura 11</b> - Áreas de produção agrícola (horta e pomar, milho consorciado, mandioca e feijão, respectivamente) .....	77
<b>Figura 12</b> - Alguns frutos do Cerrado encontrados na RDS Nascentes Geraizeiras, Região Norte de Minas. ....	78
<b>Figura 13</b> - Criações de gado em duas regiões da RDS Nascentes Geraizeira .....	80
<b>Figura 14</b> - Localização da RDS Nascentes Geraizeiras, Norte de Minas Gerais .....	83
<b>Figura 15</b> - Registros da mobilização e greve de sede e de fome das comunidades geraizeiras em Brasília no ano de 2014, reivindicando a criação da RDS Nascentes Geraizeiras .....	88
<b>Figura 16</b> - Registros da Romaria do Areião no ano de 2016, comunidade Água Boa II, Rio Pardo de Minas .....	90
<b>Figura 17</b> - Registro da reunião do Conselho Gestor da RDS Nascentes Geraizeiras, fevereiro de 2017 .....	91
<b>Figura 18</b> - Áreas de chapada dentro da RDS Nascentes Geraizeiras onde o Cerrado está se regenerando. ....	96
<b>Figura 19</b> - Representação de alguns usos dos recursos nas comunidades beneficiárias da RDS Nascentes Geraizeiras .....	97

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> - Atividades desenvolvidas no Pré-trabalho de Campo na RDS Nascentes Geraizeiras .....	10
<b>Quadro 2</b> - Relação dos entrevistados .....	12
<b>Quadro 3</b> - Influências das culturas indígena, negra e portuguesa nos modos de vida geraizeiro. ....	73
<b>Quadro 4</b> - Recursos extrativistas e seus principais usos na área de abrangência da RDS Nascentes Geraizeiras .....	79
<b>Quadro 5</b> - Comunidades com conflitos relativos à monocultura do eucalipto nos municípios de abrangência da RDS Nascentes Geraizeiras .....	84
<b>Quadro 6</b> - Ações coletivas realizadas pelas comunidades geraizeiras reivindicando os direitos sobre o território e proteção do Cerrado .....	84
<b>Quadro 7</b> - Síntese dos resultados da "linha do tempo" construída em reunião do conselho deliberativo de RDS Nascentes Geraizeiras, em novembro de 2016 .....	95

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> - Informações socioeconômicas e sociais dos municípios de abrangência da RDS Nascentes Geraizeiras .....	64
<b>Tabela 2</b> - Produto Interno Bruto dos municípios por atividade econômica - Ano de referência: 2014.....	65
<b>Tabela 3</b> - Dados de reforma agrária para os municípios de abrangência da RDS Nascentes Geraizeiras.....	113

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

**ASA** – Articulação do Semiárido

**CAA-NM** – Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas

**CEB's** – Comunidades Eclesiais de Base

**CMMAD** – Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento

**CPT** – Comissão Pastoral da Terra

**Embrapa** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

**EPN** – Espaço Natural Protegido

**ESEC** – Estação Ecológica

**Fetaemg** - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais

**Flona** – Floresta Nacional

**IBDF** – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**ICMBio** – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

**IDHM** – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

**IEF** – Instituto Estadual de Florestas

**Incra** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

**IUCN** - International Union for Conservation of Nature

**Mastro** - Movimento Articulado dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Organizados do Alto Rio Pardo

**MMA** – Ministério do Meio Ambiente

**MVMC** – Montes Vicinais em Mão Comum

**PIMC** – Projeto Um Milhão de Cisternas

**PA** – Projeto de Assentamento

**PAA** – Programa de Aquisição de Alimentos

**PAE** – Projeto de Assentamento Extrativista

**PAIS** – Produção Agroecológica Integrada e Sustentável

**PIB** – Produto Interno Bruto

**Pnae** - Programa Nacional de Alimentação Escolar

**Pnpct** - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais

**PNUD** – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

**RDS** – Reserva de Desenvolvimento Sustentável

**RDSM** - Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá

**RDSNG** – Reserva de Desenvolvimento Sustentável Nascentes Geraizeiras

**Resex** – Reserva Extrativista

**Ruralminas** – Fundação Rural Mineira

**SNUC** – Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza

**STR** – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

**STTR** – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

**Sudene** – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

**UC** – Unidade de Conservação

**UCUS** – Unidade de Conservação de Uso Sustentável

**UFV** – Universidade Federal de Viçosa

## RESUMO

TEIXEIRA, Thaís Helena, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, julho de 2017. **“O gerais é de quem nele mora, não de quem o explora”**: a ação coletiva pela terra comum dos geraizeiros do Norte de Minas Gerais. Orientador: José Ambrósio Ferreira Neto.

O presente trabalho se dedicou a analisar as ações coletivas empreendidas pelas comunidades geraizeiras da região de Rio Pardo de Minas, Norte de Minas Gerais, em função da defesa do direito de uso do território e dos recursos comuns. Essas ações possibilitaram a criação de uma UC de Uso Sustentável, a RDS Nascentes Geraizeiras, entendida como uma conquista “da e para” essa população tradicional do Cerrado. Como suporte teórico, foram utilizados o conceito de *common lands* e as teorias da ação coletiva, com os quais foi subsidiada a análise das ações empreendidas na luta pelo direito sobre os recursos comuns e como essas interferiram nas dinâmicas econômica e social das populações residentes nesse território. Além dessas, para a construção desse trabalho se utilizou teorias sobre desenvolvimento rural sustentável. Transversalmente, também se discutiu questões sobre a capacidade das comunidades e povos tradicionais de gerir de forma sustentável e equitativa os recursos e territórios de uso comum, devido suas práticas de gestão e capacidade de adaptação às transformações no meio rural. Metodologicamente, o presente trabalho articula as pesquisas teórica e empírica, a fim de buscar uma interação entre realidade e teoria, e construir novas abordagens para o tema proposto, a mesma é classificada, também, como uma pesquisa qualitativa. Para coleta dos dados foram consultados diversos trabalhos acadêmicos, notícias, artigos de periódicos, bases de dados oficiais, etc. e realizado trabalho de campo em duas etapas, nos meses de fevereiro e março de 2017, nas comunidades beneficiárias da RDS Nascentes Geraizeiras, nos três municípios que abrange (Montezuma, Rio Pardo de Minas e Vargem Grande do Rio Pardo). Os principais resultados mostram que a articulação das comunidades geraizeiras da região e as ações que essas empreenderam, principalmente a partir dos anos 2000, foram fundamentais na proteção dos recursos naturais e do Cerrado na região, sendo a principal estratégia a reivindicação da criação de uma UC de Uso Sustentável. Além desses, entre os objetivos de tais mobilizações estavam a garantia do direito sobre as *common lands* e os recursos do Cerrado que garantiam seus meios de vida, e a proteção das nascentes, que foram alcançados por meio de sua organização e ação. Nesse sentido, considera-se essa experiência como promotora de desenvolvimento rural sustentável na região, pela garantia dos meios de vida dessas populações, expansão de suas capacidades de articulação social e política e proteção dos recursos naturais.

## ABSTRACT

TEIXEIRA, Thaís Helena, M.Sc., Federal University of Viçosa, July, 2017. **“The general is of those who live in it, not of those who exploit it”: collective action for the common land of the geraizeiros in north of Minas Gerais.** Advisor: José Ambrósio Ferreira Neto.

This dissertation aimed to analyze the collective actions undertaken by traditional communities' so-called gerazeiras from Rio Pardo de Minas region, north of Minas Gerais state. This work especially analyzes the actions regarding the defense of the usage right of the territory and shared environmental resources. These actions made possible the establishment of a Conservation Unity (CU) referred Nascentes Geraizeiras, understood as an accomplishment of and for this traditional population from the Cerrado region. As regard as the theoretical framework, the concept of common lands and and the theories of the collective action have subsided the discussion about the actions undertaken in the struggle for the right to use common resources and how these actions have impacted on the economic and social dynamics of the local inhabitants. Besides that, theories of rural sustainable development were used in order to construct this dissertation. Transversally, topics about the capabilities of traditional communities and populations to manage in a sustainable and fair way the resources of common usage were discusses, mainly considering their practices of management and adaptation capability to the transformation in the rural world. On the subject of methodology, this word combined theoretical and empirical research in order to achieve an interaction between reality and theory, and construct new approaches to the subject proposed. That is the reason why both this work and data collection is classified as a qualitative research. Regarding the data collection, various academic papers, news, books and official data base were used. Furthermore, the fieldwork was realized in two stages, on February and March of 2017, in the beneficiary communities of the RDS Nascentes Geraizeiras, which are located in three municipalities (Montezuma, Rio Pardo de Minas e Vargem Grande do Rio Pardo).The main results show that the articulation of the gerazeiras communities and the actions undertaken by these communities, mainly from the 2000 decade, were fundamental for the protection of natural resources and the Cerrado biome in the region, so that the critical strategy ware the claimings of the creation of the CU based on the sustainable use. Among the goals of these claimings it is also important the guarantee of the common lands' usage rights and resources necessary to the essencial populational living, as well the protection of headwaters, which were achieved by their organization and action. In this way, this experinceis considered as promoter of rural sustainable development in the region, garanting the populations' essencial living, expansion of their capabilities regarding social and political engagement and protection of natural resources.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho analisa os processos de organização comunitária e seu papel na defesa do território e dos recursos naturais na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Nascentes Geraizeiras, no Norte do estado de Minas Gerais. A RDS é uma das categorias de Unidades de Conservação (UC) que se inserem no grande grupo de manejo denominado como de Uso Sustentável, cujas regras de criação e gestão estão descritas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Para essa análise foram utilizados como suportes teóricos o conceito de *common lands* e teorias da ação coletiva, com as quais foi subsidiada a interpretação das ações empreendidas na luta pelo direito sobre os recursos comuns e como essas interferiram nas dinâmicas econômica e social das populações residentes nesse território<sup>1</sup>. Além dessas, para sua construção se utilizou, também, algumas abordagens teóricas sobre desenvolvimento rural sustentável.

A motivação por esse tema de estudo foi o contato com a temática das UC's de Uso Sustentável proporcionado pelo projeto de cooperação técnica entre a Universidade Federal de Viçosa (UFV) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) denominado "Apoio ao processo de Identificação das famílias beneficiárias e Diagnóstico socioproductivo em Unidades de Conservação Federais". Este projeto teve como objetivo o diagnóstico socioeconômico e levantamento das famílias beneficiárias de 77 UC's de Uso Sustentável, das categorias Floresta Nacional (Flona), Reserva Extrativista (Resex) e Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS), entre os anos de 2013 e 2016. A experiência no mesmo instigou o interesse de compreender as dinâmicas locais das comunidades na luta pela garantia do território que ocupam ancestralmente e o acesso aos recursos dos quais dependem para sua reprodução social. Nesse sentido, alguns temas de interesse discutidos nesse trabalho são a organização local das comunidades, como elas atuam nesse processo de resistência e reivindicação, como elas se articulam para fora do território, no contexto no qual se encontram, e quais as aproximações com outras realidades de uso comum dos recursos, como no caso das *common lands*.

A escolha desta Unidade de Conservação para análise foi influenciada pelo forte processo de mobilização das comunidades, em busca de seus direitos sobre as terras disputadas com

---

<sup>1</sup> Neste trabalho o conceito de território é utilizado em sintonia com a perspectiva tratada por Diegues (2001a), que o define como "uma porção da natureza e espaço sobre o qual uma sociedade determinada reivindica e garante a todos, ou a uma parte de seus membros, direitos estáveis de acesso, controle ou uso sobre a totalidade ou parte dos recursos naturais aí existentes". Ou seja, fornece os meios de trabalho e produção, garantindo também os aspectos materiais para a reprodução de relações sociais.

empresas que iniciaram a produção de eucalipto nessa região a partir da década de 1970. A criação da RDS Nascentes Geraizeiras (RDSNG) foi fruto de um intenso processo de organização social visando a reivindicação de direitos sobre o território e a denúncia dos impactos ambientais que o processo de modernização da agricultura vem provocando no Cerrado, e principalmente na região do Alto Rio Pardo, Norte de Minas Gerais, onde se localiza a RDS e se desenvolvem diversos movimentos de reafirmação identitária de populações tradicionais e resistência contra a expropriação de seus territórios. Além disso, a RDS Nascentes Geraizeiras é a segunda Reserva de Desenvolvimento Sustentável na esfera federal criada no Brasil e a primeira em Minas Gerais.

Ressalta-se, com base em argumentos de Kisil (1997), que a pesquisa acadêmica, durante muito tempo, deu pouca atenção à existência de instituições e organizações, do setor público e privado, como elementos essenciais para o processo de desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, a análise desses elementos, articulada com a discussão teórica das *common lands*, como suporte às discussões do desenvolvimento rural e conservação dos recursos naturais, como vem sendo tratado na Europa, pretende instigar a reflexão sobre as formas coletivas de propriedade e *uso comum* de recursos e territórios, apontando para novas agendas de pesquisa sobre o assunto.

A apropriação de teorias da ação coletiva, por sua vez, pretende dar suporte ao entendimento de questões relacionadas às ações empreendidas pelas comunidades da região visando a reapropriação dos territórios de uso comum, que eram, no geral, terras e públicas, os quais foram cedidos pelo Estado para empresas e empresários para a plantação de eucalipto. Nesse sentido, a mobilização comunitária, com o apoio de organizações como o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR), Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA-NM), Rede Cerrado, Movimento dos Geraizeiros e outros grupos, tornou possível a criação de uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável, a qual é uma das expressões de defesa do território e dos recursos comuns pelas comunidades tradicionais do Cerrado. Por outro lado, é necessário atentar para o fato de que existem conflitos de interesses dentro dos grupos. Assim, as organizações comunitárias emergem nessas realidades, muitas vezes, como responsáveis pela institucionalização de regras coletivas de gestão, envolvendo negociação e renegociação entre os atores internos e externos, sendo também na maioria dos casos, as entidades de representação formal destas comunidades. Ou seja, são os agentes de ação coletiva nesses contextos. Entretanto, como aponta Melucci (1996), as ações coletivas em sua natureza,

são heterogêneas e fragmentadas, com diversos significados, formas de ação e modos de organização, não sendo possível representa-las como uma forma única de expressão.

Nesse sentido, o presente trabalho contribui tanto no aspecto da descrição e análise das ações coletivas empreendidas pelas comunidades, suas organizações e instituições, quanto na aproximação teórica a respeito das *common lands* com as iniciativas de conservação dos espaços de uso comum pelas populações tradicionais no Cerrado brasileiro. Tratamos aqui, especificamente, no presente trabalho tratamos os geraizeiros da região do Alto Rio Pardo, tendo em vista que há outros grupos com iniciativas semelhantes em outras partes da região, como indígenas, caatingueiros, quilombolas, entre outros.

Partimos da perspectiva de que as comunidades, povos e a sociedade como um todo, como apresenta Ab'Sáber (2010, p.10), herdaram paisagens e ecologias, não apenas simples espaços territoriais, sendo, portanto, responsáveis por esses. Segundo o autor, “Desde os mais altos escalões do governo e da administração até o mais simples cidadão, todos têm uma parcela de responsabilidade permanente, no sentido da utilização não-predatória dessa herança única que é a paisagem terrestre”. Nesse contexto, as iniciativas das comunidades pela preservação dos recursos naturais, aqui, nomeadamente, o Cerrado e sua biodiversidade, com sua “busca de modelos para valorização e renovação corretas dos recursos naturais”, dentro da capacidade de preservação dos povos, devem ser reconhecidas na avaliação do nível de desenvolvimento local. Isto posto, um dos elementos que pretende-se compreender é, também, a contribuição dessas iniciativas para um modelo de desenvolvimento rural sustentável.

O trabalho está estruturado em três capítulos, além dessa introdução e as considerações finais. O primeiro capítulo é dedicado às discussões e articulações teóricas a respeito das categorias analíticas escolhidas. Em primeiro lugar, se apresentam as teorias da ação coletiva, seus desdobramentos e principais contribuições para o tema proposto. Dentre os principais autores discutidos estão, Melucci, Olson, Ostrom, Sobrecases, entre outros. Em seguida são discutidas as abordagens teóricas sobre as *common lands* e as aproximações possíveis do conceito com as experiências brasileiras, em especial, com as UC's de Uso Sustentável na categoria de manejo RDS. As principais contribuições utilizadas são de Juergensmeyer e Wadley; Lana e Goñi; Thompson; Agrawal, Ostrom, entre outros. Na terceira parte são apresentadas alguns debates sobre o conceito de desenvolvimento, buscando articular suas novas abordagens, a fim de contribuir com a discussão a respeito do desenvolvimento rural sustentável. Para tal, são utilizados autores como Ploeg et al., Anand, Sen, Stiglitz, Chambers,

etc. Por fim, o capítulo se encerra com a articulação dos temas acima, tratando, transversalmente as considerações sobre o papel das populações tradicionais nos processos de conservação dos recursos naturais de uso comum, com base em autores como Diegues, Almeida, Arruda, Acselrad, McKean, etc.

O segundo capítulo traz a contextualização da área de estudo, com base nos processos históricos de ocupação e as transformações econômicas e sociais que ocorreram na região, partindo do contexto geral do bioma Cerrado, para o específico da região onde a RDS Nascentes Geraizeiras está inserida. Foram utilizados como base de pesquisa, diversos estudos sobre o bioma, trabalhos acadêmicos e bases oficiais de dados.

O terceiro, e último, capítulo discute a realidade empírica da RDS Nascentes Geraizeiras, as ações coletivas empreendidas pelas comunidades geraizeiras no processo de reivindicação dos direitos sobre o território, suas formas de se relacionar com o Cerrado e seus usos coletivos do território e dos recursos, além de elementos da identidade dessa população tradicional do Cerrado. Busca-se, ainda, relacionar esses elementos com a promoção do desenvolvimento rural sustentável na região, a partir da experiência das populações locais, articulando as iniciativas de ação coletiva e o conceito de *common lands*, aplicadas ao contexto da RDSNG.

## 1.1 Delimitação do Problema

Na Europa, o conceito de *common lands* relaciona-se a terrenos abertos e comuns, sobre os quais muitas pessoas têm direito tanto de colocar animais para pastar, quanto de cortar relva e outras vegetações rasteiras para o uso em suas habitações, de acordo com o costume do país e localidade. Este conceito está ligado às formas de propriedade pré-Normanda<sup>2</sup> na Inglaterra e sua definição normativa mais utilizada, na atualidade, está expressa no direito de propriedade germânico<sup>3</sup>. Em suas definições mais difundidas, dois elementos podem ser destacados neste conceito, quais sejam, o privilégio de uso instituído pelo costume e a dependência dos recursos. Recentemente, porém, as terras comuns vêm sendo tratadas como uma nova “descoberta”, no contexto geral dos debates sobre proteção ambiental, na busca da harmonia entre o uso das

---

<sup>2</sup> A era normanda na Inglaterra teve início com a invasão comandada por Guilherme, o Conquistador, então duque da Normandia, região do norte da França, no ano de 1066. Esta invasão modificou a estrutura social inglesa, quando a classe anglo-saxônica foi substituída por uma sociedade feudal fortemente estruturada (LOYN, 1997).

<sup>3</sup> O direito de propriedade germânico se origina das formas coletivas de uso que foram historicamente desenvolvidos por comunidades nômades, sendo que a propriedade da terra era de todo o Clã. Nesse sentido, as necessidades coletivas eram supridas pela utilização de áreas comuns, como os bosques e pastos que eram explorados de forma comunitária (MOURA, 2016).

terras e o direito de propriedade (JUERGENSMEYER; WADLEY, 1974). A geração de benefícios econômicos para as populações que desfrutam destas terras, por meio de práticas sustentáveis e/ou produção de amenidades, como paisagens e proteção de áreas rurais, são exemplos desta visão. Assim, segundo Juergensmeyer e Wadley (1974), o conceito de “*commons*” fornece uma orientação, se não uma solução, para o problema de conciliar o interesse público com os direitos de propriedade privada quando, como acontece cada vez mais frequentemente, os dois conflitam na arena ambiental.

Fazendo uma aproximação do conceito de *common lands* com o contexto das Unidades de Conservação (UC) de Uso Sustentável no Brasil, a preocupação de conciliar os interesses das comunidades locais com as restrições e aspectos normativos impostos pelo poder público permanecem presentes. As terras comuns, os espaços de uso e manejo coletivo de recursos florestais, agrícolas e pesqueiros, são importantes no desenvolvimento sustentável dos modos de vida das populações tradicionais<sup>4</sup>, que deve ocorrer juntamente com a conservação ambiental, evidenciando os objetivos ambiciosos da criação das áreas protegidas expressas nesse grupo de manejo. Nessa perspectiva, as comunidades locais atuam na conservação dos recursos, para que garantam sua reprodução social, em parceria com o poder público que, por sua vez, deveria assegurar os meios necessários para que estas famílias desenvolvessem suas atividades de forma coesa com os objetivos das UC's. Ou seja, numa abordagem de propriedade comum dos recursos naturais nas UC's de Uso Sustentável, o reconhecimento do território e do direito de uso comum dos recursos naturais vem atender às exigências das comunidades locais, como argumenta Ramanathan (2002).

Nesta perspectiva de articulação entre temas territoriais e questões ambientais, ressalta-se os princípios destacados por Mckean e Ostrom (2001) e discutidos, também, por Diegues e Arruda (2001), sobre os diferentes princípios que orientam os regimes de propriedade comum, dentre eles: limites territoriais bem definidos; coerência entre a apropriação e normas de uso dos recursos; arranjos para escolhas coletivas; monitoramento pelos comunitários; sistemas de sanções; mecanismos para solução de conflitos; reconhecimento mínimo dos direitos de se organizar. Estes princípios são apontados como fundamentais para que os regimes de

---

<sup>4</sup> O conceito de população tradicional é um tema muito controverso, que desperta muitas discussões e disputas ideológicas e políticas. Porém, utilizamos no presente trabalho o conceito apresentado pela Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Pnpct), instituída pelo Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, que define como povos e comunidades tradicionais em seu Art.3º: “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.

propriedade comum alcancem seus objetivos de promover a utilização racional e sustentável dos recursos, de forma a garantir sua perpetuação e disponibilidade ao longo do tempo.

Assim, a partir da articulação entre os diferentes temas apresentados, busca-se discutir a luta pela reapropriação dos recursos comuns em comunidades agroextrativistas, tomando como foco principal a perspectiva de *common lands* e a atuação das organizações comunitárias no planejamento e execução de ações coletivas visando a reconquista do direito sobre o território. Neste sentido faz-se o seguinte questionamento: **“Como as comunidades geraizeiras, na região de Rio Pardo de Minas, têm atuado para reconquistar o direito aos recursos comuns, em especial as *common lands*, e quais os desdobramentos desse processo no desenvolvimento rural sustentável dessas comunidades, incluindo a expansão das capacidades econômicas e sociais das populações locais?”**.

Os resultados da pesquisa contribuem teoricamente para a discussão das formas de uso e gestão dos territórios e recursos naturais em Unidades de Conservação de Uso Sustentável, apresentando apontamentos da relação entre estes elementos e as instituições<sup>5</sup> criadas localmente para seu aproveitamento de forma sustentável. O conceito de *common lands* também subsidia essa discussão, pela proximidade empírica das considerações atuais sobre esse e a realidade destas áreas protegidas, indo ao encontro das discussões internacionais sobre novas perspectivas para a conservação ambiental e o desenvolvimento rural.

---

<sup>5</sup> De acordo com North, (1991), as instituições são definidas como invenções criadas pela humanidade para estruturar as interações políticas, econômicas e sociais ao longo do tempo, em outras palavras, são as regras do jogo em uma sociedade. Nesse sentido, o termo instituições será tratado no presente trabalho como regras que regem as formas de uso e apropriação dos recursos comuns entre as comunidades beneficiárias da RDS Nascentes Geraizeiras.

## 1.2 OBJETIVOS

### 1.2.1 OBJETIVO GERAL

Compreender como as comunidades geraizeiras beneficiárias da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Nascentes Geraizeiras, região Norte de Minas Gerais, Brasil, têm atuado para manter o direito sobre o território e recursos comuns, principalmente as *common lands*.

### 1.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar a adequação teórica do conceito de *common land* para a especificidade das Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS), levando em consideração os aspectos normativos e sociais que envolvem esse tipo de Unidade de Conservação.
- Relacionar elementos da identidade e cultura das comunidades beneficiárias com as formas de apropriação e utilização dos recursos naturais dentro da RDS Nascentes Geraizeiras;
- Identificar as ações coletivas, empreendidas pelas comunidades, que deram origem à RDS Nascentes Geraizeiras e como estas se processam após sua criação.
- Compreender o sistema de uso das *common lands* realizado na RDS Nascentes Geraizeiras e suas potencialidades e desafios para o desenvolvimento rural sustentável local.

### 1.3 METODOLOGIA

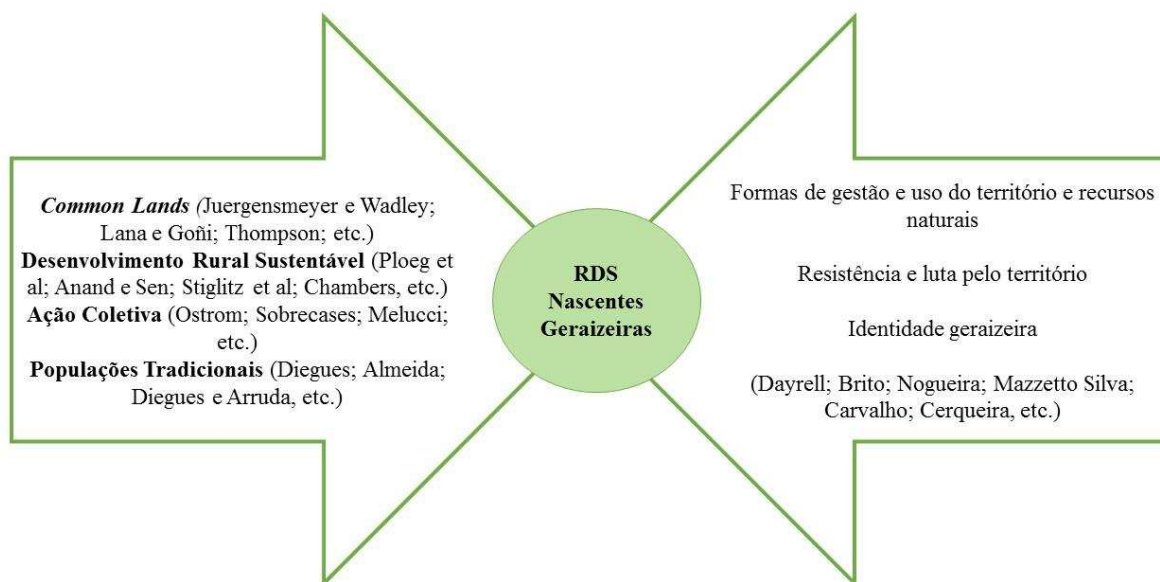
Segundo Gil (2008), ao longo da história, diversos pensadores e filósofos tentaram definir um método único, que pudesse ser aplicável a todas as ciências e a todos os ramos de conhecimento. Porém, essas tentativas serviram para a criação de diferentes correntes de pensamento, que, apesar de serem, em alguns aspectos, conflitantes entre si, atualmente já admitem a convivência e, mesmo, a combinação desses métodos. Entretanto isso depende do objeto de investigação e do tipo da pesquisa a ser realizada.

Para Demo (1995), em ciência tudo é discutível, e, sobretudo, nas Ciências Sociais. Nesse campo de conhecimento não é possível existir uma teoria final, uma prática intocável, um dado evidente. Essa característica, que para o autor não deve ser vista como uma fraqueza, leva à necessidade inacabável da pesquisa, seja pelo fato da realidade nunca se esgotar, ou porque as maneiras como a tratamos podem ser questionadas. Esse mesmo autor destaca quatro gêneros mais delineáveis de pesquisa, dentre os quais destaco, como os mais condizentes com os objetivos do presente trabalho: a pesquisa teórica, que se dedica a formular quadros de referência, a estudar teorias, a aprimorar conceitos e; a pesquisa empírica, que se dedica a codificar a face mensurável da realidade social. Assim, articulam-se as pesquisas teórica e empírica, a fim de buscar uma interação entre realidade e teoria, e construir novas abordagens para o tema proposto.

Além dessa abordagem, a pesquisa também pode ser classificada como uma pesquisa qualitativa. Dentre os usos dessa se encontram: analisar a interação entre variáveis; compreender e classificar determinados processos dinâmicos experimentados pelos grupos sociais que se pretende estudar; interpretar dados, fatos, teorias e hipóteses; entre outros (SOARES, 2003). A escolha dessa abordagem se faz pertinente diante do objeto, objetivo e problema de pesquisa apresentados. Além disso, as teorias selecionadas como suporte conceitual da pesquisa (ação coletiva e participação, *common lands*, desenvolvimento rural sustentável, populações tradicionais e Unidades de Conservação de Uso Sustentável no Brasil) e seu universo empírico (as comunidades beneficiárias da RDS Nascentes Geraizeiras), relacionados ao objetivo fazem pertinente o uso de uma metodologia mais integrada à perspectiva cultural e discursiva.

Nesse contexto, os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa incluíram pesquisa bibliográfica sobre as categorias analíticas utilizadas como suporte na análise da realidade empírica (cujas principais contribuições estão resumidas na Figura 1); pesquisa

bibliográfica e documental a respeito da RDS Nascentes Geraizeiras e das características socioeconômicas e culturais das comunidades beneficiárias e as ações coletivas desenvolvidas por essas no processo de criação da RDS.



**Figura 1** - Base conceitual para análise da realidade empírica da RDS Nascentes Geraizeiras, suas comunidades e formas de ação

Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Foi acessada uma diversidade de trabalhos acadêmicos, notícias, materiais de divulgação, documentos oficiais, entre outras fontes de dados, as quais foram utilizadas como principais suportes de pesquisa e fonte de informações. De forma complementar, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com informantes chave, a fim de conhecer melhor quem são as pessoas que participaram do processo e como essas entendem a criação da RDS. Essas entrevistas foram realizadas de acordo com os parâmetros éticos exigidos pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFV<sup>6</sup>. Ressalta-se que o projeto de pesquisa que deu origem ao presente trabalho foi submetido à apreciação pelo mesmo e aprovado para execução.

Além disso, foram realizados dois momentos de vivência na RDS Nascentes Geraizeiras:

- 1) Pré-campo: no mês de fevereiro de 2017, foi realizado o pré-trabalho de campo, que consistiu em atividades de contato e articulação com os representantes locais do órgão

<sup>6</sup> O parecer consubstanciado de aprovação do projeto de pesquisa está registrado sob o número 1.969.532, com emissão no dia 17 de março de 2017.

gestor (ICMBio) e as comunidades beneficiárias da RDS Nascentes Geraizeiras e pesquisa documental, as quais estão descritas no Quadro 1 a seguir.

**Quadro 1** - Atividades desenvolvidas no Pré-trabalho de Campo na RDS Nascentes Geraizeiras

<b>Atividade</b>	<b>Local</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
Reunião do Conselho Deliberativo de RDS Nascentes Geraizeiras	Com. Cabeceira das Antas (Vargem Grande do Rio Pardo)	14/02/2017	Apresentação e discussão com o Conselho da proposta de pesquisa, viabilidade, interesse local, etc.; Contato com os representantes das comunidades.
Reunião com os gestores da RDS	Escritório local do ICMBio (Rio Pardo de Minas)	15/02/2017	Discussão da proposta de pesquisa; Elaboração da estratégia de trabalho; Discussão sobre a percepção dos moradores sobre a proposta.
Consulta do processo de criação da RDS	Escritório local do ICMBio (Rio Pardo de Minas)	16/02/2017	Pesquisa e leitura do processo de criação da RDS Nascentes Geraizeiras; Leitura de atas de reuniões, relatos de mobilizações, diagnóstico socioeconômico e ambiental, etc.
Reunião da Rede Sociotécnica do Alto Rio Pardo	Espaço de eventos do STTR Taiobeiras (Taiobeiras)	17/02/2017	Participação na reunião da Rede Sociotécnica, com presença de organizações que atuam na região e agricultores familiares.
Visita à comunidade Roça do Mato	Com. Roça do Mato (Montezuma)	18/02/2017	Visita a propriedades de agricultores, sede comunitária da associação e ao pequizeirão (um dos símbolos da luta dos geraizeiros da região).
Assembleia da COOPAAB	Com. Água Boa II (Rio Pardo de Minas)	19/02/2017	Participação na Assembleia geral da COOPAAB, com presença dos cooperados e representante do CAA-NM.
Consulta do processo de criação da RDS	Escritório local do ICMBio (Rio Pardo de Minas)	20/02/2017	Pesquisa e leitura do processo de criação da RDS Nascentes Geraizeiras; Leitura de atas de reuniões, relatos de mobilizações, diagnóstico socioeconômico e ambiental, etc.
Consulta do processo de criação da RDS	Escritório local do ICMBio (Rio Pardo de Minas)	21/02/2017	Pesquisa e leitura do processo de criação da RDS Nascentes Geraizeiras; Leitura de atas de reuniões, relatos de mobilizações, diagnóstico socioeconômico e ambiental, etc.

Fonte: Dados da pesquisa, 2017



**Figura 2** - Registros do trabalho de campo, visitas às comunidades e reunião do Conselho Deliberativo da RDSNG. Fonte: Trabalho de campo, fevereiro e maio de 2017

- 2) Trabalho de campo: entre os dias 01 e 13 de maio de 2017, foram realizadas várias visitas às comunidades beneficiárias da RDS Nascentes Geraizeiras, nos três municípios que abrange (Montezuma, Rio Pardo de Minas e Vargem Grande do Rio Pardo). Esse momento fez parte do trabalho de levantamento das famílias beneficiárias da RDSNG, desenvolvido em parceria com o ICMBio. Durante esse período foram realizados momentos de vivência nas comunidades como visitas às infraestruturas comunitárias, áreas de produção agrícola e extrativismo, casas das famílias, entre outras, momentos nos quais foram realizadas conversas informais, que foram registradas no caderno de campo. Foram realizadas, também, cinco entrevistas, uma com um representante do STR de Rio Pardo de Minas, organização chave na mobilização e apoio das ações das comunidades, e quatro com informantes chave, moradores das comunidades, conforme apresenta o Quadro 2.

**Quadro 2** - Relação dos entrevistados

<b>Entrevistados</b>	<b>Comunidade/Instituição</b>	<b>Sexo</b>	<b>Profissão</b>
Entrevistado 1	STR Rio Pardo de Minas	Masculino	Assessor do STR
Entrevistado 2	Roça do Mato	Masculino	Agricultor familiar
Entrevistado 3	Roça do Mato	Masculino	Agricultor Familiar
Entrevistado 4	Água Boa II	Masculino	Extrativista
Entrevistado 5	Água Boa II	Feminino	Agricultora Familiar

Fonte: Dados da pesquisa, 2017

Ressalta-se que a escolha dos informantes foi realizada por indicação dos comunitários, sendo os mesmos, lideranças das comunidades visitadas ou pessoas centrais nos processos de mobilização. Não foi possível entrevistar a todas as lideranças por motivos de disponibilidade e deslocamento. A distribuição de gênero nas entrevistas não teve critério objetivo, sendo eu as entrevistas foram realizadas de acordo com a disponibilidade dos informantes nas comunidades. Diversas informações importantes foram coletadas nos momentos de conversas informais, que ocorreram em espaços de reuniões ou atividades comunitárias, momentos nos quais houve coleta mais expressiva de informações junto às mulheres das comunidades, além de jovens e idosos.

A parte descritiva da RDS tem como parâmetro a caracterização socioeconômica das comunidades, além de aspectos culturais e de identificação com a identidade geraizeira. O objetivo foi caracterizar quem são os moradores e qual a trajetória de mobilização até a reconquista do direito ao território com a criação da RDS. Para a caracterização foram utilizados como base de dados diversos trabalhos acadêmicos desenvolvidos na região, além de informações dos estudos socioeconômico e ambiental realizados durante o processo de discussão da viabilidade de criação da RDS, e informações coletadas em campo, conforme descritas acima.

## **CAPÍTULO 1. AÇÃO COLETIVA, DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E *COMMON LANDS*: UMA DISCUSSÃO CONCEITUAL**

### **1.1 AÇÃO COLETIVA E PARTICIPAÇÃO**

As discussões sobre ação coletiva desenvolvidas por diversos autores como Aguiar (1991), Aguiar e Francisco (2007), Francisco (1994), Solares (2006), Meinen-Dick, Digregorio e McCarthy (2004), Melucci (1996), Ramírez e Berdegué (2003), entre outros, são utilizadas como fundamentos para a análise da atuação das comunidades geraizeiras na região do Alto Rio Pardo, Norte de Minas Gerais, em defesa das áreas de uso comum, materializada nas ações coletivas empreendidas por essas comunidades, que culminaram na criação da RDS Nascentes Geraizeiras. A escolha de teorias da ação coletiva justifica-se pela compreensão de que essas comunidades se mobilizaram de forma a contestar uma situação de desarticulação de seus meios de vida, que vinha ocorrendo há anos, a fim de reestabelecer o equilíbrio na ordem social comunitária. O processo vivenciado por essas comunidades foi uma manifestação de resistência frente um conflito que se instaurou na região, mediante a invasão de agentes externos (empresas de silvicultura), incentivados pelo Estado, principalmente a partir das décadas de 1960 e 1970. Esses pretendiam se apossar das terras na região, desconsiderando as populações ali residentes e seus meios de vida, e gerando, como outra consequência, um processo de degradação dos ecossistemas regionais (desmatamento do Cerrado para inserção de culturas florestais, como o eucalipto). Nesse contexto, a presente seção faz um apanhado de alguns elementos da teoria da ação coletiva, ricos à análise do caso citado.

#### **1.1.1 DEFININDO AÇÃO COLETIVA**

Solares (2006), recorrendo aos argumentos de autores da corrente funcionalista, inseridos na Escola de Chicago, apresenta a ação coletiva como uma resposta reativa de determinado grupo diante de crises e transformações sociais. Essas surgem para fazer frente às falhas na integração do sistema social, com a finalidade de reestabelecer a ordem social. Em outros contextos, o mesmo autor discute que muitas ações coletivas podem ser definidas como a coordenação de vontades e mobilização de recursos para o alcance de objetivos previamente determinados. Já na vertente das teorias europeias, conhecidas, genericamente, como teorias da identidade, Solares (2006), trata do *accionalismo*, que recupera a importância que a estrutura tem como motor do conflito e das diversas formas de ação coletiva. Nessa perspectiva, as ações

coletivas se explicam pela capacidade dos sujeitos de lutar pelo controle da cultura, criando sua própria historicidade<sup>7</sup>.

Por outro lado, Francisco (1994) define a ação coletiva como aquela tentativa comum orientada, conscientemente, à obtenção de um bem público<sup>8</sup>. Esse bem público, por sua vez, caracteriza-se, essencialmente, pelo fato de que nenhum indivíduo pode ser excluído de seu consumo, mesmo que não tenha colaborado em sua conquista ou produção. Essa realidade, aliada à diversos outros fatores destacados por Ostrom (1999)<sup>9</sup> como prejudiciais às ações coletivas, influenciam a participação dos membros dos grupos, e podem influenciar negativamente no provimento dos bens públicos.

Nesse sentido, Meinzen-Dick, Digregorio e McCarthy (2004) discutem que a maioria das definições de ação coletiva compartilham o fato de tratar o *envolvimento de um grupo de pessoas* que desenvolvem algum tipo de *ação comum*, com objetivo de conquistar um *interesse comum*. Os autores destacam, também, que embora muitas vezes não seja mencionado, esta ação deve ser *voluntária*, para ser distinguida de outros tipos de ação, como o recrutamento de mão-de-obra contratada, por exemplo. Exemplos de ações coletivas, segundo esses autores, incluem, também, tomada de decisão, estabelecimento de regras de conduta de um grupo e regras de gestão, implementação de decisões e monitoramento do cumprimento das regras, etc. Além disso, os membros podem contribuir de várias formas para atingir a meta comum: dinheiro, trabalho ou outras formas de contribuição (alimentos, madeira ou outros recursos).

Diante dessas, e outras, diversas definições e correntes existentes que tratam da teoria da ação coletiva, essa será tratada no presente trabalho sob a perspectiva apresentada por Solares (2006), com base nos argumentos das “teorias da identidade”, especificamente as questões tratadas pelo *accionalismo*, relacionada também às contribuições Meinzen-Dick, Digregorio e

---

<sup>7</sup> Historicidade, na perspectiva tratada pelo *accionalismo*, é entendida como a capacidade da sociedade para atuar sobre si mesma (SOLARES, 2006).

<sup>8</sup> A respeito dos bens públicos, Sobrecases (2000) os define desde a perspectiva que faz referência à natureza dos mesmos. Nesse sentido, a definição de bem público não está centrada em como se provê o bem, ou seja, se é possível recorrer ao pressuposto público para sua provisão, mas sim, que esse atende ao requisito do tipo do bem. Assim, existe um certo consenso a respeito de algumas características genéricas que definem um bem público. O bem é considerado público, portanto, quando: (a) se trata de um bem de oferta conjunta ou consumo coletivo; (b) não se pode aplicar o princípio de exclusão aos mesmos; e (c) pode gerar efeitos externos.

<sup>9</sup> Entre os fatores identificados por Ostrom (1999), como prejudiciais à ação coletiva estão: o tipo de produção e funções de alocação; a previsibilidade dos fluxos de recursos; a relativa escassez do bem; o tamanho do grupo envolvido; a heterogeneidade do grupo; a dependência do grupo sobre o bem; compreensão comum do grupo; o tamanho total do benefício coletivo; a contribuição marginal de uma pessoa ao bem coletivo; o tamanho da tentação ao *free ride*; a perda para os cooperadores quando outros não colaboram; ter a opção de jogar ou não; a presença de liderança; experiências passadas e níveis de capital social; a autonomia para estabelecer regras vinculativas; e uma grande diversidade de regras que são usadas para mudar a estrutura da situação

McCarthy (2004). Essa corrente considera a sociedade apoiada na ação social (que é por definição coletiva), como produto das relações sociais, e seu funcionamento como resultado de sua ação, não podendo ser reduzida a mecanismos de controle, integradores e repressivos, ou a mecanismos de aprendizagem e reforço de formas de conduta e de organização (SOLARES, 2006).

O *accionalismo*, como destaca Solares (2006), ressalta a impossibilidade de dissociação entre estrutura e ação, uma vez que ambas são partes das relações sociais e a sociedade é constituída por essas. Portanto, a ação coletiva deve ser concebida enquanto relação social. Destacam-se, assim, três princípios básicos da ação coletiva: a identidade; a oposição e; o rompimento da historicidade vigente. Como argumenta o autor, a identidade se refere à capacidade dos sujeitos em se reconhecer e serem reconhecidos como parte de um grupo, o que implica a construção de identidades em si, para si ou para o outro. A oposição diz respeito ao elemento que faz surgir o adversário e permite ao grupo que desenvolve a ação coletiva desencadear sua capacidade de reconhecê-lo enquanto tal (seja ele o Estado ou um grupo empresarial, por exemplo). Por último, o rompimento da historicidade vigente, diz respeito à construção de um projeto capaz de romper com os modelos vigentes de atuação da sociedade, trazendo consigo a possibilidade de construir uma nova vida social ou reforçar a existente.

Esses princípios se relacionam aos argumentos de Melucci (1996), sobre as formas de ação coletiva que designam os movimentos sociais. O autor destaca como principais elementos da ação coletiva, aquela ação que invoca solidariedade, faz manifestar um conflito e acarreta um rompimento dos limites de compatibilidade do sistema dentro do campo de manifestação da ação. Articulando as duas perspectivas, a solidariedade está relacionada com a capacidade dos atores em se reconhecerem enquanto um “nós” e se identificarem com o ambiente (identidade), tornando-se capazes de cooperar uns com os outros enquanto grupo autoidentificado. A manifestação do conflito se relaciona à capacidade de identificação dos adversários e pontos de divergência no sistema social. Por fim, o rompimento dos limites de compatibilidade do sistema se relaciona à capacidade do grupo em romper com os modelos vigentes de atuação da sociedade, provocando uma mudança no sistema social. Além disso, Meinen-Dick, Digregorio e McCarthy (2004) discutem que a ação coletiva é mais fácil de ser identificada quando há um grupo que claramente participa. O que se conecta aos princípios apontados por Ostrom (1999) para a definição de sistemas auto organizados e duradouros (limites bem definidos). Dessa forma, são esses limites que permitem a definição de quem

deveria ou não contribuir com a ação coletiva e em que medida. Se relaciona, nesse contexto, também, à questão da identidade.

Nesse contexto, são analisados elementos da realidade das comunidades geraizeiras do Alto Rio Pardo, cujas ações levaram à criação da RDS Nascentes Geraizeiras, com base na teoria apresentada, a fim de compreender as ações coletivas realizadas e como essas influenciaram na criação da RDS. Além disso, busca-se, também, analisar alguns elementos da situação da atual vivenciada pelas comunidades, que ainda enfrentam desafios e resistência por parte de certos grupos empresariais, moradores locais, etc., pela criação dessa área protegida, o que, por sua vez, leva à identificação de alguns dilemas da ação coletiva, que serão abordados a seguir.

### 1.1.2 DILEMAS DA AÇÃO COLETIVA

No contexto das discussões a respeito da ação coletiva, é pertinente tratar não só de seus conceitos, mas também de seus desafios. Tomando como base, portanto, os argumentos de Aguiar (1991) e de Olson (1999) sobre a teoria da escolha racional, ressalta-se que o indivíduo racional define sua participação em uma ação coletiva com base em seus interesses e a partir da interação estratégica com outros indivíduos. Essa perspectiva metodológica, que busca elucidar a lógica da ação coletiva, traz como principal problema na obtenção de bens públicos o interesse individual egoísta (AGUIAR, 1991). Assim, Olson (1999) argumenta que, a menos que haja alguma coerção ou incentivo seletivo para forçar os membros de um grupo a agir de forma a alcançar os objetivos grupais, esses não o farão.

Ainda sobre os desafios da ação coletiva, é necessário destacar que existem organizações de todos os tipos, mas um aspecto comum, característico de todas elas, é a promoção do interesse de seus membros. Porém, algumas organizações podem fracassar na promoção destes, e outras podem servir apenas aos interesses de suas lideranças. Mas, independente disso, para analisar as organizações é necessário entender seus propósitos (OLSON, 1999). Em uma primeira aproximação, o objetivo das organizações deve ser a promoção dos interesses *comuns* de seus membros, os quais são definidos pelo tipo de organização que se forma. Assim, podemos definir uma organização, considerando os argumentos de Olson (1999, p.72) como: um grupo de pessoas que se unem com a finalidade de promover determinados interesses *comuns*, os quais não poderiam ser alcançados de forma individual pelos membros desse grupo. Isto posto, esse autor discute que os incentivos econômicos não são os únicos incentivos

possíveis para a participação dos atores nas ações de coletivas e em grupos. Algumas vezes, o “desejo de prestígio, respeito, amizade e outros objetivos de fundo social e psicológico”, também podem ser motivações para que as pessoas participem. Olson (1999) destaca, ainda, que os incentivos econômicos e os de fundo social podem estar correlacionados em determinadas ações, porém, quando não se identifica nenhum interesse econômico para que o indivíduo seja incentivado a contribuir para a realização do interesse grupal, a consideração de um incentivo social para que esse contribua para sua consecução deve estar presente. Assim, nessa perspectiva, a participação dos indivíduos na ação coletiva pressupõe algum tipo de incentivo, seja ele econômico ou social.

Nesse contexto, quais são os incentivos para que um indivíduo contribua na obtenção de um bem ou benefício do qual não poderá ser excluído do uso, mesmo que não tenha realizado algo em favor de sua conquista? Especificamente no caso aqui tratado, o da criação de uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável (UCUS) na figura da Reserva de Desenvolvimento Sustentável, um incentivo, que pode ser levantado, é a própria possibilidade de se tornar beneficiário da UC, dentre outros que podem ser supostos, como a consolidação da atividade extrativa, garantia de áreas de uso agrícola e pecuário, além de determinados incentivos de cunho social que podem se fazer presentes. Assim, as instituições e regras são importantes para possibilitar a coesão entre os membros do grupo na busca dos interesses coletivos. Para a utilização dos recursos comuns por um grupo determinado, como é o caso das comunidades beneficiárias da RDS Nascentes Geraizeiras, estas regras e sanções são necessárias, pois, partindo dessa premissa de que os indivíduos agem de forma a maximizar seus próprios interesses, em contextos coletivos como esse, diminuem as chances de comportamentos que prejudiquem a eficiência no uso dos recursos e no alcance de outros benefícios coletivos.

Ostrom (2013) argumenta que os indivíduos que buscam a promoção de bens públicos ou a manutenção de recursos comuns, se deparam com conflitos sociais, na maioria das situações, difíceis de resolver. Nesse contexto, ter foco apenas nas normas e nas preferências dos demais não é suficiente para explicar de forma consistente e definitiva o modo como os sujeitos superam esses conflitos. As regras se fazem necessárias para respaldar essas normas. Dessa forma, é importante aprofundar a análise das instituições para se tornar possível a compreensão de como os indivíduos adotam normas e regras para superar conflitos sociais. Daí a importância de se utilizar uma teoria que não tenha como foco principal as relações mercantis e privadas, mas sim uma teoria que abarque a complexidade de situações que encontramos ao discutir as relações sociais, como se apresenta a teoria da ação coletiva e seus desdobramentos.

### 1.1.3 AS INSTITUIÇÕES COMO REGRAS DO JOGO

Segundo Ostrom (2013), as instituições são prescrições que os sujeitos usam para organizar todas as formas de interações repetidas e estruturadas, incluindo as que acontecem mais próximas a eles, como nas famílias, bairros, mercados, empresas, igrejas, associações privadas e governos em todas as escalas. North (1991) define as instituições como restrições concebidas pelos sujeitos, que estruturam as interações política, econômica e social, evoluindo de forma incremental e conectando o passado, o presente e o futuro. Nesse contexto, para compreender as instituições é preciso entender o que são, como e por que estão compostas e sustentadas, e que consequências apresentam em cenários distintos. Essa análise se faz necessária, pois, os indivíduos que interagem em situações estruturadas por regras enfrentam escolhas a respeito das estratégias que formulam e ações que realizam, as quais possuem determinadas consequências para ele mesmo e para os demais membros do grupo (NORTH, 1991; OSTROM, 2013).

As oportunidades e as restrições as quais estão subordinados os indivíduos em qualquer situação particular, a informação que obtém, os benefícios que conseguem ou aqueles que se excluem e como raciocinam acerca da situação, são elementos que se encontram influenciados pelas regras (ou pela ausência delas) que estruturam dita situação. Dessa forma, se os indivíduos que estão tecendo e modificando as regras não compreendem como uma combinação particular de regras influenciam nas ações e resultados num entorno cultural e ecológico particular, as mudanças nessas regras podem produzir resultados inesperados e, em ocasiões, desastrosos (OSTROM, 2013). É o que ocorre, em diversos contextos, com os legisladores, que não compreendem a realidade na qual pretendem interferir e acabam por criar regras genéricas que resultam em entraves para as comunidades locais.

Na definição de Mckean e Ostrom (2001), a *propriedade comum* ou o *regime de propriedade comum*, faz referência a acordos de direitos de propriedade onde os usuários compartilham direitos e responsabilidades sobre os recursos. Neste sentido, não se expressa a ausência dessa, como defendem por alguns autores, mas sim uma forma de propriedade na qual um grupo particular de indivíduos divide os direitos de acesso aos recursos dos quais dispõe o território. Portanto, a propriedade comum é caracterizada como de acesso limitado a um grupo específico de usuários, cujos direitos são comuns.

Mckean e Ostrom (2001) destacam, no entanto, que nos regimes de propriedade comum podem existir tentações para burlar as regras comunitárias na busca de maiores benefícios individuais. Ressaltam também a possibilidade de ganhos por meio do manejo conjunto de determinados recursos, de forma a sobrepor os prejuízos causados, ou o custo de evita-los, pela adoção de regimes de propriedade comum. Segundo esses autores, uma alternativa para que se evitem os conflitos de interesses, em torno da utilização desse tipo de recursos, é a institucionalização de regimes de propriedade comum que incluam decisões coletivas sobre o manejo dos mesmos. Assim,

A criação de regimes de propriedade comum pode ser uma maneira de institucionalizar regras coletivas de manejo – que atuem como cercas imaginárias e júris informais e internos aos grupos de usuários – assim preenchendo-se a lacuna [...]. Tais regimes podem ser particularmente atraentes por prover eficiência administrativa em situações em que regras de manejo de recursos sejam facilmente adaptáveis à estrutura de organizações comunitárias pré-existentes (MCKEN; OSTROM, 2001, p.85).

Neste sentido, estes autores argumentam que, é preciso admitir que os arranjos institucionais alternativos podem funcionar eficientemente quando os regimes de propriedade comum falham. Cabe às organizações locais, então, o papel de mediadoras do processo de institucionalização destas regras, que podem favorecer consideravelmente a vida comunitária. Vale admitir, ademais, que “Os sistemas tradicionais de acesso a espaços e recursos de uso comum (comunitários) existentes no Brasil não são formas do passado, congeladas no tempo ou em total desorganização frente ao avanço da propriedade privada” (DIEGUES, 2001, p.97), e que as populações tradicionais são capazes de utilizar de forma racional e produtiva seus territórios, em consonância com a preservação ambiental, criando e recriando seus acordos e instituições para geri-los de forma eficiente e sustentável.

#### 1.1.4 A TRAGÉDIA DOS COMUNS E AS *COMMON LANDS*

Por muito tempo os recursos de propriedade comum estiveram atrelados à ideia de “tragédia dos comuns”, popularizada por Hardin (1968). Entretanto, muitos autores, entre eles Agrawal (2001), Ciriacy-Wantrup e Bishop (1992), Garcia (1996), Ostrom (2000), entre outros, têm buscado argumentos para superar a visão de que os recursos comuns estão sujeitos à degradação e ao desaparecimento, e que a solução para esse problema seria a privatização ou a ação Estatal, como pregava Hardin (1968).

Ciriacy-Wantrup e Bishop (1992), argumentam, por exemplo, que as instituições baseadas no conceito de *propriedade comum* têm desenvolvido importante papel na gestão de recursos naturais, desde a pré-história econômica até os dias atuais, com resultados sociais benéficos. Porém, a associação de *recursos de propriedade comum* como *recursos de livre acesso*, gerou diversas confusões sobre sua gestão, sendo a *condição de propriedade comum* associada a diversos males, como esgotamento, contaminação, pobreza de seus usuários, baixo aproveitamento econômico, etc., se tratando de recursos como a pesca, as florestas, os reservatórios de água, entre diversos outros.

Nesse contexto, Elinor Ostrom, na linha de autores como Ciriacy-Wantrup (1992), mostra que a propriedade comunal, articulada como instituição, dotada de regras adequadas à realidade na qual se inserem, constituiu e continua constituindo-se enquanto solução adequada para a sobrevivência de diversas comunidades, em contextos em que a violência dos governos ou dos interesses privados não estejam presentes (KLINK, 2012). Seguindo esse caminho, outros estudiosos e algumas teorias institucionais questionam a familiar tricotomia da propriedade privada, comunal e estatal, e estendem o foco mais diretamente aos direitos subjacentes e poder de acesso, uso, gestão exclusão e transferibilidade que são conferidas pelas regras que regem os recursos (AGRAWAL, 2001).

Desta forma, ao buscar compreender as instituições que propiciam a gestão dos recursos comuns, como têm demonstrado diversos autores, constata-se o respeito e o reconhecimento da capacidade reguladora das comunidades locais como fatores-chave para a sustentabilidade dos recursos (LANA; GOÑI, 2015), indo contra os argumentos que associam essas experiências ao desaparecimento ou degradação desses.

#### 1.1.5 PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS COMUNS

Lelis (2016), Marey-Pérez, Gómez-Vázquez e Díaz-Varela (2010) e Ostrom (2000), destacam que a gestão das terras comunais depende de instituições fortes, que busquem a garantia da perenidade dos recursos naturais e a diminuição dos conflitos referentes ao uso dos mesmos e, também, dos territórios. Assim, a participação social e as formas de associação local são fundamentais à apropriada gestão do uso desses recursos, uma vez que garantem o adequado funcionamento dessas instituições. Além disso, uma importante consideração de Diegues (2001), a respeito das áreas protegidas de uso comum no Brasil, é a capacidade de adaptação das comunidades tradicionais (ribeirinhos, seringueiros, geraizeiros, etc.). Essa adaptação é

expressa pela criação e recriação de suas modalidades de reprodução material, social e simbólica e dos arranjos comunitários de gestão e controle do uso dos recursos, como expressões da reação às ameaças a seus modos de vida e relação com o ambiente. Nesse sentido, as organizações comunitárias, expressas em associações, redes, cooperativas, grupos de trabalho e/ou pressão, mobilizações locais, entre outros, podem ser entendidas como expressões dessa capacidade de resistência apresentada por Diegues (2001).

Como exemplos dessas organizações, na região de influência da RDS Nascentes Geraizeiras, encontramos diversas associações comunitárias desempenhando papel de organização das famílias e resistência à desapropriação do território; em outros casos há, porém, a mobilização contra a atuação do ICMBio e consolidação da RDS, devido à insegurança quanto a garantia de direitos de posse e utilização da terra; interesses econômicos de utilização da área onde se localiza a RDS; conflitos internos por recursos como, a terra, a água e o Cerrado, etc. Existe, também, uma cooperativa de extrativistas que atuou na mobilização para reivindicar a criação da RDS. Além dessas, as comunidades contam com o apoio de organizações como os Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) dos municípios de abrangência; o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA-NM); a Rede Sociotécnica do Alto Rio Pardo, que possui representantes de diversas organizações e agricultores de diversos municípios; o Movimento Geraizeiro; além da atuação recente do ICMBio, enquanto órgão gestor da UC.

A liberdade de organização e mobilização são importantes nesse processo, visto que, no caso brasileiro, foi apenas após o ressurgimento democrático, com o fim do Regime Militar, que a reafirmação e a reconstrução das formas comunitárias de acesso a espaços e recursos se fez possível, como aponta Diegues (2001). Segundo esse autor, no período de autoritarismo (1964-1984) as comunidades tradicionais sofreram maiores ameaças, diante da expansão das grandes propriedades particulares de grupos e proprietários, nacionais e internacionais, e das empresas mineradoras, em territórios relativamente pouco povoados como a Amazônia e grande parte da Mata Atlântica costeira. Neste contexto, Diegues (2001) aponta que com a ampliação do espaço da sociedade civil organizada, em movimentos sociais, sindicatos, associações locais, se fez possível a reação às ameaças que os interesses econômicos dos grandes proprietários representavam. Além disso, umas das considerações do autor, é que nas experiências brasileiras, tem-se constatado que as “ações coletivas” a nível local não têm logrado êxito a longo prazo, a menos que estejam “amparadas por movimentos sociais caracterizados por uma abrangência regional e nacional, por uma ideologia de mudança social

e pela criação de organizações representativas portadoras de simbologias transformadoras” (DIEGUES, 2001, p.101). Nesse sentido, as conexões com outras organizações e redes é elemento importante no fortalecimento das iniciativas locais e consolidação de suas pautas. No caso das comunidades da RDS Nascentes Geraizeiras, o apoio das organizações e movimentos citados foi de extrema importância para o sucesso da luta que vinha se desenvolvendo, como percebeu-se durante o trabalho de campo e na pesquisa bibliográfica e documental.

Diegues (2001) também argumenta que, no Brasil, a “reafirmação” e “reestruturação” das formas comunitárias de acesso a espaços e recursos naturais aconteceram num momento histórico favorável. A apreensão com a destruição dos ecossistemas era crescente, além da preocupação com a possibilidade de desaparecimento dos mesmos e de parte das culturas marcadas pela relação com estes espaços e seus recursos, como os ribeirinhos da Amazônia, por exemplo. É nesse cenário que são criadas as Reservas Extrativistas e, cerca de 20 anos depois, as Reservas de Desenvolvimento Sustentável, como alternativa para garantir o desenvolvimento sustentável nas regiões onde esses processos se desenvolviam. A intenção era valorizar as formas de relação das populações com o ambiente, de forma que essas auxiliassem na conservação dos recursos com base em suas tecnologias, que seriam apropriadas e densas de conhecimento tradicional dos ecossistemas, além de sua base na equidade social e viabilidade econômica (DIEGUES, 2001; HALL, 2004).

A conservação, tanto do meio ambiente, quanto das formas de vida e cultura das populações tradicionais, depende, nesse contexto, da capacidade de mobilização e articulação das comunidades aliadas ao interesse público. Os próprios princípios apontados por McKean e Ostrom (2001) para a existência de regimes de propriedade comum incluem arranjos para escolhas coletivas e o reconhecimento mínimo do direito de se organizar como elementos essenciais. Argumentos que reforçam a importância da ação coletiva e da participação como ferramentas para a conservação ambiental e garantia dos direitos das comunidades locais.

Entretanto, segundo Kisil (1997), não há uma interpretação única que possa ajudar a entender o processo de participação das comunidades nos processos de desenvolvimento que seja aceita de forma universal nos trabalhos de desenvolvimento social. Segundo este autor, as diversas interpretações existentes sobre o tema da participação possibilitam a distinção entre duas categorias de interpretação: a participação como meio e a participação como fim. Como meio, a participação pode ser interpretada como um modo de usar a comunidade para alcançar propósitos estabelecidos fora da comunidade. Os resultados são mais importantes que o ato de

participar em si. Como fim, a ênfase é dada ao processo de participação para promoção da confiança e solidariedade entre as pessoas, tornando-as agentes envolvidas no desenvolvimento. O que se quer destacar, nessa perspectiva, é que os indivíduos e as organizações locais são capazes de realizar e sustentar o desenvolvimento de suas comunidades.

Nesse contexto, Ramírez e Berdegué (2003) destacam que diversos grupos, populações, comunidades e organizações rurais têm recorrido às ações coletivas para enfrentar o novo cenário institucional que se apresenta a partir da liberalização, globalização e abertura das economias latino-americanas, nos últimos vinte ou trinta anos. Esse cenário coloca novas restrições e oportunidades para a população rural, e tem sido papel da sociedade civil assumir determinadas responsabilidades que antes eram consideradas parte das funções do Estado. Partindo dessa perspectiva, é pertinente recuperar os argumentos de Melucci (1996) sobre a ação coletiva. Esse autor enuncia que essa não é algo dado, natural, mas sim um processo construído a partir dos meios, fins e do ambiente em que se desenvolve. Nesse contexto, foi a necessidade de garantir os direitos sobre o uso do território que propiciou a mobilização e organização das comunidades tradicionais, que sofreram com as mudanças no cenário político, econômico e ambiental nesse período. Assim, não foi apenas a conjuntura favorável à organização social, pós-ditadura a responsável pela mobilização das comunidades tradicionais na reivindicação do uso dos territórios e visibilização de suas pautas de luta, mas uma articulação entre as intenções desses grupos, os recursos disponíveis e os limites da estrutura social, cuja orientação foi construída por meio de relações sociais dentro de um sistema de oportunidades e restrições, expressando os valores e as crenças dessas populações.

Apresentada a perspectiva da ação coletiva como uma construção, o autor argumenta que sua análise deve ser realizada a partir das mesmas categorias aplicadas a outros componentes do sistema social, sendo enquadradas em algumas hipóteses gerais deste. Neste sentido, Melucci (1996) trata do interacionismo simbólico edificado por Blumer, o qual apresenta a ação coletiva como um comportamento significativo, com uma lógica, estruturas relacionais, mecanismos de tomada de decisão, metas estabelecidas, circulação de informação, etc., e não apenas a expressão da irracionalidade ou da sugestão psicológica como argumentaram algumas correntes teóricas do século XIX, como o marxismo. Partindo desse pressuposto, a ação coletiva não pode ser interpretada, portanto, como o resultado da agregação de indivíduos atomizados, mas sim como um processo de interação mediado por determinadas redes de pertencimento. Envolve, assim, uma estrutura articulada de relações, circuitos de interação e influência, e

escolhas entre formas alternativas de comportamento, o que reforça o argumento de Melucci (1996) citado acima.

Assim, sobre os objetivos da ação coletiva, Ramírez e Berdegué (2003) apontam alguns, entre os quais, destacam-se (a) desenvolver as capacidades dos sujeitos (capital humano); (b) fortalecer as organizações; (c) construir redes e alianças sociais e (d) acentuar normas e valores, tais como a solidariedade, a reciprocidade, a confiança, os quais contribuem no alcance do bem comum (capital social).

Nessa perspectiva, as ações desenvolvidas pelas comunidades na região do Alto Rio Pardo, na região Norte de Minas Gerais, cujos objetivos de garantir o território e os recursos naturais às famílias que as formam, se materializaram com a criação da RDS Nascentes Geraizeiras, tiveram a capacidade de influenciar as políticas públicas, nesse caso específico de conservação ambiental e desenvolvimento rural sustentável. Conseguiram, desse modo, ampliar as oportunidades de desenvolvimento e enfraquecer ou superar os sistemas de exclusão e de discriminação (RAMÍREZ; BERDEGUÉ, 2003), os quais se processavam pela expropriação das famílias de seus territórios pelas empresas monocultoras de eucalipto. Nesse contexto, a teoria da ação coletiva, como apresentada por Melucci (1991, 1996), é capaz de explicar a especificidade e a autonomia da ação social, e dá fundamentação para interpretá-la como algo além da soma dos comportamentos individuais agregados. O autor argumenta também que nas sociedades contemporâneas, os processos sociais são produtos das ações, escolhas e decisões dos indivíduos, assim, as ações coletivas não são um mero resultado das forças naturais ou leis históricas, mas sim produto das interações sociais dos sujeitos, como destacam, também, autores como Aguiar (1991), Olson (1999) e Aguiar e Francisco (2007).

Neste trabalho a participação é entendida como um dos meios para que as reivindicações das comunidades sejam atendidas e como forma de garantir a criação de instituições coesas com os interesses dos sujeitos locais e com a conservação dos recursos naturais e territórios. Assim, discutir participação e ação coletiva auxilia na compreensão dos arranjos institucionais locais e das formas de atuação das organizações que delas dependem. Além disso, a atuação das comunidades geraizeiras em defesa de seu território e recursos pode ser entendida como uma ação política e de reafirmação identitária, como argumenta Brito (2013), de reconhecimento de um “nós”, que fortalece e traz coesão à ação, reforçando argumentos relacionados à teoria da ação coletiva acima citados. Dessa forma, o fortalecimento dos processos participativos e da capacidade de reivindicação das comunidades por seus direitos e liberdade, além de melhores

condições de vida e trabalho, são condizentes com os argumentos apresentados como importantes para o processo de desenvolvimento rural sustentável, os quais são discutidos na seção 1.3.

## 1.2 *COMMON LANDS*: UMA CONTRIBUIÇÃO TEÓRICA AO TEMA DO USO COMUM DOS RECURSOS

A presente seção busca discutir as definições de terras comuns e como essas têm se materializado em experiências de comunidades tradicionais no Brasil. Com base na literatura disponível sobre o tema, busca-se defini-lo, para posteriormente, relacionar seus elementos com a realidade das UC's de Usos Sustentável no Brasil e tratar do estudo de caso das comunidades beneficiárias da RDS Nascentes Geraizeiras e suas formas de gestão e uso dos recursos naturais locais.

### 1.2.1 CARACTERIZAÇÃO DO CONCEITO

A referência normativa para a discussão das *common lands* é a lei germânica, a qual Juergensmeyer e Wadley (1974) apontam ter se originado na era pré-Normanda, retomando o período onde o conceito de propriedade individual da terra quase não existia e a propriedade comum, ou pelo menos o direito comum de uso, era a regra. Nesse contexto, na Inglaterra, esse conceito era atribuído a terrenos abertos e comuns, cuja propriedade era privada e o direito de uso dos recursos cedido aos camponeses pelo proprietário da terra (THOMPSON, 1998). Nessas áreas, os camponeses tinham direitos de uso dos pastos, florestas e extração de materiais para construção e uso em suas moradias, de acordo com o costume local. Destacam-se, assim, dois elementos em sua definição: o privilégio de uso instituído pelo costume<sup>10</sup> e a dependência dos recursos (JUERGENSMEYER; WADLEY, 1974).

Lana e Goñi (2015), por sua vez, ressaltam a distinção elaborada por Schlager e Ostrom (1992) sobre os direitos de propriedade para elaborar uma definição para *common lands*, a fim de analisar este regime de uso na Espanha. Estes autores analisam o nível de “operação” (acesso aos recursos e sua retirada) e o nível de “escolha coletiva” (de gestão, exclusão e alienação) para realizar a identificação dessas. Neste sentido, esses autores consideram terras comuns,

---

<sup>10</sup> Costume é aqui utilizado no sentido de usos habituais, ou seja, usos que podem ser reduzidos a regras e precedentes, que em certas circunstâncias podem ser codificados e tomar força de lei (THOMPSON, 1998).

aquelas onde as populações locais têm direitos de gestão e exclusão, mas também aquelas sobre as quais têm direitos operacionais. Lana e Goñi (2015) salientam, sobre o contexto do qual tratam, que grande parte destas terras pertencem legalmente a diferentes escalas da administração pública (Estado, entidades de regiões autônomas, províncias, municipais e inframunicipais, e federações de aldeias), embora algumas terras comuns sejam reconhecidas como um tipo de propriedade privada coletiva. Outra definição para este tipo de regime de propriedade e uso das terras é a expressa em Lei Municipal espanhola de 1985, onde os bens comuns são definidos como “aqueles cuja utilização corresponde à relação dos vizinhos”, ou seja, elas possuem “singularidades específicas”, onde, a propriedade corresponde ao município e seu uso e gozo aos moradores (LANA; GOÑI, 2015).

Segundo Juergensmeyer e Wadley (1974), o conceito inicial de privilégio de direitos comuns, atribuído às *common lands*, beneficiava todos os membros da comunidade que possuísse terras comuns, os quais eram intitulados com direito de uso e gozo das mesmas. Com a instituição do conceito de “direitos comuns” essa situação se altera e, os privilégios de uso instituídos por eles passam a incorporar a questão dos costumes de uso e da dependência de tais recursos. Assim, ao incorporar essa ideia ao regime de terras comuns, o benefício advindo do uso, partilha ou aproveitamento destas, torna-se restrito a alguns membros das comunidades. Nesse contexto, há uma distinção sobre o direito entre os moradores das comunidades (e seus herdeiros) e as pessoas externas à comunidade (aldeia) que chegam após a definição formal do bem comum. Importante ressaltar, nesse contexto, que o conceito de *common lands* foi desenvolvido na Inglaterra para reconhecer e proteger reivindicações de direitos comuns das populações camponesas.

Além desses, pode-se falar em *commons* em outros contextos, como, por exemplo, os Montes Vicinais em Mão Comum (MVMC) na Galícia, Espanha. Conforme destacado por Moura (2016), os MVMC são considerados áreas aproveitadas ou utilizadas por grupos sociais ou agrupamentos de vizinhos em regime de comunidade, ou seja, em regimes coletivos. Esses, assim como as demais formas conhecidas de *common lands* tratadas na literatura, são originárias do regime de propriedade germânico, e estão ligados à tradição de uso e aproveitamento dos recursos.

Todavia, as diversas modalidades de uso das *common lands*, nas décadas passadas e na atualidade, dependem das necessidades e interesses locais, sendo, por exemplo, o reflorestamento umas das principais iniciativas incentivadas pelos governos locais na Espanha,

principalmente no contexto do franquismo entre os anos 40 e 70 do século XX (LANA; GOÑI, 2015). Entretanto, conforme Marey-Pérez, Gómez-Vázquez e Díaz-Varela (2010), recorrendo a diversos autores, independentemente da função e do uso, as terras comuns (agrícolas e florestais) desempenham papel fundamental na economia rural e são fonte de desenvolvimento rural sustentável, além de contribuir para a satisfação das necessidades socioeconômicas da população rural. Além disso, estes autores destacam que a chegada da economia competitiva trouxe consigo importantes mudanças nos usos tradicionais da terra e nas práticas de gestão, as quais devem estar em conformidade com a nova situação socioeconômica de cada região. Assim, a criação e aprimoramento de modelos integrados de gestão de áreas comuns é uma estratégia essencial para o desenvolvimento das comunidades e a revitalização das áreas rurais (MAREY-PÉREZ; GÓMEZ-VÁZQUEZ; DÍAZ-VARELA, 2010).

Por outro lado, Marey-Pérez, Gómez-Vázquez e Díaz-Varela (2010) argumentam também que a gestão de florestas comunais é difícil à medida que a propriedade privada coletiva envolve processos muito complexos de concentração espacial, associação e participação social. Nesses sentidos, a gestão do território necessita de instituições fortes para garantir a perenidade dos recursos e evitar, ou ao menos diminuir, os conflitos referentes ao uso dos recursos naturais e dos territórios. Desta forma, a associação e participação social local são fundamentais, e a adequada gestão das terras comuns depende, além destes fatores sociológicos, como composição e nível de organização e participação das comunidades, de outros fatores, como os ambientais (a determinação na racionalidade na gestão do uso dos recursos e sistemas e sua sustentabilidade) e econômicos (acesso a mercados e capacidade de geração de renda das atividades) (MAREY-PÉREZ; GÓMEZ-VÁZQUEZ; DÍAZ-VARELA, 2010).

Partindo destas definições, no contexto de mudanças vivenciado na Espanha a partir de meados do século XIX, as medidas regulamentadoras estabelecidas a respeito das terras comuns tentaram lidar com três aspectos, quais sejam, o econômico (mercantilização do uso da terra, que permaneceria como comunal), ambiental (conservação e regeneração das montanhas para os efeitos benéficos que podem ter sobre a saúde pública e para a própria economia), e social (uso dos *commons* como um mecanismo para criar lotes de terra específicas, especialmente concebido para aliviar a grupos de baixa renda em áreas rurais) (LANA; GOÑI, 2015). Estes aspectos apontam elementos que podem ser pensados para a realidade atual, inclusive para a situação das RDS e outras Unidades de Conservação de Uso Sustentável no Brasil, sob um olhar do desenvolvimento rural sustentável, no que trata dos novos usos e serviços prestados

pelo espaço rural, como a conservação de espaços naturais e sua biodiversidade, além da garantia da base de recursos para as populações que delas dependem.

Com as transformações do espaço rural nas décadas recentes e o declínio de suas funções tradicionais, as comunidades rurais tornaram-se muito diferentes e as funções das terras comuns também se transformaram (LOPES, 2011). Entra em cena, além da função de produção agrícola, a produção de amenidades e as questões ambientais. A contemplação da paisagem, o ecoturismo, o ar puro, a conservação das águas e de sua qualidade, todos estes “serviços” passam a estar ligados diretamente ao espaço rural, e as terras comuns são incorporadas como suas importantes fornecedoras (LANA; GOÑI, 2015; MAREY-PÉREZ; GÓMEZ-VÁZQUEZ; DÍAZ-VARELA, 2010). Neste contexto, como destaca Lopes (2011), as áreas rurais têm sempre passado por contínuas transformações a fim de atender essas novas necessidades da sociedade.

Porém, estas transformações que vêm se desenvolvendo ao longo dos séculos por meio da incorporação de novas formas de propriedade e produção, nem sempre trouxeram boas perspectivas para as populações do campo, e em diversos momentos foram fatores de desarticulação social no rural. Neste sentido, durante o séc. XVIII, época dos cercamentos na Inglaterra, todas as pessoas que dependiam das *common lands* eram contra tal processo. Isso se explica pela dependência das terras comuns para a sobrevivência das famílias, que retiravam delas grande parte dos recursos necessários para uma vida confortável e digna (THOMPSON, 1998, p.143). Assim, a apropriação privada das terras pode comprometer os meios de vida das populações locais, que dependem diretamente dessas e dos demais recursos comuns, constituindo-se como a autêntica tragédia dos comuns, como discutem Ciriacy-Wantrup e Bishop (1992).

Na perspectiva aqui tratada, a definição de *common land* se assemelha àquela exposta por Lana e Goñi (2015), quando preconizam os direitos operacionais sobre os recursos, como uma propriedade pública, cujo direito de uso é assegurado pelo regime de concessão às comunidades por parte do Estado. A gestão e exclusão se inserem a partir da criação de arranjos institucionais locais, criados pelas comunidades e que asseguram a perenidade do uso e a equidade ente os beneficiários. Nessa perspectiva, conforme Juergensmeyer e Wadley, (1974), é interessante destacar que o conceito foi desenvolvido para designar os indivíduos em seu gozo dos direitos de uso comum de terras privadas. Na atualidade, inclusive no contexto das Unidades de Conservação de Uso Sustentável, ele é necessário para definir os indivíduos em seus direitos

de uso da terra pública, sob a perspectiva de um desenvolvimento rural sustentável. Assim, conforme destacam os autores citados, a tentativa de reviver a linguagem dos comuns e sua conotação de “comunalidade” sugere uma consciência, ou desejo crescente, de que seja dado maior reconhecimento à função social da propriedade como uma ferramenta na elaboração e operacionalização de políticas públicas, em particular na área de resolução de problemas ambientais.

No caso brasileiro, para tratar das terras comuns e como estas se apresentam hoje, o primeiro ponto a ser discutido é como a propriedade da terra, da forma como se configurou, interferiu nas formas de uso comum. Como primeiro elemento, temos a presença dos povos indígenas, que desenvolveram suas culturas com base em relações comunitárias de produção. O modo como essas relações se desenvolveram, presumiam, intrinsecamente, a conservação e preservação da natureza e seus recursos. Assim, a interdependência entre população e meio, vida e ambiente natural, justifica as grandes extensões de terra que eram utilizadas por esses grupos para sua reprodução social e cultural (OLIVEIRA; FARIA, 2009). Essa exposição se faz importante, pois, diversas populações tradicionais brasileiras trazem em sua identidade, traços da cultura indígena, incluindo formas de produção e conhecimentos sobre plantas e formas de lidar com o meio natural. Outras heranças fortes, são as da cultura escravista e dos colonos, em determinadas regiões do país. Além dessas, temos as características deixadas pelos colonizadores, sendo a propriedade privada da terra uma delas.

Entretanto, diante do processo político e de poder do qual resultou a formação da propriedade privada da terra no Brasil, esse revela, desde sua origem, um “processo contraditório e combinado do desenvolvimento do modo capitalista de produção” (OLIVEIRA; FARIA, 2009, p.1). Nesse contexto, a apropriação privada da terra no país foi fundamental para seu desenvolvimento capitalista, como forma de gerar renda fundiária e proporcionar dominação do capitalista sobre as outras classes do campo, como destacam Oliveira e Faria (2009). Esse processo contou também com a legitimação do Estado, sendo esse o principal aliado das iniciativas de expansão e modernização das atividades produtivas no campo, que gerou, em diversas regiões, a desterritorialização de populações tradicionais e camponesas e desarticulação das formas comunais de uso e gestão dos territórios e recursos.

Nesse sentido, esse processo de expansão capitalista, frente aos interesses econômicos de determinados grupos, gerou, em contrapartida, como apresentam Acselrad, Mello e Bezzerra (2009), a abertura de frentes de resistência social, protagonizadas pelas populações afetadas

negativamente por esses processos. Suas lutas pela terra, pela água, pelos seringais, e outros recursos, são considerados por esses autores como precedentes à questão ambiental como é atualmente formulada. Assim, suas pautas tratavam de lutas por “modos alternativos de apropriação da base material da sociedade”. As mesmas foram, posteriormente, incorporadas pelo discurso ambiental, “dando margem a que diferentes percepções e estratégias fossem elaboradas, novos argumentos e projetos surgissem no debate público” (ACSELRAD; MELLO; BEZZERRA, 2009, p.123-124), mesclando questões fundiárias e ambientais. Nesse contexto encontramos as UC’s de Usos Sustentável, em especial nas categorias Resex e RDS, que tem como objetivo a compatibilização da conservação da natureza com o uso de parcela dos recursos, de forma a garantir às comunidades locais seus meios de vida e trabalho.

#### 1.2.2 POPULAÇÕES TRADICIONAIS E RECURSOS DE USO COMUM: O CONCEITO DE *COMMON LANDS* E AS UC’S DE USO SUSTENTÁVEL NO BRASIL

Quando se fala em áreas protegidas, não é possível escapar das discussões sobre a criação de áreas com fins de conservação da natureza e seus moldes iniciais, conjugados com as ideias de natureza intocada e do homem como destruidor do meio ambiente. Essa ideologia preservacionista<sup>11</sup> foi difundida pelas experiências de criação de áreas protegidas nos Estados Unidos, a partir da segunda metade do século XIX, como o Parque de Yellowstone, em 1872. Esses espaços protegidos se constituíram em propriedade ou espaços públicos, destinados à contemplação ou como refúgio do caos das cidades. Entretanto, quando esses modelos de conservação da natureza são transpostos para os países tropicais, como o Brasil, entra em questão novos condicionantes presentes em sua realidade. Exemplos desses, é a presença de populações indígenas e outros grupos tradicionais, que residem e utilizam essas áreas passíveis de conservação, inclusive com modelos comunais de apropriação dos espaços e recursos naturais. Esse modelo de espaços naturais vazios, onde não se permite a presença de moradores, entra, então, em conflito com a realidade existente (DIEGUES, 2001; HASSLER, 2005; MEDEIROS, 2006).

Segundo Medeiros (2006), no Brasil, é a partir da Constituição de 1934 que passa a ser outorgado à natureza um novo valor, e sua proteção é tratada como responsabilidade da União

---

<sup>11</sup> Corrente teórica sobre a conservação do “mundo natural”, formulada no Estados Unidos com base em John Muir. Sua essência pode ser descrita como a reverência à natureza intocada, para apreciação estética e espiritual da vida selvagem (*wildernes*), a fim de protegê-la contra o desenvolvimento moderno, industrial e urbano (DIEGUES, 2001).

e dos Estados. É nesse momento que ela passa a ser considerada patrimônio nacional e a necessidade de sua preservação é reconhecida. Nesse contexto, o autor destaca que a proteção dos recursos naturais adquire novo sentido e status, tornando-se, portanto, tarefa ou dever a ser cumprido e fiscalizado pelo poder público, além de passar a configurar um objetivo em si da política desenvolvimentista nacional republicana. Acelrad, Mello e Bezzerra, (2009, p.124-125), discutem que as “políticas ambientais implícitas”, configuradas a partir da explicitação do meio ambiente como objeto de políticas de governo no Brasil, se caracterizaram por ações em três níveis. São esses: “administração dos conflitos pela apropriação de recursos naturais na fronteira de expansão das atividades capitalistas”; estruturação das “condições gerais da produção capitalista”<sup>12</sup>, tais como o fornecimento de água para uso industrial, e; “oferta de bens de consumo coletivo que fazem a mediação entre as condições de existência das populações urbanas e o meio ambiente natural”. São esses três níveis da ação estatal que, segundo os autores, precederam a formulação da questão ambiental tal como se encontra na atualidade, e passaram a integrar, de forma reelaboradora, o que eles chamam de políticas ambientais explícitas, a partir da década de 1970.

É neste contexto, portanto, que os principais dispositivos legais de proteção da natureza, que tinham como objetivo a criação e consolidação das primeiras áreas protegidas, foram criados<sup>13</sup>. Apesar dessas dificuldades, relacionadas à questão das populações tradicionais, é importante destacar um relevante aspecto do modelo de proteção que se instituiu inicialmente no país. Era esse, a capacidade de estabelecer, desde o princípio, “distintas tipologias e categorias de áreas protegidas voltadas para uma gestão ambiental do território que garantisse [...] tanto a preservação e intocabilidade de áreas estratégicas quanto à conservação através da utilização controlada dos recursos naturais” (MEDEIROS, 2006, p.51). Entretanto, essa realidade de uso controlado tinha como foco inicial beneficiar empresas privadas, por exemplo, que explorariam categorias como as Flona’s, por meio de manejo florestal em regime de concessão (LELIS, 2016). Nesse cenário, as populações tradicionais ainda permaneciam à margem, sendo seus interesses incorporados aos instrumentos legais relacionados à conservação da natureza, após intensas lutas e reivindicações.

---

<sup>12</sup> Acelrad, Mello e Bezzerra (2009) definem como essas “condições gerais da produção capitalista” os elementos essenciais ao processo de acumulação que não se constituem, entretanto, como componentes do capital ou mercadorias, como por exemplo a água.

<sup>13</sup> São alguns exemplos desses dispositivos legais o Código Florestal (Decreto 23793/1934), o Código de Águas (Decreto 24643/1934), o Código de Caça e Pesca (Decreto 23672/1934) e o decreto de proteção aos animais (Decreto 24645/1934) (MEDEIROS, 2006).

As discussões sobre populações tradicionais na literatura brasileira sobre o tema, apresentada por autores como Abirached, Brasil e Shiraishi (2010), Diegues e Arruda (2001), Diegues (2001), Fleury e Almeida (2007), Leiva e Freitas (2010), entre outros, tratam de diversas culturas de diversas regiões do Brasil. Alguns exemplos são os “caiçaras” (do litoral de São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná), os “caipiras” (dos estados do Sul), os “vazanteiros” (habitantes dos rios e várzeas do Norte e Nordeste), as comunidades pantaneiras e ribeirinhas do Pantanal mato-grossense, “geraizeiros” (do Norte de Minas Gerais), entre outros. Entretanto, muitas dessas comunidades, incluindo os geraizeiros como discutem Dayrell (1998), Nogueira (2009), Brito (2013), passam a ser reconhecidos enquanto população tradicional a partir das reivindicações dessas comunidades por autonomia territorial e controle sobre os recursos naturais que utilizavam de forma tradicional (LEIVA; FREITAS, 2010). No Brasil, grande parte dessas populações tradicionais são comunidades de pequenos produtores que se constituíram desde o período colonial, frequentemente nos interstícios da monocultura e dos ciclos econômicos. Relativamente isoladas, essas populações desenvolveram modos de vida particulares, os quais se caracterizam por grande dependência e conhecimento dos ciclos naturais e dos recursos que esses fornecem, tecnologias patrimoniais, simbologias, mitos e, em alguns casos, linguagem específica, com sotaques e diversas palavras de origem indígena e negra (DIEGUES, 2001). Por vezes, se faz presente, também, as formas comunais de utilização dos territórios para o desenvolvimento de atividade produtivas, que configuram a base econômica de diversas dessas comunidades, desde os ribeirinhos da Amazônia, aos geraizeiros e caatingueiros do Cerrado.

Nesse contexto, tratar das formas de propriedade e reconhecimento territorial e a relação dessa com os modos de vida das populações tradicionais, camponesas ou não, se apresenta como fundamental para entender os processos sociais que se desencadeiam no interior dessas comunidades, inclusive os arranjos institucionais criados para a gestão sustentável dos bens comuns, dos quais dependem para garantir sua sobrevivência. Assim,

Ao incluir os diversos grupos não-camponeses na problemática fundiária – no que Bromley (1989) chama de uma “outra reforma agrária” –, a questão fundiária no Brasil vai além do tema de redistribuição de terras e se torna uma problemática centrada nos processos de ocupação e afirmação territorial, os quais remetem, dentro do marco legal do Estado, às políticas de ordenamento e reconhecimento territorial (LITTLE, 2002, p.2).

Na literatura sobre o tema dos recursos de propriedade comum, autores como Feeny et al. (2001) discutem que esses incluem peixes, vida selvagem, águas superficiais e subterrâneas, pastagens e florestas. Dentro dessa perspectiva, as terras comuns (*common lands*) podem ser

consideradas, portanto, como um exemplo de um recurso de propriedade comum (*common property resource*). No que diz respeito aos estudos sobre a gestão de recursos baseada na propriedade comum, esses buscam explicar as condições sob as quais grupos de usuários se auto organizam e governam, de forma sustentável, os recursos dos quais dependem, como destaca Agrawal (2001). Com evidências históricas e contemporâneas detalhadas, a produção acadêmica sobre os bens comuns tem demonstrado que os usuários desses recursos costumam criar arranjos institucionais e regimes de gestão que auxiliam na alocação de forma equitativa dos benefícios, em longos períodos de tempo e com perdas de eficiência reduzidas. Em muitos casos, diversos estudiosos comparam, favoravelmente, as condições comunitárias de propriedade dos recursos com os de propriedade privada ou estatal, mesmo quando se fala em critérios de eficiência, mas especialmente onde a equidade e a sustentabilidade estão em pauta (ACSELRAD; MELLO; BEZZERRA, 2009; AGRAWAL, 2001).

No caso brasileiro, especificamente nas Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável, a garantia do direito ao uso do território às comunidades tradicionais beneficiárias destas categorias de áreas protegidas, seguindo os princípios instituídos pelo SNUC, desempenha o papel de garantir a fonte de recursos para que estas comunidades possam se reproduzir social e economicamente, além de ter função primordial na conservação da floresta, por contensão do desmatamento e da degradação da fauna, da flora e da paisagem (DIEGUES, 2001). A partir desses elementos faz-se possível algumas aproximações conceituais com as *common lands*, dentre eles o que trata de sua motivação e seus elementos caracterizadores. Sobre o primeiro, as *common lands* surgem na Inglaterra para reconhecer e proteger as reivindicações de direitos comuns das populações camponesas, as Resex e RDS, também surgem com objetivos semelhante, sendo seu reconhecimento pelo Estado, a garantia dos direitos das populações tradicionais sobre os territórios e seus recursos comuns. Outro ponto importante é a dependência do recurso, questão fundamental no que diz respeito à UC's de Uso Sustentável no Brasil, uma vez que, são os recursos comuns, cujo direito de uso é garantido com a criação dessas áreas protegidas, as principais fontes de renda e meios de vida das populações locais.

Esses territórios, que em grande medida, são apropriados de forma comum, pelo uso compartilhado de determinadas áreas, como citado acima, são geradores de benefícios econômicos para as populações que deles desfrutam. Por meio de suas práticas tradicionais de apropriação dos recursos e/ou pela inserção de novos usos, como a produção de amenidades, como paisagens e proteção de áreas rurais, demonstram o potencial dessas terras comuns de

serem instrumentos de proteção ambiental e uso sustentável. Nesse sentido, a legitimação dessas áreas comuns pelo Estado, na intenção de conciliar os interesses das comunidades locais com as restrições e aspectos normativos impostos pelo poder público, é outro elemento comum entre as UC's de Uso Sustentável no Brasil e as *common lands* como são discutidas no contexto europeu. Nessa perspectiva, as terras comuns e os usos coletivos dos recursos naturais são importantes para o desenvolvimento sustentável dos modos de vida das populações tradicionais, que junto com a busca da conservação ambiental, tem evidenciado os objetivos da criação de UC's nesse grupo.

Nesse sentido, no Brasil, a definição de *common lands* pode ser aplicada a diversas experiências de comunidades e populações tradicionais, entretanto, diante da realidade encontrada, essa não se relaciona totalmente ao conceito como elaborado em sua origem, como apresentado por Juergensmeyer e Wadley (1974) e Thompson (1998), mas em maior medida, aos seus desdobramentos mais recentes, que envolvem novas relações de propriedade e uso dos recursos, como discutem Lana e Goñi (2015) e Marey-Pérez, Gómez-Vázquez e Díaz-Varela (2010). Nesse sentido, são necessárias algumas adequações, também, pela transferência do conceito entre realidade distintas, como é o caso da Europa e do Brasil. A definição do conceito de *common lands* em sua origem, traz os elementos de propriedade privada cujo uso é cedido aos comuns, associada à tradição e dependência dos recursos. Nas discussões mais atuais e no caso brasileiro, encontramos a figura central do Estado como detentor da propriedade das terras comuns, nas diversas escalas da administração pública, não mais, isoladamente, o proprietário particular ou burguês, como no caso inglês clássico. Essas terras comuns, no geral terras devolutas, foram ocupadas por diversas populações, tradicionais ou não, e posteriormente griladas ou tomadas por empresários ou mesmo pela própria administração pública. Surge então, diante desses processos de expropriação, a reivindicação por essas populações de que o Estado reconheça a posse da terra por essas populações tradicionais e garantam seus direitos de nelas continuar a viver e produzir.

Nesse contexto, as *common lands*, no caso específico das UC's de Uso Sustentável como as Resex e RDS no Brasil, possuem as mesmas características dessas em outros contextos, como uso instituído pelo costume, dependência do recurso, direito de operação e escolha coletiva, benefícios de uso, partilha e aproveitamento restritos aos membros da comunidade, propriedade pública, com direito de uso cedido pelo Estado, além de serem formas de garantia dos direitos das populações sobre os territórios, conforme apresenta a legislação. Evidencia-se, portanto, a relação entre os temas, em sintonia com o primeiro objetivo específico do trabalho. Assim, com

as devidas adequações, as *common lands* em nossa realidade poderiam ser definidas, diante de suas especificidades, como *territórios comuns, cuja propriedade é, no geral, do Estado e o direito de uso dos recursos cedido às populações tradicionais nelas residentes, por meio de ferramenta própria de acordo com a população da qual se trata, sobre os quais esses possuem direitos de uso dos campos, floretas, extração de materiais para construção e uso em suas moradias, produção agrícola e animal, de acordo com o costume local e regulada por legislação específica.*

Além disso, o processo de criação das Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável, territórios cujo uso comum dos recursos é tradicional e histórico, reflete um conjunto de experiências sociais consideradas como exemplos potenciais de “desenvolvimento sustentado”, conforme destaca Diegues (2001), assim como as *common lands* têm sido analisadas em outras partes do mundo. Destaca-se, também, a relevância do tema e sua recente evolução, no sentido de que, alguns estudos, visando discutir as temáticas da gestão dos recursos comuns e das perspectivas dessa abordagem para o desenvolvimento rural no contexto das Unidades de Conservação de Uso Sustentável, vêm sendo desenvolvidos, como Lelis (2016) e Moura (2016). Sob este aspecto, ressalta-se, a pertinência em discutir o conceito de *common lands* associado à realidade das áreas protegidas brasileiras, especificamente, as UCUS's, na categoria Reserva de Desenvolvimento Sustentável, pois essa abordagem conceitual pode contribuir na interpretação das formas de uso e gestão dos territórios e recursos, entendidas como ferramenta para a promoção de um desenvolvimento rural numa perspectiva de proteção ambiental, como exposto por Marey-Pérez, Gómez-Vázquez e Díaz-Varela (2010).

### 1.3 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: ARGUMENTOS E PERSPECTIVAS

O conceito de desenvolvimento, com as mudanças de perspectivas e incorporação de novas temáticas, vem, cada vez mais, sendo discutido e reinterpretado, e nesse sentido, a introdução de novos adjetivos na discussão do tema influenciou a forma de lidar dos profissionais com o mesmo (CHAMBERS, 1997). Assim, se fala em desenvolvimento econômico, sustentável, rural, humano, agrícola, tecnológico, entre diversos outros, para designar objetivos e interesses distintos. Incorporam e mesclam-se elementos entre cada conceito, de forma que, por fim, temos sempre a intensão de demonstrar que se necessita a

transformação, a mudança de uma situação, ou de um estado, para outro que se considera mais vantajoso, “o eterno desafio do fazer melhor”, como argumenta Chambers (1997).

Neste sentido, conforme Chambers (1997), além dessa incorporação de temas e conceitos, o termo desenvolvimento tem sido utilizado, também, para significar diferentes coisas em momentos e lugares distintos, e por diversas pessoas em variadas profissões e organizações. Sob tal perspectiva, a princípio, os significados dominantes para designar o desenvolvimento, foram aqueles atribuídos pelos economistas e usados em economia, os quais prevaleceram por muito tempo. Porém, os significados subjacentes dados ao termo vêm sofrendo mudanças, como aponta esse autor, e têm evoluído, de forma não menos importante, através do conceito de desenvolvimento humano inserido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no Relatório de Desenvolvimento Humano, editado a partir do ano 1990.

Neste trabalho, busca-se discutir alguns elementos do conceito de *desenvolvimento rural sustentável*, a fim de subsidiar a análise de experiências de comunidades rurais em contexto de *common lands*, que podem, ao menos em teoria, ajudar a alcançá-lo. Assim, o que se discute é como essas comunidades são capazes de protagonizar processos de melhorias em seus meios de vida, passando de uma situação de vulnerabilidade social, econômica e ambiental, para outra onde são agentes de uma nova realidade. Essa nova realidade inclui a busca de condições mais favoráveis à sua permanência no campo, com liberdades sociais e econômicas, relações equitativas entre vizinhos e em harmonia com o meio natural onde vivem. As mudanças que se processam vão de encontro à conservação de seu território, tradições e cultura, relações sociais, formas de produção, recursos naturais (espécies animais e vegetais, solos, etc.), manutenção da disponibilidade hídrica na região, entre outros serviços ecossistêmicos. Assim, o que se discute é como as formas coletivas de uso e apropriação dos recursos naturais e do território por essas populações, podem ser consideradas como uma experiência de *desenvolvimento rural sustentável*, nos termos conceituais definidos a seguir.

Apesar de não haver um consenso a respeito tanto da definição do que seja o desenvolvimento rural, quanto o desenvolvimento sustentável, esta é uma tentativa de combinação entre elementos tratados por alguns autores que trabalham com essas duas perspectivas, conjunta ou isoladamente, buscando articulá-las, a fim de esboçar uma ideia que abranja a complexidade de intensões e perspectivas que ambos conceitos englobam.

### 1.3.1 AS NOVAS PERSPECTIVAS DO DESENVOLVIMENTO

A partir dos Relatórios de Desenvolvimento Humano produzidos pelo PNUD, desde 1990, e com a conseqüente incorporação do tema do desenvolvimento humano nas discussões sobre as formas de se desenvolver, aconteceu uma forte mudança nos significados subjacentes do conceito desenvolvimento, como citado acima. A preocupação agora se estende, também, às pessoas e ao meio natural e não se concentra apenas no incremento do PIB (Produto Interno Bruto), como a princípio. Esse fato traz uma nova ótica para se pensar e discutir o que se entende por desenvolvimento e sobre como alcançá-lo. Nesse contexto, passa-se a perceber que, por mais importante que sejam o crescimento econômico e o acúmulo de riquezas pelas nações, esses não podem se sobrepor ao bem-estar das pessoas (STIGLITZ; SEN; FITOUSSI, 2012). Porém, as discussões a respeito de novas formas de se desenvolver, e das conseqüências dos padrões de desenvolvimento que vêm sendo utilizados, são anteriores aos relatórios do PNUD. É a partir da Conferência de Estocolmo, em 1972, que se amplia a discussão sobre a finitude da capacidade produtiva dos ecossistemas naturais, e começa-se a discutir sua preservação, a fim de que se assegurem as condições para que as futuras gerações desfrutem dos mesmos padrões de vida que a geração presente.

A respeito dessa mudança de perspectiva, diversos autores, entre eles Anand e Sen (2000), Arias (2006), Ploeg et al. (2000), Stiglitz, Sen e Fitoussi (2012), destacam que o crescimento econômico, por si só, não promove melhoria do bem-estar<sup>14</sup> da população. Neste sentido, investir e criar condições equitativas de acesso aos recursos econômicos é importante para alcançar o desenvolvimento humano. Assim, buscar o crescimento econômico sem pensar na redistribuição dos benefícios por meio de ações públicas não contribui eficazmente para o desenvolvimento humano, tão pouco, para um desenvolvimento equitativo e sustentável.

Além disso, ignorar os aspectos ambientais a fim de alcançar ganhos econômicos a curto prazo pode agravar a situação de vulnerabilidade dos mais pobres e reduzir as chances de superação da pobreza a longo prazo. Deste modo, quando se pensa nas ações e políticas para o desenvolvimento é importante analisar todos os fatores envolvidos, incluindo as pessoas que serão afetadas por tais processos. O argumento que se reforça é de que, devido a essa forte ligação entre pobreza e ambiente, as necessidades das pessoas devem ser enfocadas, principalmente quando seus meios de subsistência dependem diretamente desses recursos

---

<sup>14</sup> Conforme apresenta Arias (2006), o bem-estar humano, para alguns economistas, como Solow, se estabelece em termos de consumo, enquanto sob o enfoque do desenvolvimento humano sustentável, perspectiva tratada por Anand e Sen, esse se estabelece em termos das liberdades de alcançar vidas valiosas.

naturais e serviços ambientais<sup>15</sup> (PNUD, 2013). Em resumo, assegurar a sustentabilidade ambiental é essencial para atingir os outros objetivos, sejam eles sociais, como a redução da pobreza, ou econômicos, como a garantia da manutenção da base de recursos. Nesse sentido, diversas experiências vêm sendo apontadas como formas de promover o desenvolvimento de forma sustentável, tanto do ponto de vista econômico, quanto ambiental e social. Dentro dessas, podemos destacar as discussões de autores como Marey-Pérez, Gómez-Vázquez e Díaz-Varela (2010), sobre o importante papel que as *common lands* têm desempenhado na economia rural, em diversos contextos, como fonte de desenvolvimento rural sustentável, além de suas contribuições para a satisfação das necessidades socioeconômicas da população rural.

Nesse contexto, a respeito do desenvolvimento sustentável, existem muitas controvérsias sobre o que esse seria e qual a melhor abordagem para sua promoção. Porém, há alguns elementos que estão presentes nos argumentos de grande parte dos autores e nas definições oficiais, principalmente nas discussões internacionais e conferências entre as nações para discutir o tema. Entre elas, está a clássica e recorrente definição do Relatório Brundtland, publicado em 1987, que é, no geral, a mais utilizada e difundida, a qual define que: “desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem as suas próprias necessidades” (CMMAD, 1987, p. 46). Esse deveria, portanto, ser entendido como um processo de transformação, onde a exploração dos recursos, o direcionamento dos investimentos, o sentido do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional estão harmonizados, reforçando o potencial presente e futuro, com objetivo de atender as necessidades e aspirações humanas, sem comprometer as bases de recursos e a biodiversidade (CMMAD, 1987).

Todavia, diante da imprecisão dessa definição, a maior parte do debate contemporâneo sobre sustentabilidade se refere a visões específicas de diferentes autores sobre aspectos distintos do conceito, como destaca Bellen (2010). Uma destas visões, por exemplo, apresentada por Zsögön (2014), trata de um desenvolvimento compatível e equilibrado<sup>16</sup>; *compatível* com as realidades, adaptando-se a elas, e *equilibrado* na intensidade de atuação, dependendo das características próprias de cada realidade. Assim, a autora defende que o

---

<sup>15</sup> A ideia subjacente à noção de desenvolvimento sustentável passa pela necessidade ética de garantir às gerações futuras oportunidades semelhantes de gozar e levar vidas dignas e como as apreciadas pela geração presente (ANAND; SEN, 2000).

<sup>16</sup> Para Zsögön (2014), desenvolvimento compatível e equilibrado é uma “evolução” do desenvolvimento sustentável, ou sustentado, ou ainda, com outro enfoque, resiliente. Sua definição é: “el que se adapta a las realidad y cada una de las características de los recursos natoculturales y del ser humano” (p.200).

desenvolvimento deve ser compatível e equilibrado, na medida que deve aproveitar os recursos naturais de forma pacífica e cautelosa, evitando modificações em sua qualidade, quantidades, adequação e disponibilidade. Em sua visão, o uso mais adequado dos sistemas naturais é a forma de alcançar esse desenvolvimento, mantendo as condições ambientais e preservando as estruturas orgânicas. Entretanto, não fica claro em seus argumentos o que seria esse “adequado”, mas a autora trata de “proteção integral dos habitats”, realidade que, todavia, se apresenta complexa no grau de intervenção nos sistemas naturais em que nos encontramos.

Anand e Sen (2000), por outro lado, tratam o desenvolvimento sustentável sob a perspectiva da “responsabilidade intergeracional”, que se aproxima da definição apresentada no Relatório Brundtland. Este conceito trata do que seria a preocupação com as necessidades da geração presente, com o objetivo de acabar com as privações que milhares de pessoas passam devido à desigualdade na distribuição dos benefícios econômicos, mas também em proporcionar as mesmas condições para as gerações futuras. Neste sentido, o desenvolvimento sustentável não deve prezar apenas pela conservação dos recursos naturais, mas também pela valorização das pessoas, e a garantia de uma vida digna para as populações, como argumentam também Ploeg et al. (2000) e Zsögön (2014). Essa é uma abordagem compatível, por exemplo, com os princípios das *common lands*, as quais buscam a harmonia entre os meios de vida das populações locais e a utilização da base de recursos locais, visando a manutenção de sua perenidade e qualidade, consideração compatível, também, com as UC’s de Uso Sustentável, que trazem em seus objetivos essas premissas, os quais serão discutidos com mais detalhes a frente.

Assim, como apresenta Rutheford (1997 apud BELLEN, 2010), a sustentabilidade ambiental, que tem como principal preocupação os impactos das atividades humanas sobre o meio ambiente, não pode ignorar que não é possível pensar em sustentabilidade sem pensar no bem-estar das pessoas e numa relação direta entre elas e o meio, de forma harmônica e equilibrada, como tem-se buscado nas experiências das *common lands* em diversas partes do mundo. Nessa perspectiva, a ideia subjacente à noção de desenvolvimento sustentável passa pela necessidade ética de garantir às gerações futuras oportunidades semelhantes de gozar e levar vidas dignas e semelhantes às apreciadas pela geração presente (ANAND; SEN, 2000). Ou como apresenta Arias (2006), o desenvolvimento sustentável pode ser entendido como o constante melhoramento do bem-estar humano através do tempo.

Observando a sustentabilidade a partir da perspectiva social, de acordo com os argumentos de Bellen (2010), a ênfase recai sobre a presença do ser humano na Ecosfera. Nessa

linha de pensamento, a atenção essencial está sobre a condição humana e os meios utilizados para aumentar a qualidade de vida das pessoas. Porém, a principal preocupação é em relação aos impactos da atividade humana sobre o meio ambiente. Há outros autores que defendem a sustentabilidade sob uma perspectiva econômica, que abrange a alocação e distribuição eficientes dos recursos naturais dentro de uma escala apropriada. Nessa perspectiva, como apresenta Rutherford (1997 apud BELLEN, 2010), o mundo é visto em termos de estoques e fluxos de capital, o que inclui, além do capital monetário, o capital ambiental, ou natural, o capital humano e o capital social.

Todas essas perspectivas são tomadas, de forma articulada ou isolada, na discussão e elaboração de planos e ações na busca desse almejado *desenvolvimento sustentável*. Entretanto, a divergência entre as definições do que seja o mesmo, prejudica a implementação e avaliação desse novo modelo de desenvolvimento (BELLEN, 2010). Por esse motivo, muitas vezes, se torna difícil apontar e comprovar se determinada experiência pode ser considerada, de fato, uma forma de desenvolvimento sustentável ou não. Porém, é importante levar em conta a perspectiva de que o legado que uma geração deixa à seguinte não deve ser exclusivamente em termos de estoque de recursos naturais, mais também de bem-estar (ARIAS, 2006). Nesse sentido, repensar as políticas de desenvolvimento e os meios que se empregam para alcançá-lo se faz importante e urgente, a fim de compreender melhor as iniciativas tomadas e como estas têm gerado resultados, positivos ou não, em relação aos objetivos que se têm quando se fala em desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, as diversas políticas e ações que vêm sendo desenvolvidas e executadas como fontes ou promotoras de desenvolvimento sustentável se relacionam, também, com outras abordagens do tema. As transformações sociais influenciaram as visões do que é mais eficiente e importante no campo do bem-estar humano e manutenção da qualidade do ambiente, tanto nas cidades, quanto no campo. Entretanto, quando se fala de sustentabilidade ambiental e conservação dos recursos naturais, é impossível não considerar as áreas rurais e como vêm se processando as experiências de desenvolvimento nas mesmas. Assim, discutir o desenvolvimento sustentável, nessa perspectiva, implica pensar as novas abordagens de desenvolvimento rural e como estas têm incorporado a questão da sustentabilidade, como forma de superar as contradições dos modelos tradicionais de desenvolvimento que foram implementados durante muito tempo.

### 1.3.2 ENTENDER O DESENVOLVIMENTO RURAL

Assim como qualquer abordagem de desenvolvimento, como discutido por Chambers (1997), o desenvolvimento rural prevê a alteração de uma realidade, sendo o objetivo final desse, de modo geral, a melhoria do bem-estar das populações rurais (NAVARRO, 2001). Entretanto, em suas novas abordagens, o desenvolvimento rural incluiu grande atuação do Estado e incorpora novos “usos” para o rural, para além da atividade agrícola. De forma objetiva, as novas abordagens do desenvolvimento rural surgem com objetivos de superar as contradições (desarticulação social e ambiental das áreas rurais) gerados por suas concepções tradicionais (desenvolvimento como crescimento econômico). Nesse contexto, as ações empreendidas dentro das novas perspectivas de desenvolvimento rural incorporam questões relacionadas ao conceito de desenvolvimento sustentável e sua aplicação, de forma que as duas encontram-se articuladas, ao menos em termos conceituais.

Dentro dessas novas perspectivas de desenvolvimento rural, começa a ser considerada a interdependência entre os diversos aspectos da realidade, exigindo, assim, uma abordagem multidisciplinar, onde as questões de ordem social, econômica, política, ambiental, cultural, tecnológica e político-institucional sejam abordadas. Dessa forma, defende-se que a sustentabilidade deve ser incorporada no nível estratégico do planejamento das ações de desenvolvimento e, por conseguinte, utilizada como um marco referencial dessas (MARQUES; SANTOS, 2011). Nesse cenário, as novas interpretações do desenvolvimento rural incorporam à discussão do tema, questões como a redução da pobreza e a conservação dos recursos naturais (MANZANAL, 2006), além do protagonismo dos atores sociais e sua participação política e a utilização de unidades de referência, como os territórios, para implementação de políticas (SHNEIDER, 2004). Entretanto, por muito tempo, o legado das áreas rurais foi a produção de alimentos e matérias primas para as indústrias, onde seu progresso estava relacionado exclusivamente ao desenvolvimento agrícola, desconsiderando as condições de vida das populações residentes. Diante dessas mudanças de direcionamento, Ploeg et al. (2015) discutem que o desenvolvimento rural é o resultado das interações e relações dos diversos atores envolvidos na construção de novas formas de organização da produção e comercialização, não simplesmente dos mercados rurais e tecnologias agrícolas. Sua construção seria, portanto, um processo complexo de reunião de diversas práticas, que evoluem como respostas às pressões exercidas pelo mercado sobre o campo, de forma mais específica às desigualdades socioeconômicas e espaciais e a pobreza, privação e atraso que estes geram.

Desse contexto de transformações que ocorreram no campo, não apenas nas relações econômicas, mas também nas sociais e culturais (GARCIA, 2002), emergiu a consciência da necessidade de atuação do Estado, a fim de minimizar a situação desfavorável das áreas menos desenvolvidas. Se inicia, então, a partir dos anos 1970, durante o governo militar, a implantação de diversos projetos de desenvolvimento rural, que prometiam a “superação do atraso” de determinadas áreas, principalmente em regiões como o Nordeste, englobando o Cerrado brasileiro (NAVARRO, 2001). Assim, a modernização da agricultura, aliada à expansão da fronteira agrícola em direção à Amazônia e ao Cerrado, teve como importante característica o apoio governamental, por meio de diversos projetos que tinham por finalidade integrar essas áreas e torná-las rentáveis e “desenvolvidas” (SILVA, 2000). Em outra vertente, encontram-se as estratégias do Estado de construir uma visão sustentável perante os organismos internacionais, com a criação de áreas protegidas, principalmente na Amazônia.

Entre os objetivos desses projetos estavam a conjugação de pesquisa, assistência técnica, reflorestamento, crédito rural, etc., bem como a ampliação da infraestrutura de apoio (transportes, energia e armazenamento) (JESUS, 1988). Porém, em muitos casos, como o foco era a expansão empresarial, não foi levado em consideração as populações rurais residentes nessas regiões, resultando, em muitos casos, no agravamento da situação de desigualdade, conflito e vulnerabilidade social e econômica dessas comunidades, onde um grupo menor alcançou a integração competitiva, enquanto outros acabaram mais marginalizados e decadentes, uma vez que as estruturas institucionais foram incapazes de acompanhar as demandas das realidades locais. Ou seja, no âmbito dos programas de desenvolvimento rural, processos de exclusão social também ocorrem, e programas políticos, por vezes, foram utilizados pelas elites locais para restaurar a sua legitimidade ou conquistar poder frente a outros atores, reforçando o clientelismo (PLOEG et al., 2000, p.394). Entretanto, esse relativo insucesso dos programas tradicionais de desenvolvimento rural, como discute Favareto (2010), se deu pela ausência de um ambiente social e institucional favorável a seu progresso.

Assim, a volta da discussão do desenvolvimento rural à arena política nos anos 1980, foi consequência da constatação de que mesmo com o aumento da produção e crescimento da economia, a pobreza rural e a desigualdade haviam igualmente aumentado (GARCIA, 2002). Nesse cenário, a ênfase do processo de desenvolvimento rural se volta para os pobres rurais, que passariam a dispor de elementos que permitissem a melhoria de sua qualidade de vida e das

capacidades produtivas, incluindo nesse cenário serviços sociais e técnicos<sup>17</sup>. Nessas novas abordagens do desenvolvimento rural, buscava-se a superação dos entraves causados pelos modelos setoriais e agravadores de desigualdades, que vigoraram na arena política e econômica até então. Entre as estratégias do governo, nesse intuito, se apresentam políticas públicas voltadas para a garantia do direito à terra e aos territórios, construídas com base na pressão popular (ÁRABE, 2008), onde podem ser incluídas as UC's e os assentamentos de reforma agrária.

No que trata das áreas protegidas, essa ferramenta de conservação ambiental, mais recentemente tratada também como potencial para a promoção do desenvolvimento sustentável, dentro das abordagens territoriais, por meio de categorias como as Resex e as RDS, passa a ser utilizada, também, como estratégia para conter os conflitos fundiários e por recursos naturais. Isso, principalmente, a partir das mobilizações populares reivindicando os direitos sobre os territórios tradicionais e denunciando a degradação de áreas naturais, como a floresta Amazônica e o Cerrado. Essa “mudança” na atuação do Estado, antes legitimador da expansão florestal e agrícola como promotoras do desenvolvimento, e agora “defensor” das populações locais e dos recursos naturais, é fruto dessa mobilização e ação popular, desencadeada pelos sindicatos e outros movimentos sociais do campo, que passam a incorporar, com o tempo, elementos de identificação, como o caso das populações tradicionais.

Porém, segundo Favareto (2010), é somente a partir dos anos 1990 que inclui-se na pauta do desenvolvimento as questões territoriais, com objetivo de tentar dar conta das mudanças ocorridas nas décadas passadas e das necessidades que estas traziam de criar um novo modelo institucional. Esta “nova visão” (FAVARETO, 2010), ou o novo paradigma do “desenvolvimento territorial rural”, se vincula, segundo Manzanal (2006), às correntes que trabalham a vertente territorial e de análise institucional, que dão origem a este conceito. Nessa perspectiva, Esparcia Pérez e Nogueira Tur (1999, p.11) destacam que o enfoque territorial vai muito além da combinação das políticas setoriais, ou mesmo a territorialização dessas. Para esses autores, o enfoque territorial busca promover um modelo de gestão dos espaços rurais, onde a noção de território auxilia na compreensão da articulação das sociedades locais, argumento que se relaciona com as orientações utilizadas, também, nas políticas de desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, valorizar as experiências locais e as potencialidades existentes na gestão baseada nos usos tradicionais e nos novos, principalmente

---

<sup>17</sup> Essa abordagem se relaciona com a perspectiva do desenvolvimento humano tratada pelo PNUD e traz elementos que podem ser relacionados com as novas perspectivas que se passa a ter sobre o desenvolvimento.

em territórios marcados pela presença de populações tradicionais, pode ser elemento importante ao se discutir e pensar as políticas de desenvolvimento, de forma a consolidá-las e gerar melhores resultados locais.

Esparcia Pérez e Nogueira Tur (1999) destacam, assim, que o verdadeiro valor do enfoque territorial deve ter como ponto importante a participação dos agentes e a cooperação da população rural, apresentado como elemento aglutinador as questões identitárias. Nesse contexto, alguns dos principais pontos que a abordagem territorial acrescenta na discussão do desenvolvimento rural, em síntese, são a incorporação da governança e a valorização dos atores locais; a relativização do rural, que passa a ser visto não apenas como agrário; e a reafirmação do descompasso entre o processo de formulação e implementação das políticas públicas de desenvolvimento rural (FAVARETO, 2010).

Além da incorporação da abordagem territorial e da necessidade de redução da pobreza e valorização das populações rurais, dentre as várias dimensões que Ploeg et al. (2000) apontam para o desenvolvimento rural, que se relacionam, também, com questões de sustentabilidade, está a necessidade de definir um novo modelo agrícola que seja capaz de valorizar as sinergias e a coesão no meio rural, entre atividades agrícolas e não-agrícolas, entre ecossistemas locais e regionais, permitindo a convivência de iniciativas e atividades diversificadas. Além disso, esses autores argumentam que o desenvolvimento rural deve levar em conta a necessidade de novas políticas públicas e o papel das instituições e considerar as diversidades ambientais, buscando garantir o uso sustentável e o manejo adequado dos recursos.

Diante da variedade de argumentos e concepções existentes do que pode ser chamado de desenvolvimento, no caso do presente trabalho, desenvolvimento rural e desenvolvimento sustentável, a perspectiva a ser utilizada engloba: diminuição da pobreza rural e melhorias nas condições de vida da população (saúde, educação, infraestrutura, segurança alimentar – as liberdades substantivas preconizadas por Sem, 2010); importância da atuação do Estado em prol dessas melhorias, por meio de políticas públicas; ação e participação das comunidades; uso e manejo sustentáveis dos recursos naturais (conservação dos ecossistemas e recursos); equidade na distribuição dos benefícios advindos do uso e apropriação desses recursos. Esses elementos são empregados como referência na análise da realidade empírica das comunidades beneficiárias da RDS Nascentes Geraizeiras, a fim de identificar se e quais desses vêm sendo utilizados na promoção do desenvolvimento rural sustentável nesse território, e quais podem servir como suporte para tal processo em outras áreas com características semelhantes.

### 1.3.3 DESENVOLVIMENTO, ESPAÇOS NATURAIS PROTEGIDOS E POPULAÇÕES LOCAIS: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

O Brasil traz como uma de suas marcas, as desigualdades regionais, resultado das diferenças geográficas, econômicas, sociais e culturais, que ocasionaram uma consequente heterogeneidade no desenvolvimento econômico de suas regiões (OLIVEIRA; LIMA, 2012). Assim, valorizar os potenciais locais e a diversidade regional é fator importante ao pensar o desenvolvimento, como evidenciam as novas abordagens para o tema. Além disso, buscar meios de conciliar uma melhor distribuição dos benefícios econômicos entre a população local e garantir a manutenção dos estoques de recursos e provisão de serviços ecossistêmicos essenciais, como a prevenção do desaparecimento da biodiversidade, manutenção dos ciclos hídricos, entre outros, são pontos essenciais dentro de uma perspectiva de desenvolvimento sustentável.

Quando se introduz uma dimensão ética e política à discussão do desenvolvimento, esse passa a ser tratado como um processo de mudança social, que implica transformações nas relações econômicas e sociais. Dessa forma, pensar o desenvolvimento sustentável apenas em termos “naturais” (preservação dos recursos naturais, por exemplo), não atende a todas as questões que esse conceito deve englobar, pois, teoricamente, a sustentabilidade estritamente ecológica pode ser alcançada em regimes autoritários. Assim, é importante valorizar os processos de democratização do acesso aos recursos naturais, além das instituições comunitárias para gestão desses, principalmente em contextos de usos comuns, como é o caso das UC's de Uso Sustentável.

Nesse sentido, o conceito de gestão comunitária da base de recursos naturais (*Community-Based Natural Resources Management*), que traz como ideia central a coexistência entre pessoas e natureza, pode ser uma abordagem interessante. Essa, enfatiza que a análise de base local e contextualizada são necessárias para construir uma melhor compreensão das condições socioinstitucionais, riscos e interdependências que moldam as perspectivas de adaptação e gestão sustentável. Portanto, assume que populações e organizações comunitárias estreitamente ligadas aos recursos naturais são mais propensas a promover o uso sustentável dos mesmos e possuem conhecimento necessário para realiza-lo. Entretanto, essa abordagem não é uma panaceia, e conflitos de interesses, dificuldades de regulação e gestão podem se fazer presentes, como em qualquer outro contexto de uso comum (DELGADO-SERRANO; ESCALANTE;

BASURTO, 2015). As *common lands*, e as próprias UC's de Uso Sustentável no Brasil, podem ser discutidas e enquadradas dentro dessa perspectiva. Diante das características de seus beneficiários, que inclui uso tradicional do território e recursos, conhecimento local e existência da necessidade de arranjos de gestão bem definidos (os quais podem ou não ser democráticos, mas incluem a institucionalização de regras em algum nível), essas apresentam potencial para garantir essa harmonia entre populações e conservação dos recursos, de forma que sejam assegurados os rendimentos necessários para sua sobrevivência por meio do uso sustentável.

Essa perspectiva de que as comunidades locais têm capacidade de gerir os recursos comuns vai contra o cenário de “tragédia dos comuns”, por muito tempo atribuído às formas comunitárias de gestão, conforme discutido acima. Nesse sentido, segundo Hall (2004), as Reservas Extrativistas, podendo estender o mesmo entendimento para o contexto outras categorias de UC's de Uso Sustentável, como as RDS e Flona's, podem ser enquadradas nesse contexto. Esse argumento se justifica, pois acredita-se que com a instituição dessas áreas protegidas e o reconhecimento legal dos direitos coletivos das populações tradicionais sobre os territórios, práticas produtivas degradantes, que eram utilizadas como soluções a problemas de curto prazo, sejam desencorajadas (HALL, 2004). Entretanto, problemas também existem, e a criação de UC's nesses moldes sem o conhecimento e apoio das populações locais, geram graves conflitos e entraves à efetivação dos objetivos envolvidos.

Como destaca Lopes (2011), é fato que as áreas rurais têm sempre passado por contínuas transformações em sua composição social e físico-espacial. Fato que interfere nas relações econômicas, sociais e principalmente ambientais que as comunidades desenvolvem ao longo do tempo. Nesse contexto, o autor apresenta algumas barreiras para a determinação do desempenho das *common lands* no contexto europeu, dentre elas a diminuição das funções tradicionais (produção) de algumas áreas, decorrentes das transformações nas áreas rurais e; a mudança ideológica em torno das áreas comuns. No que diz respeito ao primeiro ponto, o argumento é de que, depois de ter sido, por muito tempo, complemento indispensável ao complexo agropecuário, os bens comuns são, atualmente, cada vez menos utilizados como áreas de apoio à produção. Apoiado nesse fato, há a questão do êxodo rural e industrialização das áreas rurais. No Brasil, entretanto, em contextos como os das Resex e RDS, a função de produção e a dependência dos recursos para a garantia da sobrevivência das comunidades ainda se faz muito presente, sendo as novas funções para essas áreas ainda pouco expressivas.

Nesse sentido, a propriedade coletiva e o acesso para uso são fatores importantes na permanência e gestão sustentável das florestas em diversos contextos, mas também é necessário

vincular objetivos de conservação com desenvolvimento local (DELGADO-SERRANO; ESCALANTE; BASURTO, 2015). Assim, não basta pensar a proteção dos espaços naturais, é necessário buscar formas de promover condições dignas de reprodução social das populações residentes nessas áreas. Nesse contexto, as novas atividades que vêm sendo incorporadas ao meio rural, como a produção de amenidades e prestação de serviços ambientais, são perspectivas interessantes de serem abordadas ao pensar as políticas de conservação e desenvolvimento para os territórios comuns, mas diante da realidade que os mesmos apresentam no Brasil, fortalecer as atividades produtivas, como agricultura e extrativismo, e criar estratégias de integração com os mercados, são essenciais.

A crescente apreensão com a destruição dos ecossistemas, além da preocupação com a possibilidade de desaparecimento destes e de parte das culturas marcadas pela relação com esses espaços e seus recursos é um dos impulsionadores das ações em prol da defesa e proteção desses territórios. As UC's de Uso Sustentável (ou áreas protegidas, ou espaços naturais protegidos), como as Resex e RDS, surgem nesse contexto como alternativa de conciliar a conservação dos ecossistemas e os modos de vida das populações tradicionais, uma forma de promover o desenvolvimento sustentável nessas regiões. Porém, essas estratégias dependem, em partes, da capacidade de mobilização e articulação dessas populações, aliada aos interesses do poder público. Todavia, em termos de defesa e proteção territorial, a existência dessas categorias como unidades oficiais de conservação, juntamente com um sistema de monitoramento de base, foram avaliadas por Hall (2004) como eficazes.

Segundo Nogueira y Geer (2002), os espaços naturais protegidos (epn's) desempenham papéis cada dia mais relevantes na conservação de recursos naturais e serviços ecossistêmicos. Dentre as funções que os epn's cumprem nesse contexto, como a conservação e uso público, o autor destaca outras, vinculadas à ordenação territorial e à melhoria da qualidade de vida das populações que habitam esses territórios. Diversos estudos sobre a efetividade das Unidades de Conservação, em diversos países, apontam para o fato de que, uma vez decretadas, essas áreas já começam a desempenhar papel importante na conservação da biodiversidade. Esses estudos mostram que eventos de degradação como desmatamento, incêndios, caça e outros, são muito mais frequentes em áreas externas às UC's, que dentro de seus limites. Isto posto, pode-se afirmar que as UC's de Uso Sustentável estão entre os principais mecanismos de proteção da biodiversidade a longo prazo, mesmo diante das dificuldades para implementação e reconhecimento público desta forma de uso do território. Essa constatação se dá pela possibilidade de abrigar atividades humanas dentro dessas áreas, sendo essas responsáveis pela

produção de benefícios econômicos e ambientais, auxiliando, também, na fiscalização do uso e proteção dos territórios e recursos (PINTO, 2014).

Sobre as populações residentes nesses territórios, Diegues e Arruda (2001), destacam alguns aspectos relevantes sobre as mesmas, entre eles a existência de sistemas de manejo dos recursos naturais, que têm como características principais o respeito pelos ciclos da natureza e pela sua exploração, onde observam a capacidade de recuperação das espécies animais e vegetais utilizadas. São sistemas que não têm por objetivo exclusivo a exploração econômica dos recursos, mas que englobam um conjunto de conhecimentos adquiridos pela tradição e carregados de cultura. Essas características possibilitam uma capacidade de resiliência dessas comunidades, a qual pode ser levantada como instrumento que possibilita a criação de estratégias visando o desenvolvimento rural sustentável nesses territórios.

Resiliência é definida, por alguns autores como Cheshire et al. (2015), como a capacidade das comunidades locais de se adaptar e/ou recuperar de eventos perturbadores. Esse é um tema que ganhou espaço na linguagem acadêmica e política nos últimos anos, para demonstrar como, na sequência de desastres naturais e antropogênicos ao redor do mundo, se reconheceu crescentemente que os recursos e as relações locais são essenciais para ajudar as comunidades a absorver as consequências de choques exógenos e enfrentá-los (CHESHIRE et al., 2015). Os modelos tradicionais de desenvolvimento, no contexto das populações tradicionais brasileiras, são exemplos dessas perturbações, e a capacidade que essas tiveram de se mobilizar e resistir à desarticulação de seus meios de vida e bases de recursos, são exemplos de sua resiliência.

A partir dessas colocações, destaca-se a capacidade das comunidades tradicionais de se articular para garantir seu direito sobre os recursos naturais, utilizando-os de forma sustentável e adequada não só com suas necessidades, mas garantindo também a manutenção de serviços ecossistêmicos para outras populações. O contexto específico de *common lands*, como foi discutido na seção 1.2, traz novos elementos para análise, além de dar suporte para entender a articulação comunitária para uso coletivo e sustentável dos recursos disponíveis, mantendo sua qualidade e disponibilidade, estando em sintonia com o que tratamos aqui como desenvolvimento rural sustentável.

#### 1.4 AÇÃO COLETIVA, DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, *COMMON LANDS* E POPULAÇÕES TRADICIONAIS: ARTICULANDO CONCEITOS

A partir do século XVIII, com base nas teorias fisiocráticas e na ideia de que a riqueza das nações derivava exclusivamente da agricultura, as propriedades comuns passaram a ser consideradas um símbolo do atraso e um obstáculo ao desenvolvimento econômico. Nesse contexto, na Espanha no século XIX, por exemplo, os bens comuns e o regime comunal foram ferozmente atacados, sob a profecia de um projeto político liberal (ALVAREZ, 2014). Esse fato coincide, em partes, com a aprovação da Lei de Terras, em 1850, a qual visava a titulação das terras particulares e a identificação das terras devolutas. O que se desencadeia, paralelamente, a esse processo, é a expulsão e/ou tomada de terras dos camponeses e pequenos agricultores de diversas regiões, uma vez que não dispunham de poder político ou econômico para fazer frente aos grandes fazendeiros. Nesse contexto, as terras utilizadas de forma comunal, para diversos fins, acabaram sendo tomadas de seus ocupantes originais, sendo essas populações, submetidas, novamente, ao trabalho baixo o mando dos grandes fazendeiros ou se obrigadas a migrar para outras regiões (GUEDES; REYDON, 2012; OLIVEIRA; FARIA, 2009).

A ação coletiva empreendida pelas populações tradicionais em defesa das *common lands*, por meio da reivindicação para que o Estado reconheça seus direitos sobre as mesmas, apresenta-se enquanto forma de resistência e reafirmação identitária. Em contextos específicos, a materialização das pautas de reivindicação dessas comunidades se deu por meio da criação de UC's de Uso Sustentável, e se apresentam como garantia política do direito a essas terras. Dessa forma, as ações dessas populações, as regras institucionalizadas para uso e conservação dos recursos, a atuação das organizações de apoio e presença estatal por meio de políticas públicas se direcionam para a criação de um ambiente favorável de promoção de um desenvolvimento rural sustentável.

Como discutido na definição de ação coletiva escolhida como referência para o presente trabalho, a estrutura de dominação foi fator influenciador das formas de ação das comunidades tradicionais em contextos de conflito social e ambiental, ocasionados pelos processos de desterritorialização sofridos por elas, tendo essas se mobilizado coletivamente para reconquistar o direito sobre os territórios. Nesse contexto, aponta-se algumas considerações sobre os elementos da ação coletiva tratados por Solares (2006), e articulados com os apontados por Melucci (1996), no caso específico das populações geraizeiras do Alto Rio Pardo, quais sejam:

- ✓ *Identidade*: no contexto aqui tratado, essa identidade é a de população tradicional do Cerrado, dotada de conhecimentos e características socioculturais específicos, que faz com que se reconheçam enquanto tal.
- ✓ *Oposição*: nesse caso, o elemento de conflito é a expropriação e degradação dos recursos de uso comum das comunidades tradicionais, sendo os adversários as empresas monocultoras, e em certa medida o Estado, que apoiava estas.
- ✓ *Rompimento da historicidade vigente*: trata-se aqui da mobilização em prol da instituição de um modelo de posse da terra, que fosse capaz de legitimar o território e o direito consuetudinário das comunidades tradicionais, criando um ambiente favorável ao surgimento de um novo modelo de desenvolvimento para a região, com elementos sociais, ambientais e culturais, além do econômico setorial.

Nesse contexto de ação em defesa dos recursos comuns, Ciriacy-Wantrup e Bishop (1992) discutem que as instituições baseadas no conceito de “propriedade comum” têm apresentado importante papel na gestão sustentável dos recursos naturais. Ostrom (2000) aponta que a propriedade comunal, articulada enquanto instituição, se constitui como solução à sobrevivência de diversas comunidades, possibilitando elementos para a promoção de um desenvolvimento sustentável dessas áreas. Assim, em contextos de *common lands*, são as instituições, tecidas dentro da realidade social vivenciada, as responsáveis pelo equilíbrio nessas áreas e possibilitam ou não sua conservação, com usos e mecanismos de gestão adequados. Isto posto, ressalta-se que a capacidade reguladora das comunidades tradicionais, dotadas de conhecimento dos sistemas naturais e de seus ciclos, é elemento que pode ser considerado chave para a sustentabilidade dos recursos comuns. Dessa forma, as ações coletivas dessas populações em função do reconhecimento de direito aos recursos comuns, vão além dos interesses individuais e econômicos e se relacionam, também, com questões simbólicas e culturais, de reconhecimento com o meio e de cuidado e proteção deste. Fator que acaba por estender os benefícios à toda a comunidade e, em alguns casos, até a esferas mais amplas da sociedade<sup>18</sup>.

A discussão de desenvolvimento rural sustentável se relaciona com a busca, pelas populações, no presente caso, em contexto de UC's de Uso Sustentável, entendidas enquanto *common lands*, de condições de vida mais favoráveis. Nesse contexto, Ostrom (2013) aponta

---

<sup>18</sup> Os benefícios que podem ser alcançados pela gestão sustentável e proteção de recursos por parte das comunidades tradicionais podem ser considerados como externalidades positivas, como discutem, por exemplo, Martinez Alier e Roca Jusmet (2013)

que grande parte dos estudos empíricos têm demonstrado que os grupos locais de usuários de recursos comuns têm alcançado criar configurações institucionais viáveis para solucionar os problemas que dizem respeito a esses. Assim, as categorias de UC's, Resex e RDS, se apresentam enquanto uma inovação política importante, no sentido que incorporaram, oficialmente, as populações locais e suas instituições no processo de gestão dos recursos naturais (HALL, 2004). A partir dessas considerações, destaca-se a utilização do conceito de *common lands* como elemento na promoção do desenvolvimento rural, pelo potencial que essas têm apresentado na geração de benefícios econômicos, ambientais e sociais nas localidades onde se fazem presentes.

No que tange a ação das comunidades tradicionais na busca de realçar a linguagem dos comuns e sua conotação de comunalidade, sugere uma consciência, ou desejo crescente, de que seja dado maior reconhecimento à função social da propriedade como uma ferramenta na elaboração de políticas, em particular na área de resolução de problemas ambientais (JUERGENSEMEYER; WADLEY, 1974; LANA; GOÑI, 2015; LOPES, 2011; MAREY-PÉREZ; GÓMEZ-VÁZQUEZ; DÍAZ-VARELA, 2010). Além disso, essas ações têm se mostrado como importante forma de influenciar nas políticas públicas de conservação ambiental e de desenvolvimento rural sustentável, pela pressão que geram a fim de incorporar as reivindicações dessas populações e meios para que essas alcancem melhores condições de vida, sem deixar de desenvolver suas atividades tradicionais.

Para discutir questões relacionadas às ações coletivas das populações tradicionais em defesa de suas terras comuns, e “[...] para se entender as dinâmicas de desenvolvimento, é também necessário se atentar para as interações cotidianas, relações de poder que envolvem a composição dos grupos” (MOURA, 2016, p.20) e como essas interações interferem nas instituições. Nesse sentido, as discussões acima pretendem dar suporte ao entendimento da realidade empírica, como já discutido. É importante ressaltar que a intenção é uma análise da realidade empírica com base nas teorias apresentadas, a fim de se identificar, ou não, a adequação teórica escolhida enquanto instrumento de análise da realidade.

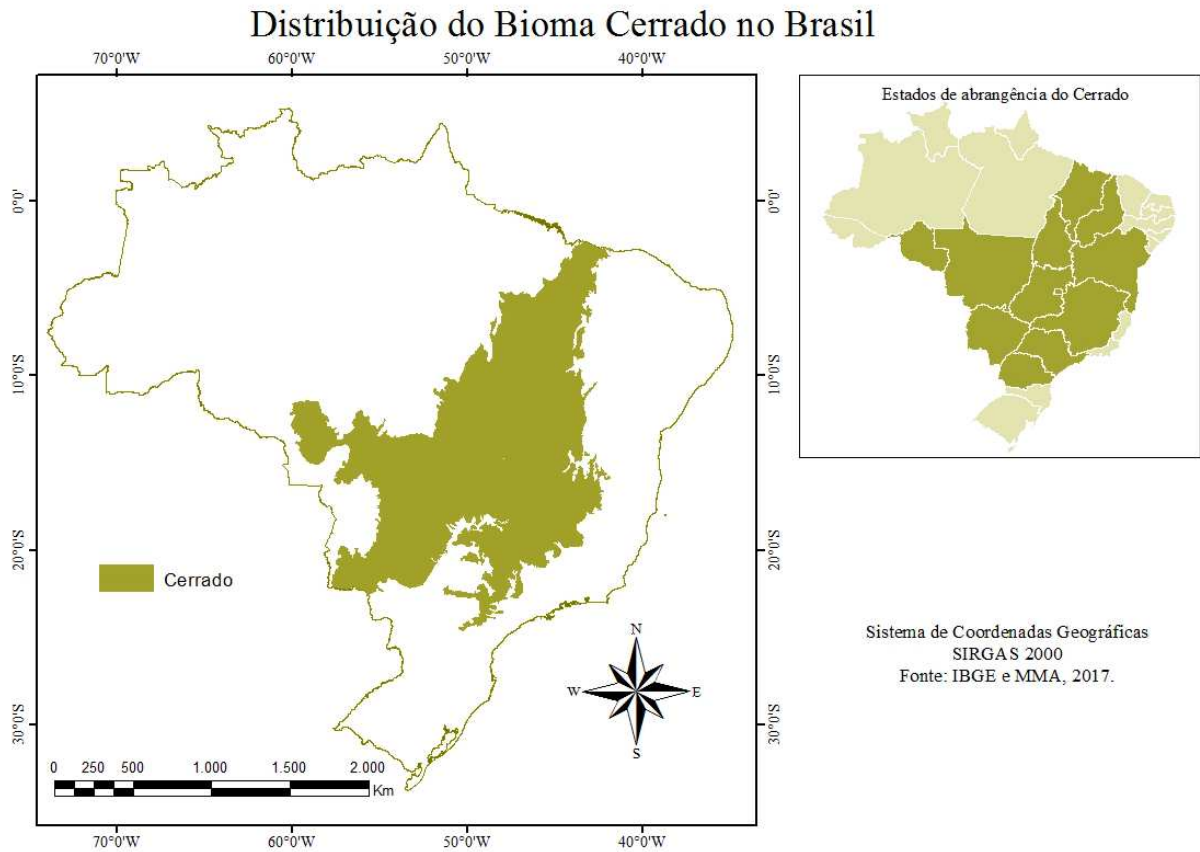
## **CAPÍTULO 2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO**

### **2.1 O CERRADO E A REGIÃO NORTE DE MINAS GERAIS: UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO**

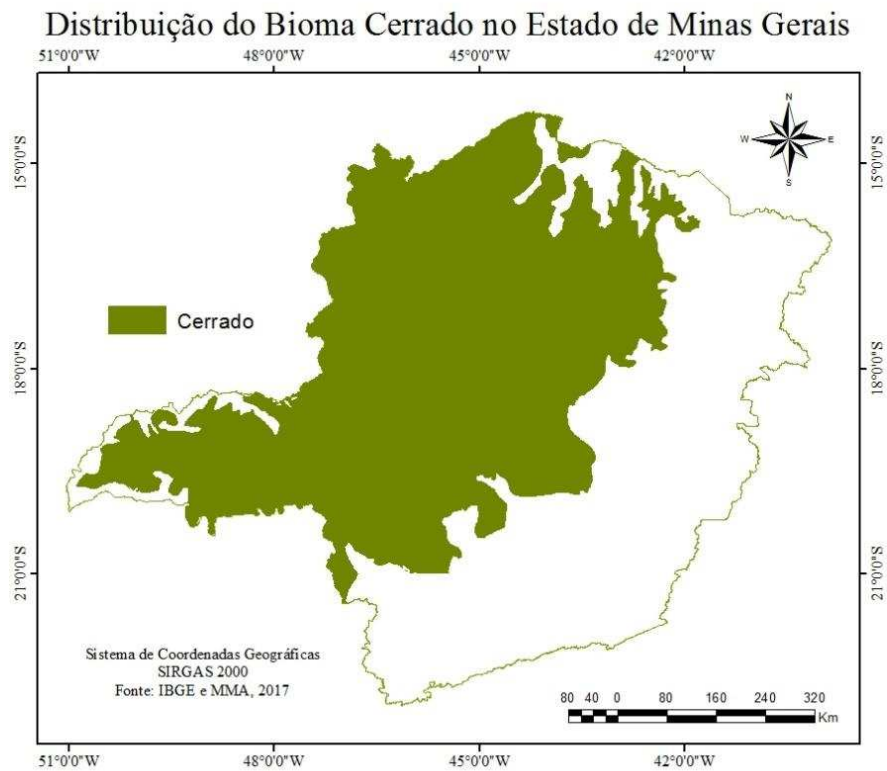
Mazzetto Silva (1999, p.116), com base em argumentos tratados por Odum (1997) sobre tipologias ambientais, classifica o Cerrado como um bioma, “por se constituir na vegetação predominante de uma grande faixa territorial do brasileira”, mas também, como um ecossistema, por ser “a expressão da estrutura e função da natureza em determinados locais”. Diante da diversidade que essa tipologia apresenta, com suas diversas feições e formações, tanto física, quanto de biodiversidade, apresenta-se nessa seção uma breve caracterização desse bioma brasileiro, tão caro à riqueza natural do país e fundamental para a sobrevivência de diversas populações humanas que nele residem. Em seguida, é exposto um breve histórico do processo de ocupação da região Norte de Minas, a fim de auxiliar no entendimento dos processos que se desenvolveram na região e como esse influenciou a mobilização das comunidades geraizeiras em defesa de seu território.

#### **2.1.1 O CERRADO BRASILEIRO: CARACTERIZAÇÃO FÍSICA E ECOLÓGICA**

De acordo com Klink e Machado (2005) o termo Cerrado é utilizado para designar um conjunto de ecossistemas que ocorrem na região central do Brasil, entre eles savanas, matas, campos e matas de galeria. Seu clima é marcado por um período chuvoso, entre os meses de outubro e março, seguido por um período seco, que dura de abril a setembro. A média de precipitação anual é de 1.500mm, com temperaturas que variam entre 22°C e 27°C em média. O Cerrado ocupa 22% do território nacional, em uma área total estimada de 2.036.448 km<sup>2</sup>, sendo o segundo maior bioma brasileiro, e também segundo maior da América Latina. Sua área nuclear abrange o Distrito Federal e onze estados: Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Tocantins, Maranhão, Bahia, Piauí, Minas Gerais, São Paulo e Paraná (Figura 3), somando aproximadamente 1.388 municípios (MMA, 2014; 2017). No estado de Minas Gerais há predominância desse bioma, que ocupa cerca de 56,87% de seu território em sua porção centro-ocidental (OLIVEIRA; ROLLA; GONTIJO, 2011), conforme mostra a Figura 4.



**Figura 3** - Estados de abrangência e distribuição do bioma Cerrado no Brasil.  
Fonte: Elaborado por Tânia C. Teixeira com base em IBGE e MMA, 2017.



**Figura 4** - Representação do bioma Cerrado no estado de Minas Gerais.  
Fonte: Elaborado por Tânia C. Teixeira com base em IBGE e MMA, 2017.

Sobre as características morfológicas, seus solos são muito antigos, intemperizados, ácidos, pobres em nutrientes, mas com concentrações elevadas de alumínio, o qual é acumulado nas folhas por muitos arbustos e árvores nativos do bioma. Ainda sobre a caracterização dos Cerrados, Ab’Saber (2010) destaca a composição de sua paisagem, com formações que ele denomina de “cerrados, cerradões e campestres”. Esses, que estão localizados nos interflúvios dos chapadões, tem a predominância de formas topográficas planas e maciças e com solos pobres (latossolos e laterias), os quais descendem até a base das vertentes, onde se localizam as florestas-galeria, nos fundos aluviais, em geral largos e úmidos. Destaca ainda que, “Nesse mosaico ordenado de vegetação subestépica e de vegetação florestal tropicais, cada ecossistema oposto tem sua posição exata na topografia, na trama de solos e no quadro climático e hidrológico diferenciado ali existente” (AB’SÁBER, 2010, p.30).

Nesse contexto, a distribuição dos ecossistemas e ambientes nos cerrados apresenta características específicas também de hidrografia. Diante disso, Ab’Saber (2010) apresenta características de drenagem do ecossistema, a qual é composta por duas “nervuras hidrológicas”, totalmente integradas apenas na estação chuvosa. A drenagem perene pode ser identificada no fundo dos vales, e é responsável pela alimentação das florestas-galeria nos períodos de escassez de chuvas. Existe, ainda, “uma trama fina e mal definida de caminhos d’água intermitentes nos interflúvios largos, a qual, associada com a pobreza relativa dos solos, responde pela ecologia do cerrado”. Nos períodos secos, o lençol d’água permanece com níveis baixos, porém, nos fundos dos vales, o lençol subterrâneo alimenta permanentemente os cursos d’água, independente da estação. Essa característica que permite a perenidade dos rios de grande, médio e pequeno porte do bioma, e é a principal diferença hidrológica entre o Centro Oeste e o Nordeste semiárido (AB’SÁBER, 2010, p.30-31).



**Figura 5** - Lagoa seca pela falta de chuva e curso d’água de fundo de vale, na área de amortecimento da RDS Nascentes Geraizeiras, Norte de Minas Gerais.  
Fonte: Trabalho de campo, maio de 2017.

Diante dessa caracterização, o autor ainda destaca, sobre esse bioma que, pelas características de sua vegetação e solos, seu quadro de vegetação pode ser considerado um dos mais arcaicos do país, com seu desenvolvimento e adaptação tendo ocorrido em algum momento do Quaternário (ou em fins do Terciário). Além disso, sua formação geomorfológica permitiu a interpenetração de outras tipologias florestais, como a Mata Amazônica e Mata Atlântica, por exemplo, pelo seu vasto domínio (AB’SÁBER, 2010).

O Cerrado é considerado como um dos *hotspots* mundiais de biodiversidade devido a sua grande abundância de espécies endêmicas. No que trata da diversidade biológica, o Cerrado brasileiro é reconhecido como a savana mais diversa do mundo, a qual abriga 11.627 espécies de plantas nativas já catalogadas. Sua extrema diversidade de habitats determinam uma expressiva alternância de espécies entre diferentes fitofisionomias. Mais de 220 espécies existentes no bioma têm uso medicinal e “mais 416 podem ser usadas na recuperação de solos degradados, como barreiras contra o vento, proteção contra a erosão, ou para criar habitat de predadores naturais de pragas”. Além disso, diversos frutos comestíveis (mais de 10 tipos) são regularmente consumidos pela população local e vendidos nos centros urbanos<sup>19</sup> (MMA, 2017; NEVES, 2014).

Nesse contexto, além da importância que apresenta no que se trata de aspectos ambientais, o Cerrado tem grande relevância social. Inúmeras populações dependem de seus recursos naturais para sobreviver, entre elas “etnias indígenas, quilombolas, geraizeiros, ribeirinhos, babaqueiras, vazanteiros e comunidades quilombolas que, juntas, fazem parte do patrimônio histórico e cultural brasileiro, e detêm um conhecimento tradicional de sua biodiversidade” (MMA, 2017, s.p.).

Porém, esse riquíssimo patrimônio biológico vem sendo rapidamente erodido, a fim de ceder espaço à ampliação da fronteira agrícola brasileira, cujo modelo se baseia nas extensas monoculturas de grãos, cana, eucalipto, pastagens, entre outras. Depois da Mata Atlântica, o Cerrado é o bioma mais afetado pela ocupação humana no país. Os padrões de produção que vêm sendo implantados nos Cerrados, aliados à degradação da vegetação nativa, têm causado fortes impactos nos regimes hidrológicos e na sua biodiversidade (MMA, 2017).

No que trata dos regimes hidrológicos, diversos autores defendem que a vegetação do Cerrado é econômica em água, diferente das culturas agrícolas, como a soja, ou florestais, como

---

<sup>19</sup> Como os frutos do Pequi (*Caryocar brasiliense*), Buriti (*Mauritia flexuosa*), Mangaba (*Hancornia speciosa*), Cagaita (*Eugenia dysenterica*), Bacupari (*Salacia crassifolia*), Cajuzinho do cerrado (*Anacardium humile*), Araticum (*Annona crassifolia*) e as sementes do Barú (*Dipteryx alata*) (MMA, 2017).

o eucalipto, que atualmente ocupam grandes extensões de terra nas regiões de predominância desse bioma. Além disso, no que trata da capacidade de adaptação da vegetação do mesmo, as espécies arbóreas e vegetais presentes nessas regiões apresentam baixa taxa de transpiração, alta capacidade de armazenamento de água e sistema radicular profundo, que permite o alcance dos lençóis freáticos, que são no geral profundos; baixa produção de biomassa, se comparada a espécies de outros ecossistemas florestais; entre outras características adaptativas às condições físico-climáticas. Todas essas características proporcionam resistência nos períodos de estiagem e a capacidade de florescer em meio à baixa disponibilidade de água, como é o caso do pequi (MAZZETTO SILVA, 1999) (Figura 6). Diante da baixa fertilidade e altos índices de alumínio de seus solos, fertilizantes e correção de acidez, por meio da aplicação de calcário, são alternativas para tornar os solos do bioma aproveitáveis para fins agrícolas, dessa forma foi possível a ocupação de grandes extensões de terra pela agricultura moderna, especialmente com cultivos de soja e pastagens plantadas (KLINK; MACHADO, 2005).



**Figura 6** - Flor de pequi, na comunidade Catanduva, município de Vargem Grande do Rio Pardo. Fonte: Trabalho de campo, maio de 2017.

Sobre a região Norte mineira, como apresenta Mazzetto Silva (1999), essa tem como característica importante a localização em áreas de transição ecogeográfica entre o Sudeste e o Nordeste do país, numa região que apresenta, também, a passagem de um clima subúmido para outro semiárido. Essa condição climática é determinante do frágil equilíbrio hídrico da região, além de proporcionar formações ecossistêmicas com presença de Cerrados e de Caatinga, além de formações de transição (Figura 7). Na região do Alto Rio Pardo<sup>20</sup> essa característica se faz

<sup>20</sup> O Alto Rio Pardo é um dos territórios rurais definidos pelo MDA como unidades de estratégias para execução de projetos de desenvolvimento rural sustentável. O mesmo abrange 15 dos 17 municípios da microrregião de

clara, com a presença de diversos cursos d'água intermitentes, inclusive o Rio Pardo, que nos últimos anos tem corrido, em toda sua extensão, durante poucos meses no ano<sup>21</sup>.



**Figura 7** - Representação de áreas com predominância de Caatinga (Comunidade Vargem de Salinas - Montezuma) e de Cerrado com traços de Mata Atlântica (Comunidade Furnas - Vargem Grande do Rio Pardo), respectivamente, na região Norte de Minas.

Fonte: Trabalho de campo, maio de 2017.

Ainda segundo Mazzeto Silva (1999), essa condição climática específica, associado a fatores edáficos e de relevo, configuram as paisagens da região, as quais podem ser distinguidas entre três grandes domínios ecológicos, presentes em sua área de abrangência: os *Gerais*, a *Depressão do Rio Verde*, as *Regiões de Contato e de Transição*. Esses domínios foram identificados e descritos por Gervaise, em estudo da região realizado nos anos 1970, e discutido por Mazzetto Silva (1999, 2006). No presente trabalho nos interessa, especificamente, as áreas denominadas como *Gerais*<sup>22</sup>, que serão tratadas no tópico seguinte.

As áreas de chapada, recobertas pela vegetação do Cerrado, são caracterizadas enquanto grandes reservatórios de água, os quais encontram-se protegidos por condições pedológicas e bióticas que economizam e conservam a água, propiciando a manutenção do abastecimento. Essa condição, conforme destaca Mazzetto Silva (1999, p.123), “somado à posição geográfica central dos cerrados no continente sul-americano, faz da região de seu domínio a maior

---

Salinas, no Norte de Minas. No presente trabalho, essa denominação será utilizada para tratar de a região onde se desenvolvem os processos de reterritorialização dos geraizeiros, quando for pertinente discutir a mesma para além dos municípios de abrangência da RDS Nascentes Geraizeiras.

<sup>21</sup> Segundo relatos informais dos moradores da região, no município de Rio Pardo de Minas, durante o trabalho de campo realizado no mês de maio de 2017, no ano de 2016, o rio Pardo correu, apenas durante o mês de janeiro, em toda sua extensão. Fato associado ao curto período chuvoso e à degradação das áreas de chapadas, principais responsáveis pelo abastecimento dos lençóis freáticos da região, pelos plantios de eucalipto.

<sup>22</sup> Os gerais podem ser definidos, a partir do estudo de Gervaise (1970), como a forma extrema do grande domínio morfoclimático dos Cerrados, com horizontes estruturados a 1.000 ou 1.100m de altitude, com presença de quartzitos e outras rochas pré-cambrianas do Espinhaço. Também são encontrados, nas duas margens do São Francisco, nos chapadões de arenito que o margeiam. Outro fator importante se faz presente nas diferenciações existentes nesse domínio, influenciadas pela topografia, tipo de solo, proximidade de cursos d'água e, no caso norte-mineiro, pelo contato com o domínio da Caatinga (MAZZETO SILVA, 1999, 2006).

dispersora de águas deste continente”. Nesse sentido, diversos segmentos da sociedade, como técnicos, pesquisadores, comunidades rurais, entre outros, vêm criticando e questionando os modelos de ocupação agrícola que se processam nos Cerrados e seus impactos. Esses não apenas sobre a biodiversidade e as populações humanas que neles residem e vêm sendo desterritorializadas, mas também sobre a manutenção e garantia do abastecimento de água na região de abrangência do bioma e em outras regiões do país, que dependem de sua capacidade de abastecimento dos lençóis e cursos d’água. Uma vez compreendido e difundido seu papel e posição estratégica no que se refere ao equilíbrio hídrico de algumas das principais bacias hidrográficas do Brasil e da América Latina.

Diante desses argumentos, destaca-se a importância da conservação do Cerrado e como sua degradação pode influenciar negativamente o equilíbrio hídrico e biológico, além do socioeconômico, uma vez que diversas comunidades locais dependem de seus recursos para garantir seus meios de vida, como será discutido na seção 3.2.2, sobre as formas de uso da terra e dos recursos pelas populações geraizeiras da região.

#### 2.1.2 OS GERAIS: HISTÓRICO E PROCESSO DE OCUPAÇÃO

Na região do Norte de Minas Gerais, registros dos colonizadores e viajantes indicam os Xakriabá como os primeiros habitantes do Cerrado. Além desta etnia, alguns pesquisadores citados por Nogueira (2009), mencionam a existência de outras na região, como os Kayapós, Acroás, Xerentes, Aricobis, Abatirá, entre outros. Porém, como destaca a própria autora, o efeito dizimador das enfermidades trazidas pelos colonizadores, somados à escravidão, combates contra esses e guerras entre os próprios povos indígenas, levou muitos grupos à extinção. Conforme discute Nogueira (2009), esta contextualização é importante, pois, ao estudar os modos de vida das populações residentes na região Norte de Minas Gerais, entre elas os geraizeiros, se identificam permanências culturais indígenas, como tecnologias de pesca, cultivos e coleta, conhecimentos sobre plantas medicinais, além do próprio reconhecimento das populações enquanto tradicionais, que apela para essa perspectiva relacionada também a ancestralidade.

A região dos Gerais<sup>23</sup>, designação utilizada de forma genérica, desde o Brasil Colônia, para as vastas paisagens de campos do interior do país, foram locais propícios para o

---

<sup>23</sup> Em determinados contextos, como no caso dos geraizeiros, os Gerais podem ser entendidos como sinônimo de Cerrado (NOGUEIRA, 2009).

desenvolvimento da pecuária, pela presença de pastagens naturais formadas por sua vegetação rasteira, fator que influenciou sua ocupação por fazendas produtoras de gado. As primeiras incursões na região datam do século XVI, quando os corredores dos Campos Gerais foram também utilizados como rota natural para o comércio de gêneros alimentícios destinados aos principais aglomerados urbanos de São Paulo, Minas Gerais e Goiás (BRITO, 2013; NOGUEIRA, 2009).

Nogueira (2009) salienta que no início do século XVII já havia significativo número de portugueses e escravos morando na região dos Gerais, situação propiciada pela instalação das fazendas de gado. A descoberta de ouro, e anos mais tarde de diamantes, no interior do país foi o impulsionador de um novo ciclo de ocupação da região naquele mesmo século. Posteriormente, a dispersão dos homens livres pobres, fugindo da perseguição da coroa, contribuiu na ocupação da região norte-mineira, ocasionando a criação de novos povoados, que deram origem a distritos e cidades, como Montes Claros, Rio Pardo e Grão Mogol.

Com a retração da mineração no século XVIII, a economia norte-mineira enfrentou fortes desafios. A população atraída para a região na época do forte crescimento econômico, propiciado pelas fazendas de gado e pelas rotas de comércio, se dispersa formando uma classe de camponeses pobres, composta por homens e mulheres livres. Ainda que a sociedade brasileira fosse escravista neste período, devido ao isolamento em que vivia, essa população constituiu-se em um grupo diferenciado, com meios de vida fundamentados em formas de produção e organização social camponesas, na pobreza e na liberdade (NOGUEIRA, 2009).

Assim, como destacam Brito (2013) e Nogueira (2009), já nos fins do século XVIII, observava-se forte ruralização da população na Capitania de Minas Gerais, ocasionada pelo declínio da atividade mineradora, além da relativa fragmentação da estrutura fundiária, propiciada pela desvalorização do gado, pela concorrência e superprodução, especialmente na Região Norte. Ainda segundo Nogueira (2009), grande parte da população rural que ali se assentou era formada por posseiros, sitiantes e agregados das fazendas remanescentes, cujas formas de produção se baseavam na agricultura diversificada e no extrativismo de espécies nativas do Cerrado, grupos que se perpetuam até os dias atuais na região. Com o processo de *modernização do sertão*, a partir do século XIX, mudanças no cenário nacional chegaram ao Norte de Minas. Neste contexto, por volta de 1830, começou o processo de instalação de diversas estruturas de Estado na região (poderes executivo, legislativo e judiciário), incluindo também a transferência de famílias da capital de Minas Gerais para a região Norte, a fim de

integrar a mesma aos centros de poder da nação. Na segunda metade do século, começam a ser implantadas políticas governamentais de infraestrutura e colonização, as quais transformam as feições e dinâmicas do Norte de Minas (NOGUEIRA, 2009).

### 2.1.3 O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO NORTE DE MINAS E OS IMPACTOS NA DINÂMICA SOCIOECONÔMICA DAS POPULAÇÕES GERAIZEIRAS

*“Além de conviver com alguns dos piores solos do Brasil intertropical, a vegetação dos cerrados conseguiu a façanha ecológica de resistir às queimadas, renascendo das próprias cinzas, como uma espécie de fênix dos ecossistemas brasileiros. Não resiste, porém, aos violentos artifícios tecnológicos inventados pelos homens ditos civilizados” (AB’SABER, 2010, p.43).*

Segundo Nogueira (2009), o processo de instalação de estruturas do Estado na região Norte mineira, e posteriormente as políticas governamentais de infraestrutura e colonização, foi precursor das novas e ostensivas políticas de desenvolvimento e modernização que alcançaram a região no século XX, principalmente a partir de 1960. Essa tendência se materializou por meio da implantação de projetos de agricultura irrigada, pecuária intensiva e monocultivos de algodão e eucalipto, que foram associados à instalação de um parque agroindustrial, além de outras indústrias, como as têxteis, de cerâmica, veterinária, etc.

Conforme apresenta Mazzetto Silva (2006), em Minas Gerais, o plantio de árvores exóticas, principalmente de eucalipto, inicia-se em 1944, mas sua expansão se consolida no final da década de 1960. Como impulsionador inicial, tem-se a busca de terras de baixo custo, no Norte, Nordeste e Noroeste do estado, para formação de maciços homogêneos e, posteriormente, para aproveitar os incentivos fiscais governamentais, na época, administrados pelo IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal). Na década de 1970, destaca esse autor, soma-se a esses fatores, uma política deliberada do governo estadual, por meio da Ruralminas (Fundação Rural Mineira), que tinha como direcionamento a disponibilização de terras devolutas, nas chapadas do Norte de mineiro e Vale do Jequitinhonha, via concessão e arrendamento a preços simbólicos. Além disso, há o fato da região Norte de Minas estar subordinada à Sudene (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste), a qual, destinaria 50% das cotas de seus incentivos fiscais à região, a partir de 1982, fator que contribuiu, também, para a redução dos riscos de investimento na região, e viabilizou a apropriação de enormes extensões de terra na mesma (MAZZETTO SILVA, 2006).

Nesse contexto, conforme destacam autores como Brito (2013), Klink e Machado (2005), Mazzetto Silva (1999, 2006) e Nogueira (2009), o Cerrado é o bioma mais ameaçado pela expansão dos monocultivos de soja, cana-de-açúcar e eucalipto no Brasil. Este processo de expansão da produção agrícola de larga escala, vem provocando profundas alterações na paisagem que compõem as áreas nucleares desse bioma, fator que afeta também as populações tradicionais residentes em seu território. Além dos usos agrícolas, a pecuária extensiva também se apresenta enquanto um dos principais motivos de desmatamento no Cerrado, consequência da necessidade de abertura de novas áreas, devido à baixa tecnologia empregada e consequente pouco retorno em produtividade. Outra grave ameaça ao bioma é a produção de carvão vegetal, cujo consumo vem aumentando e a solução encontrada pelos produtores para atender à demanda foi a substituição da biomassa nativa pela advinda do eucalipto<sup>24</sup>, que acaba por se tornar outra grande ameaça ao bioma e seus recursos (MMA, 2107; REDE CERRADO, 2017).

Assim, no outro polo deste processo, a difusão deste padrão monocultor, como ressalta Nogueira (2009), reduziu a agrobiodiversidade local e restringiu gravemente o acesso aos recursos naturais por parte das populações locais. Nesse contexto, a população camponesa da região foi altamente vulnerabilizada pelo impulso desenvolvimentista desencadeado na década de 1960.

Isto posto, como relatam Klink e Machado (2005), a destruição do Cerrado é um processo de décadas, que trouxe consigo grandes danos ambientais, entre eles diminuição da biodiversidade, erosão dos solos, poluição de aquíferos e comprometimento do abastecimento de água, degradação de diversos ecossistemas, alterações nos regimes de queimadas, desequilíbrios no ciclo do carbono e possíveis modificações climáticas regionais. Estes autores apontam, ainda, que a destruição dos ecossistemas que constituem o Cerrado<sup>25</sup> continua de forma acelerada. Este argumento se sustenta em estudo de sensoriamento remoto realizado no ano de 2002 citado pelos autores, que aponta que cerca de 55% do Cerrado já havia sido desmatado ou transformado pela ação humana. Essa estimativa corresponde a cerca de 880.000km<sup>2</sup>, ou seja, o equivalente a quase três vezes a área desmatada na Amazônia brasileira. Por sua vez, Ab'Sáber (2010, p.43), sustenta que “[...] nos fins do ano 2000, a devastação antrópica atingiu um somatório de 65 a 70% do espaço total” dos Cerrados propriamente dito.

---

<sup>24</sup> Segundo dados divulgados pela Rede Cerrado (2017), no ano de 2010, a área cultivada com eucalipto e pinus no Brasil era de mais de 6,5 milhões de hectares.

<sup>25</sup> Tratado pelo autor enquanto bioma, formado por um conjunto rico de ecossistemas, abordagem relacionada à de Mazzetto Silva (1999), em sua caracterização.

Sendo sua área total para conservação, até 2005, de cerca de 33.000km<sup>2</sup>, Klink e Machado (2005) concluem que a mesma é insuficiente quando comparada com os principais usos da terra no bioma. Atualmente, segundo dados do Ministério do Meio Ambiente - MMA (2017), apenas 8,21% do bioma está legalmente protegido por unidades de conservação. Neste sentido, a criação de novas áreas protegidas em sua extensão se apresenta como ação importante na conservação de diversos serviços ecossistêmicos, como a garantia de fluxos hídricos entre diversas regiões do país, manutenção da disponibilidade de água em três importantes bacias hidrográficas nacionais (Prata, São Francisco e Tocantins-Araguaia) e preservação de importantes espécies da biodiversidade do país, além da manutenção da diversidade sociocultural da região (MMA, 2017; NEVES, 2014; REDE CERRADO, 2017).

O processo de desenvolvimento da região Norte mineira levou grandes avanços e novas possibilidades para região (infraestruturas, novas fontes de emprego, dinamização das economias rural e urbana), porém, desconsiderou a existência das diversas populações rurais residentes na mesma, que historicamente desenvolveram estratégias de manejo dos recursos naturais<sup>26</sup> sensíveis às suas especificidades ambientais e climáticas (DAYRELL, 1998), assim, o processo de exclusão se agravou e a desestruturação dos meios de vida dessas foi uma consequência negativa de tal processo. Baseado na superação da ideologia do atraso do sertão e tomando a modernidade como salvação, os investimentos públicos em infraestrutura e incentivos à produção industrial e silvipastoril impulsionaram a instalação de uma agricultura capitalista na região. Essa, por sua vez, acabou por incorporar as antigas fontes de desigualdade sociais, aprofundando a concentração de terras, a exclusão social de segmentos camponeses e a degradação ambiental (NOGUEIRA, 2009). Nesse sentido, Toledo (2007) aponta a região de Rio Pardo como um dos *hotspot* de degradação socioambiental no Brasil.

---

<sup>26</sup> Dentre essas técnicas, Dayrell (1998), destaca o aproveitamento das potencialidades de distintos habitats, uso de variedades genéticas de plantas adaptadas aos diferentes agroambientes existentes no Cerrado e o aproveitamento intrínseco da biodiversidade presente na flora nativa.



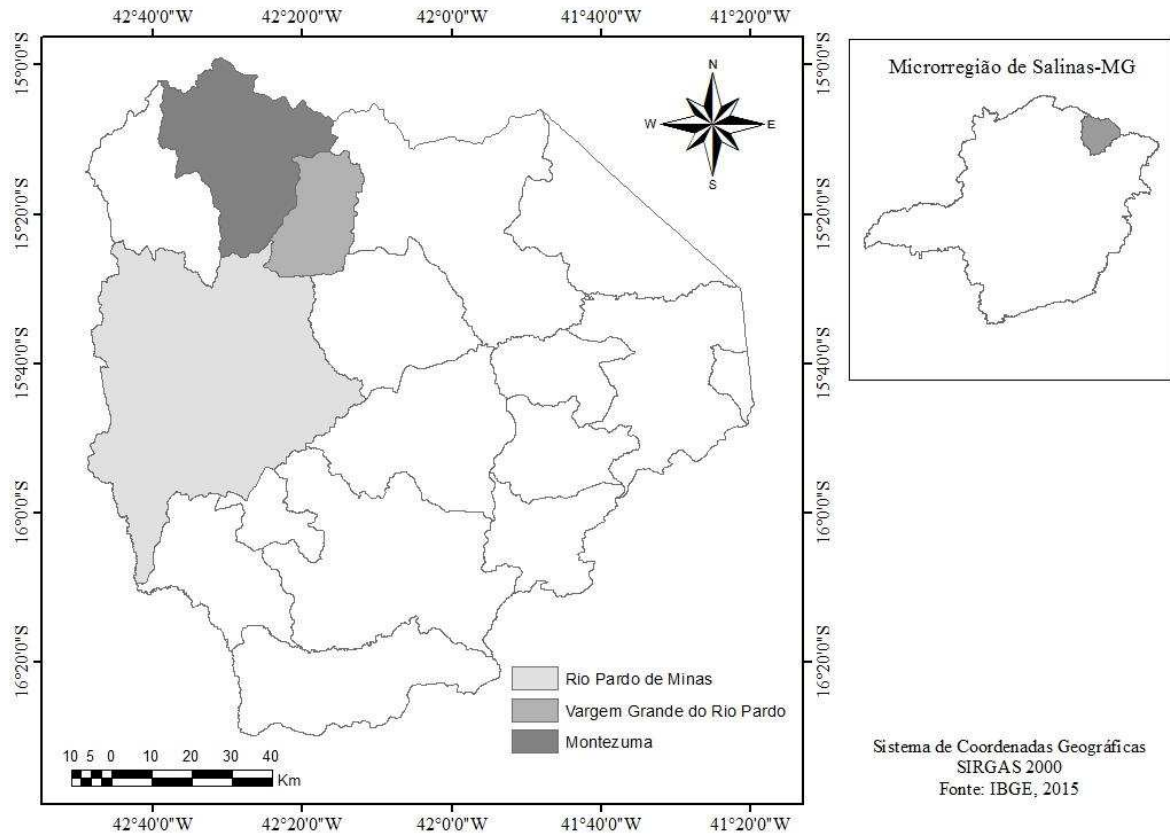
**Figura 8** - Plantação de eucalipto no município de Rio Pardo de Minas no entorno da RDS Nascentes Geraizeiras. Fonte: Trabalho de campo, maio de 2017.

Diante da realidade apresentada acima, as populações geraizeiras e outras comunidades dependentes dos recursos do Cerrado na região Norte de Minas Gerais, se uniram a sindicatos de trabalhadores rurais, entidades ligadas à Igreja Católica, organizações não governamentais e redes socioambientais, com o objetivo de denunciar os impactos dos monocultivos de eucalipto e reivindicar seus direitos sobre o território enquanto população tradicional (BRITO, 2006, 2013; NOGUEIRA, 2009). As ações desenvolvidas no âmbito da rede que se forma, a partir da articulação desses atores, foram decisivas para a recuperação do direito às terras de uso tradicional das populações geraizeiras (NOGUEIRA, 2009), fato que se consolida na região de Rio Pardo, com a criação de Projetos de Assentamento, como o PA Vale do Guará, o PA Veredas Vivas, e da RDS Nascentes Geraizeiras, por exemplo.

## 2.2 A ÁREA DE ESTUDO

A macrorregião do Norte de Minas Gerais está subdividida em sete microrregiões, dentre essas a microrregião de Salinas, que abrange os municípios de Águas Vermelhas, Berizal, Curral de Dentro, Divisa Alegre, Fruta-de-Leite, Indaiabira, Montezuma, Ninheira, Novorizonte, Rio Pardo de Minas, Rubelita, Salinas, Santa Cruz de Salinas, Santo Antônio do Retiro, São João do Paraíso, Taiobeiras, Vargem Grande do Rio Pardo. Dentro dessa microrregião para o presente trabalho nos interessam os municípios de Montezuma, Rio Pardo de Minas e Vargem Grande do Rio Pardo (Figura 3), os quais são abrangidos pela RDS Nascentes Geraizeiras.

## Municípios de Abrangência da RDS Nascentes Geraizeiras



**Figura 9** - Municípios de abrangência da RDS Nascentes Geraizeiras destacados na microrregião de Salinas, Norte de Minas Gerais.

Fonte: Elaborado por Tânia C. Teixeira com base em IBGE (2015).

Sobre esses municípios, apresentam-se a seguir algumas informações socioeconômicas, que dão uma ideia geral sobre suas realidades.

**Tabela 1** - Informações socioeconômicas dos municípios de abrangência da RDS Nascentes Geraizeiras

Dados/Municípios	Montezuma	Rio Pardo de Minas	Vargem Grande do Rio Pardo
População estimada (2016)	8.106 habitantes	30.878 habitantes	5.011 habitantes
Área da un. Territorial (2015)	1.130,419 km <sup>2</sup>	3.117,675 km <sup>2</sup>	491,512 km <sup>2</sup>
IDHM (2010) <sup>27</sup>	0,587	0,624	0,634
Renda média urbana	R\$ 459,83	R\$ 447,78	R\$361,09
Renda média rural	R\$285,48	R\$ 296,4	R\$ 226,9
% População urbana <sup>28</sup>	41,3%	40,2%	51,2%
% População rural <sup>29</sup>	58,7%	59,8%	48,8%

Fonte: IBGE, 2017

<sup>27</sup> Dentro da classificação empregada pelo Atlas Brasil para definir o nível do IDHM, os municípios encontram-se classificados entre médio (Rio Pardo de Minas e Vargem Grande do Rio Pardo) e baixo (Montezuma).

<sup>28</sup> Com base em informações do Censo Demográfico do IBGE de 2010.

<sup>29</sup> Com base em informações do Censo Demográfico do IBGE de 2010.

Percebe-se que a população rural, os três municípios, é bastante expressiva em termos percentuais, contando, entretanto, com rendas médias muito baixas e IDHM<sup>30</sup> com valores considerados baixo ou muito baixo. São municípios com áreas urbanas não muito desenvolvidas, que contam com as principais fontes de renda provenientes das atividades agropecuárias e de serviços, conforme a Tabela 2 abaixo.

**Tabela 2** - Produto Interno Bruto dos municípios por atividade econômica - Ano de referência: 2014.

Atividade econômica	Vargem Grande do Rio Pardo		Rio Pardo de Minas		Montezuma		Uni.
	Valor \$	Percentual	Valor \$	Percentual	Valor \$	Percentual	
Agropecuária	5.565	36%	60.628	46%	10.107	45%	(x1000) R\$
Indústria	1.740	11%	9.039	7%	1.871	8%	(x1000) R\$
Serviços - Exclusive Administração, saúde e educação públicas e seguridade social	8.060	52%	62.765	47%	10.671	47%	(x1000) R\$

Fonte: IBGE, 2017.

As formas de uso e apropriação dos recursos naturais desenvolvidas pelas comunidades rurais nessa região do Norte de Minas, são uma mescla das heranças das práticas dos portugueses, populações indígenas e afrodescendentes que ocuparam a região desde a época da colonização do país, como será apresentado na seção 3.2.1. Porém, além das práticas produtivas, da cultura e outros elementos de sua forma de vida, essas comunidades herdaram também a paisagem, moldada por seus desbravadores e responsável pela caracterização desses e de seus ocupantes. Diante disso, a afirmação de Ab'Saber (2010), se faz pertinente para a discussão dos elementos de formação da paisagem e identidade das populações que residem nessas áreas. Assim, segundo o autor,

Todos os que se iniciam no conhecimento das ciências da natureza – mais cedo ou mais tarde, por um caminho ou por outro – atingem a ideia de que a paisagem é sempre uma *herança*. Na verdade, ela é uma herança em todo sentido da palavra: herança de processos fisiográficos e biológicos, e patrimônio coletivo dos povos que historicamente as herdaram como território de atuação de suas comunidades (AB'SABER, 2010, p.9).

Nesse contexto, as características da população e das áreas que ocupam, assim como seus meios de vida e produção, são entendidos como resultados processos históricos, moldados pelas estratégias de produção e ocupação desenvolvidos na região. Mazzetto Silva (1999, p.86-87), caracteriza essas estratégias como camponesas, e cita algumas implicações ecológicas dessas, que tendem “[...] a manter ou implementar unidades produtivas de acordo com as características

<sup>30</sup> Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda.

e potencialidades das unidades da paisagem reconhecidas”; “[...] incrementa a diversidade biológica e genética”; “favorece o acoplamento entre a atividade do produtor e os ciclos naturais”; “[...] seus mosaicos produtivos geram um agroecossistema mais estável, tanto ecológica como economicamente”, diminuindo a necessidade de utilização de insumos externos e dos riscos; “[...] tem maior eficiência energética em relação aos sistemas modernos”; entre outros.

Assim, Ab’Saber (2010, p.10) relata que os povos herdaram paisagens e ecologias, mais que apenas espaços territoriais, pelos quais são responsáveis. Nesse sentido, o autor destaca que “Desde os mais altos escalões do governo e da administração até o mais simples cidadão, todos têm uma parcela de responsabilidade permanente, no sentido da utilização não-predatória dessa herança única que é a paisagem terrestre”.

Diante desse argumento de que todos são responsáveis pela conservação dos recursos que se faz pertinente a escolha da RDS Nascentes Geraizeiras como área de estudo. As ações empreendidas pelas comunidades são elementos de defesa da paisagem e dos recursos naturais, frutos, ervas medicinais, água, animais, etc., presente nela. São comunidades geraizeiras que lutaram em defesa de seu território e seus meios de vida. Sua identificação enquanto população tradicional reforça as pautas de luta e legitima a reivindicação pelo território. Nesse contexto, esses elementos serão mais detalhados no capítulo 3, e discutidos com bases nas teorias escolhidas.

### **CAPÍTULO 3. ESTUDO DE CASO E DISCUSSÃO: OS GERAIZEIROS DO NORTE DE MINAS GERAIS E OS USOS E A DEFESA DOS RECURSOS COLETIVOS**

#### **3.1 AS RESERVAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ALIANDO CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS E MANUTENÇÃO DOS MEIOS DE VIDA DAS POPULAÇÕES LOCAIS**

A preocupação com os problemas ambientais ocasionados pelas formas de exploração dos recursos naturais, que toma mais força ao longo do século XX, acaba por levar à criação de estratégias para proteger esses recursos, sejam eles o meio natural, a biodiversidade, o patrimônio genético ou os ecossistemas naturais. Uma dessas estratégias é a demarcação de áreas a serem protegidas, espaços que passaram a ser denominados como “Unidades de Conservação”, e que ganham mais importância, principalmente, a partir da década de 1990, pela globalização da percepção dos problemas ambientais e preocupação com esses (AGUIAR; MOREAU; FONTES, 2013; HASSLER, 2005; DIEGUES, 2001). Nesse contexto, pode-se destacar que a noção de área protegida, no que concerne ao termo enquanto espaço natural ou território demarcado, só começou a ser praticado, efetivamente, no Brasil e em outras partes do mundo, “à medida que os efeitos oriundos dos impactos decorrentes da devastação de extensas áreas, seja pela exploração e corte da madeira, seja pelo empobrecimento dos solos, fizeram-se mais evidentes” (MEDEIROS, 2006, p.44).

No caso brasileiro, apesar de todas as normatizações criadas ao longo dos anos, com objetivos de conservação do patrimônio natural, o grande marco nesse sentido, foi a aprovação, em 2000, do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que vinha sendo discutido desde a década de 1970 (LOPES, 2013; MEDEIROS, 2006). O SNUC foi instituído pela Lei Nº 9.985 de 18 de julho de 2000, e traz em seu conteúdo a definição de critérios mais objetivos para a criação e gestão das tipologias e categorias de áreas protegidas. Dentre as mesmas, algumas se encontravam, antes, dispersas em diferentes instrumentos legais, como destaca Medeiros (2006). Foram definidas 12 categorias de manejo, com objetivos definidos no texto da lei. Estas categorias estão divididas em dois grandes grupos, as UC’s de Uso Sustentável e as UC’s de Proteção Integral, cujos objetivos e características estão descritos no Apêndice B.

A instituição de dois grupos de Unidades de Conservação buscava atender estratégias distintas de gestão, questão que estava em disputa entre diferentes grupos sociais interessados no tema. Entretanto, independente das intensões que permearam a aprovação do SNUC, sua contribuição ao tema da conservação ambiental, bem como melhor definição das questões

referentes à criação e gestão das áreas protegidas no país é inegável. Como destaca Medeiros (2006, p.57), essa ferramenta não apenas incorporou parte das áreas protegidas previstas na legislação brasileira, como também possibilitou “que novas categorias fossem criadas ou incorporadas a partir de experiências originais desenvolvidas no país”. São exemplos dessa abertura a consolidação de categorias como as Reservas Extrativistas e as Reservas de Desenvolvimento Sustentável, que trazem em sua proposta a união dos objetivos de conservação da natureza e proteção das populações que residem nessas áreas, e de seus meios de vida e cultura. Essas categorias de manejo são fruto das mobilizações e reivindicações das populações tradicionais desses territórios e de movimentos sociais ligados às mesmas, que lutavam pelo reconhecimento de seus direitos aos territórios e aos recursos. Nesse contexto, na perspectiva de Lima (2006) e Mattos, Nobre e Aloufa (2011), a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) pode ser considerada como uma categoria essencialmente socioambiental. Esse argumento se justifica, pela incorporação nessa categoria de objetivos de conservação dos recursos naturais, ações de inclusão social, valorização do conhecimento local e práticas de manejo ambiental, em outras palavras, visa garantir a ligação ou a sinergia decorrente dos processos de interação cultural e ecológica, entre população e meio.

A primeira Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Brasil foi criada em 1996, na esfera administrativa estadual<sup>31</sup>, no Amazonas. Essa era uma categoria inédita, que foi criada com inspiração no modelo das Reservas Extrativistas, porém, em um contexto específico, a fim de tentar conciliar a existência de populações tradicionais em Unidades de Proteção Integral (LIMA, 2006). A criação da Estação Ecológica (ESEC) do Mamirauá<sup>32</sup>, em 1990, se mostrou incompatível com a realidade de ocupação tradicional da área. O que se processava é que, mesmo que fosse possível a remoção dos ocupantes tradicionais da área, visto que a ESEC não permite a presença de populações humanas em seu interior, a efetividade da área protegida como forma eficiente de conservação da biodiversidade seria comprometida. A eficácia da proteção local dependia da participação intensa de um grande número de pessoas, e esses “parceiros” seriam os moradores tradicionais da área. Nesse contexto, como apresenta Ferreira (2007) e Lima (2006), após muitas negociações políticas, quando da elaboração de seu plano de manejo e apresentação de nova proposta por pesquisadores da Sociedade Civil Mamirauá, a

---

<sup>31</sup> As Reservas de Desenvolvimento Sustentável podem ser criadas tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal. Os números relativos às RDS no Brasil, nas três esferas, estão descritos no Apêndice C.

<sup>32</sup> A criação da ESEC do Mamirauá teve como objetivo proteger o primata Uacari-branco (*Cacajao calvus calvus*), que na época da solicitação já constava na lista das espécies ameaçadas de extinção oficial do Brasil, bem como da IUCN (International Union for the Conservation of Nature) (FERREIRA, 2007).

ESEC Mamirauá foi recategorizada no nível estadual, passando a se enquadrar na categoria Reserva de Desenvolvimento Sustentável, a RDS Mamirauá (RDSM) (FERREIRA, 2007).

Como expresso no SNUC e discutido por Ferreira (2007, p.25-26), o modelo de gestão das RDS está “fundamentado na permanência e participação das populações locais e na formação e manutenção de uma forte base científica para subsídio do manejo e conservação da biodiversidade”. Esses dois eixos, quando trabalhados de forma conjunta, podem ser capazes de criar condições necessárias para a consolidação de normas de manejo baseadas em questões como a conservação da biodiversidade, que tem maiores chances de aceitação política e social, devido a efetiva participação das comunidades que esse processo pressupõe, diminuindo as chances de ocorrência de conflitos locais. Porém, é importante ressaltar que o Estado e demais grupos interessados na criação de áreas protegidas, inclusive nessa categoria, devem trabalhar de forma conjunta com as comunidades locais e suas necessidades, a fim de criar aparatos que atendam às necessidades das mesmas e não comprometam os objetivos de conservação, como destaca o mesmo autor. Assim, é possível considerar que o modelo de Reserva de Desenvolvimento Sustentável é uma alternativa para a promoção de ações de conservação da biodiversidade em UC’s de Uso Sustentável, no entanto, sua viabilidade depende da preservação de sua paisagem cultural, na medida que não é possível pensar as populações nesses espaços separadas de seu contexto histórico-ambiental (FERREIRA, 2007; QUEIROZ, 2005).

Nesse contexto, Santilli (2005, p.94 ) destaca que a criação de UC’s de Uso Sustentável, como as Resex e as RDS, é “norteada justamente pelo reconhecimento, pelo ordenamento jurídico, da essencialidade do território para as populações tradicionais, e de sua importância para a própria construção da identidade coletiva dos mesmos”. Esse processo de reconhecimento teve início com os seringueiros na Amazônia, e segue com a incorporação de novas populações nas discussões sobre o direito ao território e aos recursos, como é o caso dos geraizeiros do Norte de Minas. Isto posto, autores como Dutra e Faria (2009) discutem que as UC’s de Uso Sustentável aparecem como uma das formas mais promissoras de manutenção da diversidade biológica, que apresentam, em conjunto, a possibilidade de incluir os povos tradicionais no processo de gestão e uso dos recursos naturais nessas áreas. A inclusão da categoria RDS no SNUC se apresenta, portanto, como reconhecimento desse modelo como uma solução viável para contextos de conciliação entre as demandas das populações tradicionais e as necessidades de conservação da biodiversidade (FERREIRA, 2007).

Diante do exposto, a seção seguinte trata dos resultados da pesquisa bibliográfica e de campo na RDS Nascentes Geraizeiras, Norte de Minas Gerais. Destaca-se que a RDSNG foi a segunda unidade dessa categoria a ser instituída na esfera federal<sup>33</sup>. Sua criação é fruto da reivindicação das comunidades locais pela proteção dos recursos naturais (biodiversidade do Cerrado e água) e reapropriação do território que era utilizado de forma comum.

## 3.2 OS GERAIZEIROS DO NORTE DE MINAS E A LUTA PELO CERRADO

### 3.2.1 A IDENTIDADE GERAIZEIRA

Segundo Aguiar e Francisco (2007) a identidade social é um elemento indispensável para entender a participação dos indivíduos em ações coletivas. Neste contexto, identidade social é definida pelos autores como aqueles atributos sociais – raça, sexo, nacionalidade, idade, classe social – compartilhadas por um grupo social que permite aos membros desse grupo definir seu eu social e reconhecer-se. Assim, os autores destacam que, a identidade não se caracteriza pelo compartilhamento com um grande grupo de um determinado identificador, como cor ou idade, mas sim pelo pertencimento a um pequeno grupo criado *ex profeso* para a obtenção de algum bem público ou coletivo. Neste sentido, a identidade do sujeito, se configura na medida em que ele pertence a um determinado grupo.

Como os autores destacam, a identidade forma parte das motivações ou razões internas do indivíduo para a ação, assim, a identidade grupal é elemento que promove ou dificulta a ação coletiva. Se dentro do grupo existe a motivação à cooperação, a socialização deste indivíduo neste contexto, o fará tender a esse comportamento, uma vez que a estrutura de preferências é individual, mas não se esgota no indivíduo, ou seja, ela não pode ser dissociada do processo de socialização (AGUIAR; FRANCISCO, 2007). Nesse sentido que a discussão a seguir se desenvolve, a fim de destacar os elementos de identificação que caracterizam a identidade enquanto população tradicional do Cerrado de um determinado grupo, a identidade geraizeira.

Os gerais podem ser entendidos como as áreas de topos de serra, planaltos, encostas e vales dominados pelo Cerrado. Essa definição é utilizada no Norte de Minas pela população local, mas características semelhantes são encontradas em toda metade do estado de Minas Gerais e no oeste da Bahia. Porém, podemos destacar uma porção menor da região, na qual o

---

<sup>33</sup> A informações sobre o número atual de RDS nas esferas federal, estadual e municipal estão apresentadas no Apêndice C.

processo de identificação com os gerais, a resignificação e apropriação da identidade geraizeira, tem ocorrido com maior vigor. Essa porção está localizada nas chapadas que margeiam a Cadeia do Espinhaço, com maior relevância nos municípios de Rio Pardo de Minas, Riacho dos Machados, Grão Mogol e Montes Claros (CARVALHO, 2014; NOGUEIRA, 2009)

A identidade geraizeira, a despeito de estar presente desde muito, em diversos momentos de forma latente, começa a ser definida com mais vigor a partir do confronto com as empresas monocultoras de eucalipto, e, mais recentemente, com a mineração, como apresentam Magalhães e Amorim (2015). Essa identificação, como se apresenta hoje, é parte de um processo de contraponto a essas empresas, no sentido de que para sua existência, faz-se necessária uma ação política que passa, inicialmente, pela identificação do grupo enquanto tal. Nesse sentido, como destacam esses autores, o mais importante, para além do sentido de ser geraizeiro, é compreender como esses sujeitos passam a compor essa comunidade, com sua identificação e características socioculturais e de relação com o meio, enquanto um mecanismo de ação política. Nas palavras de Magalhães e Amorim (2015, p.235) “Verificamos que as comunidades vão se tornando mais geraizeiras à medida que se organizam”. Ou seja, o processo de organização das comunidades em função defesa de seu território e meios de vida, proporciona, não apenas a coesão do grupo enquanto comunidade, com interesses e objetivos comuns, mas também uma reafirmação identitária enquanto população tradicional do Cerrado, enquanto geraizeiros.

Esse contexto de reafirmação da identidade geraizeira, com conotações políticas, de ação e protagonismo das comunidades, se relaciona às ponderações de Nogueira (2009) sobre outras formas de identificação relacionadas às lutas por reconquista do território no bioma Cerrado, como a identificação enquanto “Povos do Cerrado”. Segundo essa autora, essa designação genérica, usualmente encontrada no âmbito de entidades como a Rede Cerrado, está subordinada à corrente que articula elementos de cultura e ambiente, como expressão de forte interdependência entre “identidades coletivas, condutas de territorialidade, manutenção e incremento da biodiversidade”, e sustenta um “desejável, senão natural, protagonismo das chamadas populações tradicionais na ação política em defesa do Bioma” (NOGUEIRA, 2009, p.14). Nesse contexto, há uma diversidade de denominações, empregadas pelas próprias populações, para designar entre si ou a si mesmos, em relação ao local onde moram. Os vazanteiros, catingueiros, geraizeiros, são alguns exemplos. Porém, as atividades que desenvolvem e os conhecimentos que possuem também são características que os definem (DAYRELL, 1998).

Sobre o que se entende como identidade geraizeira, e seus elementos de identificação, encontramos as definições de Nogueira (2009, p.15), que define que “Geraizeiros são chamados os camponeses da porção de Cerrado no Norte de Minas Gerais – bem como noutras localidades, sobre as quais se estendem os Gerais, destacadamente o Noroeste do Estado de Minas Gerais e o Oeste da Bahia”. Essa definição se relaciona com elementos físicos, com um lugar os “gerais”. Porém, na visão de Magalhães e Amorim (2015), não é a paisagem que define o geraizeiro, mas sim as relações entre as comunidades geraizeiras que definem o papel do Cerrado como possibilidade econômica e cultural, constituindo esse, assim, como elemento primordial.

Dessa forma, uma definição “mais adequada”, deve contar com a inserção de elementos sociais e de cultura. Nesse sentido, pode-se apresentar as comunidades geraizeiras como caracterizadas enquanto população tradicional camponesa, com qualidades próprias, relacionadas a seus modos de vida e relação com o meio. As quais cultivam e mantêm nessa identidade traços das culturas portuguesa, negra e indígena, conforme o Quadro 3, constituindo uma identidade própria, marcada pela forte dependência do Cerrado e de seus recursos, íntima ligação com as unidades que o compõe (os gerais, os tabuleiros e as veredas) e grande conhecimento de seus ciclos e biodiversidade, além de formas coletivas de uso e apropriação desses (BRITO, 2006; DAYRELL, 1998; MAGALHÃES; AMORIM, 2015; MAZZETTO SILVA, 1999).

Ainda sobre elementos de identificação dessas populações, percebe-se nas falas dos entrevistados, uma relação direta entre o ser geraizeiro e os gerais (o Cerrado, as chapadas), segundo o E2 (Homem, Agricultor): “[...] o geraizeiro é todos nós que moramos aqui né?... [...] que... coleta os frutos do Cerrado... [...] que faz o extrativismo da lenha... [...] que trabalha... [...] solta o gado lá na chapada né?... isso pra nós é ser geraizeiro... é morar... [...] e trabalhar no gerais...”. O E3 (Homem, Agricultor), ao ser questionado sobre quem são os geraizeiros, respondeu: “o geraizeiro é nós né?... os geraizeiros somos nós...”, referindo-se às populações que vivem na região do Cerrado, dentro das veredas e que cuidam das áreas de chapada. Nesse sentido, encontra-se uma forte ligação entre o geraizeiro, o camponês que vive, trabalha e depende do Cerrado, e os recursos que nele existem, além do fato de ser constante nas falas a consciência da necessidade de cuidar e proteger a diversidade e riqueza ali existentes.

**Quadro 3** - Influências das culturas indígena, negra e portuguesa nos modos de vida geraizeiro.

<b>Cultura de influência</b>	<b>Traços deixados</b>
<b>Indígena</b>	Uso de alimentos como mandioca, milho, batata doce, amendoim e tabaco; a pesca; a tecelagem e cestaria; uso de plantas medicinais, costumes e ritos; processos de caça e agricultura; tipos de construções, atividades recreativas; músicas; palavras de língua corrente.
<b>Negra</b>	Forte influência com elementos religiosos; musicais; língua; dança; e alimentar como inhame, cana, etc.
<b>Portuguesa</b>	Língua; organização social; religião; arte; vida em família; arquitetura e construções; mobiliário; alimentação com queijo, farinha do reino, pimenta do reino.

Fonte: Elaborado com base em Dayrell (1999).

Entretanto, a afirmação da identidade geraizeira carrega consigo, ainda nas palavras de Nogueira (2009), uma ressignificação das representações historicamente projetadas sobre o Cerrado, como lugar de pobreza, feio e menor em relação aos outros, destacando sua riqueza biológica, sua beleza e importância para a manutenção da vida. Nesse sentido, o Cerrado marca o processo de afirmação da identidade geraizeira, enquanto uma população tradicional, ou seja, os gerais podem ser entendidos, nesse contexto, como entidade histórica e geográfica (NOGUEIRA, 2009).

Assim, a conversão de grandes extensões do Cerrado, da região Norte de Minas Gerais, em maciços de eucalipto, a partir da década de 1970, resultou na expropriação e grilagem de terras comunais, além de forte impacto ambiental e social, seja pela redução da oferta de água e madeira ou pelo desaparecimento de frutos nativos e ervas medicinais, recursos essenciais para a manutenção dos modos de vida dos geraizeiros. Diante dessa realidade, as comunidades afetadas buscaram apoio no sindicatos dos trabalhadores rurais, entidades ligadas à Igreja Católica, organizações não governamentais e redes socioambientais, a fim de reagir à violência e abusos sofridos, por meio da denúncia dos impactos que os monocultivos de eucalipto causaram na região e reivindicar o reconhecimento de seus direitos sobre o território expropriado, enquanto população tradicional (NOGUEIRA, 2009).

Nesse contexto, temos como primeira experiência intencional e ordenada de reterritorialização dos geraizeiros do Norte de Minas Gerais, a criação do Assentamento Nossa Senhora das Oliveiras, ou Tapera, como também é conhecido, localizado no município de Riacho dos Machados. Esse é um assentamento agroextrativista, cuja criação, no ano de 1993, com 41 famílias beneficiadas, foi orientada para a reconstrução do sistema tradicional de produção dos geraizeiros (NOGUEIRA, 2009).

Já a mobilização dos geraizeiros de Rio Pardo de Minas, Montezuma e Vargem Grande do Rio Pardo, pelo direito de utilizar as chapadas expropriadas pelas empresas produtoras de eucalipto, se iniciaram em meados dos anos 1990, ganhando mais força a partir do início dos anos 2000. Entretanto, como não havia uma mobilização específica que tratava do território geraizeiro, cada comunidade apostou em alguma estratégia para garantir seu território. A comunidade de Vereda Funda, com o Projeto de Assentamento Agroextrativista Veredas Vivas; a comunidade de Riacho de Areia e Água Boa, com a reivindicação de criação de uma Reserva Extrativista; e a comunidade Vale do Guará, com o Projeto de Assentamento Agroextrativista, são alguns exemplos (Dados de campo, 2017).

Nesse contexto, a luta contra a perda do direito de uso do território teve papel de reafirmação da identidade geraizeira, e essa identidade fortaleceu a luta das comunidades e sua identificação com o território. Assim, segundo Brito (2013), a participação no conflito<sup>34</sup>, por meio da resistência à invasão das empresas silvicultoras, e a consequente desapropriação de seu território, produziu um aprofundamento da identidade geraizeira dessas comunidades, identificadas, também, como população tradicional. Nessa perspectiva, como destaca a autora, o conflito socioambiental e o fortalecimento dessa identidade possuem uma relação dialética e direta. Essas comunidades geraizeiras, uma vez fortalecida sua identidade, desencadearam um processo de reordenamento territorial diferenciado na região, por meio de sua luta pela terra e pelo território (BRITO, 2013). Ou seja, a identificação enquanto população tradicional, com formas de vida, cultura e tradições específicas, reafirma e dá força à luta e à resistência das comunidades frente a desapropriação de seu território.

Na seção seguinte, serão discutidos, mais detalhadamente, as formas de uso da terra e dos recursos naturais por essas comunidades do Norte de Minas, com foco principal, na sua relação com o Cerrado e a importância das áreas de uso comum.

### 3.2.2 FORMAS DE USO DA TERRA E DOS RECURSOS NATURAIS

A microrregião de Salinas, onde estão localizados os municípios de abrangência da RDS Nascentes Geraizeiras, tem basicamente como atividade econômica a agropecuária, com destaque para o plantio de eucaliptos destinados à produção de carvão. O padrão de

---

<sup>34</sup> Como na perspectiva tratada por Marey-Pérez et al. (2010), a abordagem de conflito utilizada aqui é entendida como lutas de intensidade variável entre grupos de interesse, sobre valores e questões relacionadas à política de desenvolvimento da região e ao uso dos recursos naturais e territórios.

desenvolvimento regional foi orientado pelos parâmetros delineados pela Revolução Verde com foco no florestamento de eucalipto, o que contribuiu para a concentração de riqueza na região (DUARTE, 2007). Junto a essa realidade, se desenvolveram processos de exclusão das comunidades geraizeiras, que vêm lutando para garantir seus direitos ao território, recursos naturais e meios de vida.

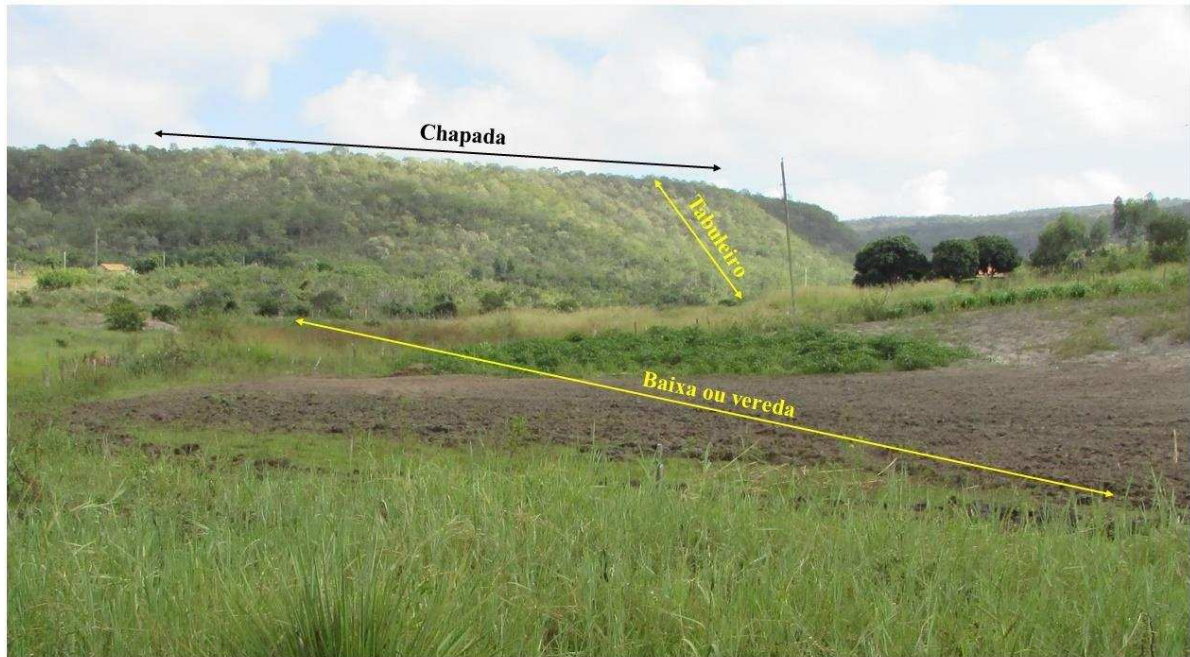
Os modos de vida e cultura geraizeira são caracterizados por alguns elementos fundamentais, dentre eles, determinadas formas de usos da terra e dos recursos naturais, que garantem a sobrevivência das comunidades. Carvalho (2014), com base em questões tratadas também por Nogueira (2009), caracteriza a unidade produtiva típica geraizeira, como constituída por terreiro, chácara<sup>35</sup>, roça e “manga”<sup>36</sup>. As áreas de uso comum (chapadas, ou gerais), são utilizadas de forma complementar, para solta de animais, extrativismo de frutos, lenha<sup>37</sup> e plantas medicinais. Antigamente, também eram áreas de caça de animais como tatus, veados e aves diversas. A pesca também se constituía em atividade comum entre os geraizeiros, tendo sido abandonada com o tempo, devido à diminuição do volume e quantidade dos cursos d’água na região. Isto posto, como discutido acima, as comunidades geraizeiras têm seus meios de vida e produção diretamente ligados ao Cerrado, de forma mais específica na associação entre as três unidades integradas que o compõem, quais sejam: os gerais (parte alta), os tabuleiros (parte intermediária) e as veredas (onde se encontram os terrenos úmidos, propícios para as atividades agrícolas) (NOGUEIRA, 2009; DAYRELL, 1998), conforme ilustra a Figura 10. Dessa forma, a dissociação dessas unidades constitui um dos problemas fundamentais para as comunidades geraizeiras (MAGALHÃES; AMORIM, 2015), pois, sendo cada um utilizado para um tipo de atividade, desempenha uma função no modo de vida geraizeiro, e constituem-se num contínuo do qual eles dependem e no qual vivem e se reproduzem socialmente.

---

<sup>35</sup> Área onde se encontra o cultivo de frutas e outros cultivos, próxima às casas.

<sup>36</sup> Área de pastagem plantada destinada aos cuidados com vacas paridas e bezerros e à guarda do gado e dos equinos (CARVALHO, 2014).

<sup>37</sup> A lenha extraída do Cerrado pelas comunidades geraizeiras é utilizada para uso doméstico, como cozinhar alimentos, produção de farinha, rapadura e no aquecimento dos fornos para assar biscoitos. Além desses usos, é muito comum encontrar cercas e currais para prender o gado construídos com troncos de árvores de vegetação nativa.



**Figura 10** - Representação dos domínios do bioma Cerrado na comunidade de Água Boa II, Rio Pardo de Minas, região Norte de Minas Gerais.

Fonte: Trabalho de campo, maio de 2017.

Com base nessas considerações, torna-se mais fácil o entendimento dos modos de produção geraizeiro, pois, assim, entende-se a posição de cada atividade na paisagem, além de facilitar a compreensão do papel de cada uma em seus meios de vida. No que trata das práticas agrícolas, as formas tradicionais de cultivo, como base no pousio<sup>38</sup>, foram desenvolvidas por muito tempo pelos geraizeiros. Segundo Dayrell (1998), esse era mais utilizado até início da década de 1970, quando a disponibilidade de terras era maior. Atualmente, com a escassez de áreas para agricultura, a prática é menos comum.

A partir dos dados de campo, na área de abrangência e entorno da RDS Nascentes Geraizeiras, é possível relatar a utilização de áreas contíguas às moradias, ou áreas cedidas por vizinhos ou parentes, para a realização das atividades agrícolas. As roças mais comuns são as formadas por mandioca, feijões, milho e arroz. Também são cultivados cana, abacaxi, abóbora, amendoim, banana, café, além de inúmeras espécies frutíferas, forrageiras e medicinais (Figura 11). Além dessas, encontra-se grande variedade de hortaliças utilizadas para consumo das famílias e venda de parte da produção nas feiras municipais, sejam os produtos *in natura* ou

<sup>38</sup> Esse sistema é apresentado por Ribeiro (2002), como análogo aos sistemas milenares de roça-de-toco, ou *slash-and-burn*, que consistem na derrubada de uma área de mata, que posteriormente é queimada. Essa área pode ser utilizada por dois ou três anos, e em seguida deixada para repouso, onde a vegetação nativa se desenvolve novamente, enquanto outra área é aberta pelo mesmo processo. Esse sistema de cultivo molda a paisagem, de maneira que essa se transforma num mosaico produtivo, composto por roças novas e velhas e as áreas pousio, com vegetação nativa (CARVALHO, 2014; NOGUEIRA, 2009).

beneficiados, como a farinha e a goma de mandioca e o beiju, por exemplo. Essas variedades utilizadas, foram selecionadas ao longo de gerações e adaptadas às adversidades agroambientais dos gerais, além de outras características, como sabor e tamanho (CARVALHO, 2014; DAYRELL, 1998; NOGUEIRA, 2009), constituindo, também, parte da cultura geraizeira.



**Figura 11** - Áreas de produção agrícola (horta e pomar, milho consorciado, mandioca e feijão, respectivamente)  
 Fonte: Trabalho de campo, maio de 2017

Outra forte característica das práticas agrícolas geraizeira é o plantio consorciado de espécies, tanto anuais, quanto perenes, arbustivas e arbóreas. É uma prática muito comum e que propicia bons resultados produtivos, uma vez que se trabalha com espécies que auxiliam umas às outras. É comum, então, o consórcio de milho com as favas e os feijões, e mesmo com a mandioca, em alguns casos; o café, é sombreado, em geral, pelas bananeiras e outras espécies frutíferas; e assim por diante (CARVALHO, 2014; DAYRELL, 1998; NOGUEIRA, 2009), de acordo com os conhecimentos adquiridos com a experiência, ou transmitidos por antepassados ou órgãos de assistência técnica. No geral, as variedades seletivas são “desenvolvidas e adaptadas para uma diversidade de agroambientes, reconhecidos em função da fertilidade, profundidade, textura dos solos, posição no relevo, proximidade do lençol freático, etc.” (DAYRELL, 1998, p.75), constituindo um sistema produtivo ajustado ao contexto local.

O aproveitamento da biodiversidade, presente na vegetação do Cerrado, é, segundo Dayrell (1998), o complemento mais seguro para a subsistência do geraizeiro<sup>39</sup>. Tendo em vista que as adversidades climáticas impactam seus cultivos anuais com grande frequência, essa estratégia que garante, em muitos casos, renda e recursos alimentares em algumas épocas do ano. A vegetação nativa fornece para o geraizeiro “uma diversidade de frutos para alimentação humana e animal, para produção de óleos e sabões, plantas medicinais, madeiras para lenha, construções e cercas, e fibras para confecção de chapéus, esteiras e vassouras” (DAYRELL, 1998, p.75). Nesse contexto, Toledo (2007) destaca a importância das áreas de extrativismo na vida dos pequenos produtores e agricultores familiares da região.



1: coquinho do cerrado; 2: rufão; 3: jatobá; 4: pequi; 5: araçá; 6: araticum

**Figura 12** - Alguns frutos do Cerrado encontrados na RDS Nascentes Geraizeiras, Região Norte de Minas. Fonte: Trabalho de campo, maio de 2017; Página web da RDS Nascentes Geraizeiras<sup>40</sup>.

Ainda sobre o extrativismo, o Quadro 4 a seguir resume os principais recursos e usos dos mesmos pelas comunidades geraizeiras:

<sup>39</sup> Dentre os produtos tradicionalmente coletados do Cerrado pelos geraizeiros, Mazzetto Silva (2007) destaca os seguinte: pequi, mangaba, araticum, rufão, mandapuçá, murici, jatobá, cagaíta, morcegueira, gabirola, coquinho azedo, entre outros. Alguns desses frutos estão representados na Figura 12 acima.

<sup>40</sup> A foto 3 foi retirada da página da RDS Nascentes Geraizeiras, disponível no link: <https://www.facebook.com/paginadardsng/>, acesso em 07/06/2017.

**Quadro 4** - Recursos extrativistas e seus principais usos na área de abrangência da RDS Nascentes Geraizeiras.

<b>RECURSO</b>	<b>USOS</b>
<b>Madeira</b>	Lenha, construções, produção de carvão e abertura de novas áreas de cultivo
<b>Frutos</b>	São utilizados para consumo familiar, produção de compotas, doces, polpas, etc. e comercialização em feiras e por meio das cooperativas.
<b>Plantas medicinais</b>	Têm seu uso bem definido, potencializando farmácias naturais compostas, quase que exclusivamente, por mulheres articuladas nos programas locais de proteção à saúde.
<b>Argila</b>	Produção de artesanatos <sup>41</sup> (vasos, panelas, decorações, etc.), que são comercializados nas propriedades e nas feiras locais.

Fonte: Elaborado com base em Duarte (2007) e dados do trabalho de campo realizado em maio de 2017.

A respeito das feiras, essas se apresentam como locais estratégicos para comercialização de diversos produtos dos geraizeiros, além das hortaliças e produtos derivados da mandioca, outros produtos típicos como a rapadura, o óleo de pequi, artesanatos em argila e produtos extrativistas, como o coquinho-azedo e outros cocos, plantas medicinais, e diversas variedades de feijões, também são comercializados nesses espaços. Nesse sentido, como discutem Carvalho (2014) e Dayrell (1998), apesar de sua invisibilidade histórica, a “economia geraizeira” sempre desempenhou papel importante na autossuficiência local e na dinâmica econômica regional.

Além da agricultura e do extrativismo, um dos elementos marcantes da cultura geraizeira, é o costume de criar gado “na solta” ou “na larga”, que se configura pela utilização dos campos naturais para pastoreio livre do gado durante o período de chuva, sendo posteriormente recolhidos aos currais na época de seca. As áreas utilizadas para solta do gado são, no geral, as chapadas, onde se realizam, também, outras atividades como a coleta de frutas, lenha e plantas medicinais (CARVALHO, 2014; DAYRELL, 1998; NOGUEIRA, 2009). Nas chapadas não há cercas construídas com o objetivo de dividir as áreas individuais para solta do gado, as que existem servem, apenas como limites para definir a área comum. O cuidado com os animais é individual, mas os criadores se comunicam e informam uns aos outros sobre o acontecimento de doenças ou qualquer outro problema entre os animais. Além disso, o fornecimento de suplementos, como o sal para os animais, não tem distinção entre os donos. Há uma consciência mútua sobre a importância de cuidar da chapada e conservar os recursos, como as pastagens naturais, fato que não ocasiona o sobrepastoreio, por exemplo (MAZZETTO SILVA, 2007). Segundo Carvalho (2014), essas atividades são, grande parte das vezes, estigmatizadas como

<sup>41</sup> A produção de artesanatos de argila é encontrada principalmente na comunidade de Água Boa II, município de Rio Pardo de Minas.

de baixa produtividade econômica e degradadoras dos ecossistemas, porém sua relevância socioeconômica tem sido cada vez mais ressaltada.



**Figura 13** - Criações de gado em duas regiões da RDS Nascentes Geraizeira  
Fonte: Trabalho de campo, maio de 2017

Além disso, segundo Nogueira (2009), o uso comum das áreas de chapada, seja para a solta do gado ou para atividades de extrativismo, é uma das características marcantes do modo de vida geraizeiro. A autora destaca, nesse contexto, o estabelecimento de acordos informais e dinâmicos, estabelecidos entre as famílias e comunidades, que definem os limites de cada área comunitária, além dos direitos e deveres das famílias quanto às áreas comuns.

Nesse contexto, como discute Ostrom (2013), as comunidades que regulam seus recursos, exclusivamente, conforme normas, podem acabar expostas a alterações importantes no comportamento habitual, quando vivenciam uma grande mudança gerada por imigração considerável. Na realidade aqui tratada, não se vivenciou imigração de população, mas sim a inserção, massiva, de uma nova forma de produção, a monocultura de eucalipto. Essa acaba por impactar as formas tradicionais de produção, como a solta do gado e o extrativismo, conforme apresentado anteriormente, e gerar graves problemas para as comunidades geraizeiras. Dentre essas pode-se citar a derrubada do Cerrado e diminuição ou desaparecimento de espécies frutíferas e medicinais, além do comprometimento do abastecimento dos lençóis freáticos da região, que aliado à escassez de chuvas, gerou graves problemas de abastecimento de água em diversas comunidades. Porém, não só sua economia, mas também seus meios de vida, foram impactados negativamente pelo processo de agro industrialização que processou na região a partir dos anos 1970, e que resultou na diminuição da disponibilidade de terras, água e outros recursos importantes para essas comunidades (BRITO, 2006; CARVALHO, 2014; DAYRELL, 1998).

Diante dessa situação que as comunidades locais buscam apoio junto à diversas organizações locais e passam a se mobilizar, com a finalidade de reivindicar seus direitos sobre o território e proteger o Cerrado na região, processo que será discutido a seguir.

### 3.2.3 A AÇÃO COLETIVA E A CONQUISTA DO DIREITO SOBRE O TERRITÓRIO GERAIZEIRO

*“É com o intuito de ampliar esta rede de solidariedade, de dizer aos governos de nossos municípios, do Estado de Minas Gerais e da União que nós dependemos das nossas nascentes para continuar vivendo, que os cerrados sejam preservados com as nossas práticas tradicionais de uso para que nossas águas não acabem, para que possamos continuar protegendo e mantendo o nosso sustento, com a coleta do pequi e de tantos outros frutos do cerrado. A Criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Nascentes dos Gerais é a nossa reivindicação que expressa a frente de nossa luta” (Fragmento da Carta do Movimento Geraizeiro, 2014).*

Dentro do contexto de transformações no campo brasileiro, que se processou a partir das políticas de modernização agrícola iniciado na década de 1960, um contra movimento foi impulsionado, protagonizado pelas comunidades camponesas (MOTTA; ESTEVES, 2009). Nesse cenário, esses movimentos sociais no campo se consolidaram, a partir da década de 1970, fora dos marcos tradicionais do controle clientelístico, e tiveram, principalmente no Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) uma de suas maiores expressões. Nesse sentido, desde finais da década de 1980, ocorreram certos desdobramentos, onde as formas de associação e de luta ultrapassam o sentido estrito do movimento sindical, e passam a incorporar fatores étnicos, elementos de consciência ecológica e critérios de gênero e autodefinição coletiva, que transformam, também, as divisões político-administrativas e a maneira de pautar e encaminhar demandas aos poderes públicos (ALMEIDA, 2010).

Duarte (2007) destaca que os geraizeiros desenvolveram formas de resistir e sobreviver através da retomada de territórios, resgate dos meios produtivos e das feiras de comércio local, processos que são fortalecidos a cada dia, pelas conquistas das comunidades e apoio de organizações, como os STR's, o CAA-NM, Embrapa, etc. Nesse contexto, o que se desenvolveu na região do Alto Rio Pardo, foi um complexo processo de resgate de dignidade dessas populações, o que possibilitou inúmeros ganhos, como o impedimento da destruição das áreas de chapada, construção de infraestruturas comunitárias, recebimentos de projetos como o PAIS (Produção Agroecológica Integrada e Sustentável) e o PIMC (Projeto Um Milhão de Cisternas), entre outros. Assim, as experiências desenvolvidas nessas comunidades merecem

ser reconhecidas, tanto pelo Estado brasileiro quanto pelos demais interessados na promoção do desenvolvimento sustentável, no sentido de que, os processos protagonizados pelas comunidades geraizeiras na região vêm proporcionando tanto a recuperação de ambientes naturais e cursos d'água, quanto formas evolutivas de desenvolvimento agroambiental que, conforme constatado no estudo ambiental realizado em 2007, para verificar a possibilidade de criação de uma área protegida na região, é uma das únicas formas de convívio digno com a natureza nesse local, conforme destaca Duarte (2007).

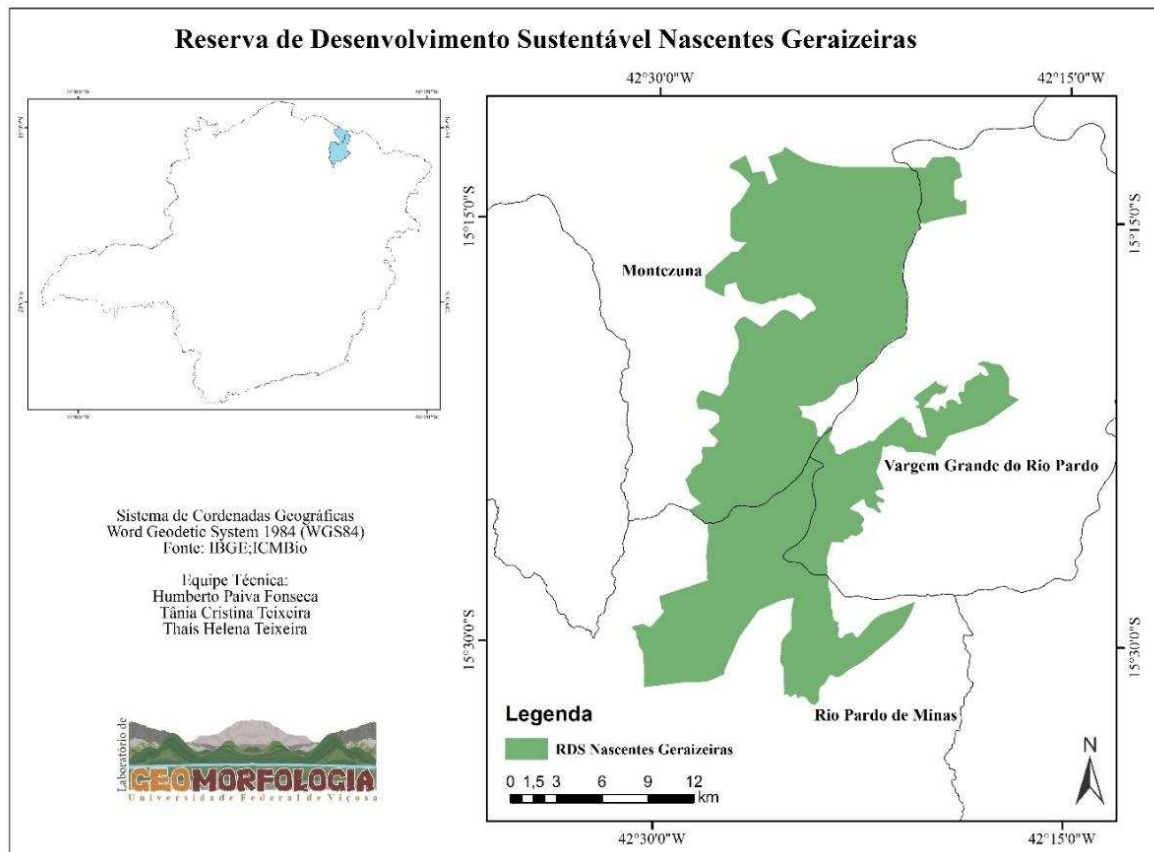
Diante da realidade de ocupação das áreas de chapada por empresários e dos processos históricos de desenvolvimento e expropriação das terras das comunidades tradicionais e camponesas na região do Alto Rio Pardo, essas se viram obrigadas e resistir de alguma forma. Em cada caso se utilizou de uma estratégia de resistência para garantia do território. Dentro dessas iniciativas de luta pela garantia do território temos os exemplos, já citados, dos assentamentos PA Vale do Guará e PAE Veredas Vivas<sup>42</sup> e a RDS Nascentes Geraizeiras, a qual é foco da presente discussão.

A RDS Nascentes Geraizeiras foi criada no ano de 2014, abrangendo parte dos municípios de Montezuma, Rio Pardo de Minas e Vargem Grande do Rio Pardo, como demonstra a Figura 14. Possui área aproximada de 38.177 hectares e inclui em seus objetivos de criação a proteção das nascentes de córregos que se localizam em seus limites e abastecem a região; a proteção e garantia da conservação das áreas de extrativismo utilizadas pelas comunidades tradicionais beneficiárias; a garantia de acesso ao território tradicional<sup>43</sup> pela população geraizeira local e promoção de seu desenvolvimento sustentável e; a proteção da biodiversidade na RDS (BRASIL, 2014).

---

<sup>42</sup> Algumas informações sobre os assentamentos citados estão descritas no Apêndice A.

<sup>43</sup> A Pnpct institui, em seu Art.3º, como territórios tradicionais: “os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária”.



**Figura 14** - Localização da RDS Nascentes Geraizeiras, Norte de Minas Gerais.

Fonte: Elaborado pelo Laboratório de Geomorfologia da Universidade Federal de Viçosa com base em IBGE e ICMBio 2016.

A criação de RDS Nascentes Geraizeiras é fruto da mobilização das comunidades geraizeiras e sua luta em defesa de seus direitos sobre o território e os recursos naturais, bem como defesa do Cerrado e das nascentes da região. Nesse contexto, em consonância com os objetivos da pesquisa, a seguir, busca-se apresentar a atuação das comunidades e as ações coletivas empreendidas por essas nesse processo de reivindicação pela reapropriação e defesa do território.

Sobre as estratégias de ação empreendidas pelas populações geraizeiras da região do Alto Rio Pardo, especificamente, nos municípios de abrangência da RDS, o Quadro 6 abaixo, elaborado com base em Brito (2012), resume as principais comunidades envolvidas e seus movimentos “institucionalizados” desenvolvidos.

**Quadro 5** – Municípios e comunidades com conflitos relativos à monocultura do eucalipto na área de abrangência da RDS Nascentes Geraizeiras

<b>Município</b>	<b>Comunidades</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Movimentos “institucionalizados”</b>
Montezuma	Mandacaru, Cercado, Aldo do Pequizeirão, Roça do Mato	Reserva para barrar as plantações de eucalipto	Movimento Pequizeirão
Rio Pardo de Minas	Riachinho, Raiz, Santana, Vereda Funda, Buracão, Taquara, Olhos D’Água, Araçá, Traíras, Currallinho, Muquém, Barra de Santa, Jaguaripe, Água Boa 1 e 2, Água Fria, Santa Maria, Sobrado	Reapropriação territorial Reconversão agroextrativista	“Encurralados pela monocultura de eucalipto” “Movimento pela Resex do Areião”
Vargem Grande do Rio Pardo	Vale do Guará	Assentamento Agroextrativista	Reserva Agroextrativista

Fonte: Adaptado de Brito (2012).

Com base nessas informações, são discutidas as ações coletivas empreendidas por essas comunidades, tratando especificamente das que culminaram na criação da RDS Nascentes Geraizeiras e/ou tem relação com sua consolidação, as quais estão resumidas no Quadro 7.

**Quadro 6** - Ações coletivas realizadas pelas comunidades geraizeiras reivindicando os direitos sobre o território e proteção do Cerrado, 2017.

<b>AÇÃO</b>	<b>COMUNIDADES ENVOLVIDAS</b>	<b>ANO</b>
Ação judicial contra as empresas silvicultoras para impedir o desmatamento da chapada do Areião	Riacho de Areia	2002
Marcha contra o desmatamento da Chapada do Areião	Água Boa II e Riacho de Areia	2002
Empates com as empresas e empresários que estavam desmatando a chapada do Areião	Água Boa II	Durante os anos 2000
Conferências Geraizeiras nas comunidades Vale do Guará – Vargem Grande do Rio Pardo e Vereda Funda – Rio Pardo de Minas	Comunidades geraizeiras do Norte de Minas	2006 e 2007
Romaria do Areião (Comunidade Água Boa II)	Comunidades geraizeiras locais	A partir de 2010
Marcha e greve de sede e de fome em Brasília reivindicando a criação da RDS	Representantes das comunidades geraizeiras, quilombolas, indígenas e organizações de apoio.	2014
Ocupação do barracão de uma empresa silvicultora na cabeceira da comunidade de Roça do Mato para impedir a o desmatamento e o plantio de eucalipto na chapada.	Roça do Mato, com apoio de outras comunidades, como o PA Vale do Guará	2014

Fonte: Dados da pesquisa, 2017

Nesse contexto, no ano de 2002, diante da forte ameaça sob a qual estavam as chapadas da região de Rio Pardo de Minas, por causa do desmatamento do Cerrado com a finalidade de produção de carvão a partir da vegetação nativa e posterior plantio de monocultura de eucalipto<sup>44</sup>, como primeira ação intencional, com objetivo de barrar esse processo, temos uma representação apresentada pelos moradores da comunidade Riacho de Areia junto à Promotoria Pública do município. Além dessa da ação judicial, foi organizada uma passeata, articulada, também, com outras comunidades locais, como Água Boa II, e apoiada pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Pardo de Minas e o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas, que reuniu dezenas de pessoas em frente à Promotoria desse município, cobrando intervenção no processo de derrubada do Cerrado que estava ocorrendo nas áreas de uso comum dessas comunidades. A partir dessa mobilização, conseguiu-se o embargo das atividades de desmate (à época estavam fazendo aceiro da área) (ASA, 2015; BRASIL, 2014; Dados de campo, 2017).

Posteriormente, também foram realizadas diversas reuniões com outras comunidades locais que sofriam com conflitos relativos à terra, a fim de unificar as pautas de luta e dar força às suas reivindicações. Nesse momento, os três “movimentos” listados no Quadro 6 se articulam, passando a reivindicar a criação de uma UC de Uso Sustentável, na figura da Reserva Extrativista do Areião (BRASIL, 2014, Dados de campo, 2017).

Apesar dos esforços empreendidos pelas comunidades em defesa das chapadas, como o Areião, nas comunidades de Riacho de Areia e Água Boa, as empresas silvicultoras continuaram atuando. Nesse contexto, frente ao ataque de grileiros e empreiteiras que tentavam derrubar a vegetação nativa, foram protagonizados, principalmente, pelas mulheres diversos “empates”. Em diversas ocasiões, as mulheres geraizeiras se colocaram diante das máquinas, fazendo-as parar, se posicionando de forma decisiva no processo de luta pela conservação do Cerrado e defesa do território (ASA, 2015). Essa estratégia se assemelha à resistência pacífica, desenvolvida pelos seringueiros do sul do Acre, chamada de empate ou *stand-off*, que consistia no confronto dos trabalhadores contratados por fazendeiros e empresas madeireiras para limpar a floresta, na tentativa de persuadi-los a sair, o qual era protagonizado por homens, mulheres e crianças, e se mostrou eficaz como estratégia de resistência e luta (HALL, 2004). Na Amazônia a tática foi eficaz, assim como na região de Cerrado onde atuam as comunidades geraizeiras.

---

<sup>44</sup> As Empresas florestadoras presentes na região de Rio Pardo são: Gerdau, Italmagnésio, Plantar, Rima, etc. (TOLEDO, 2007).

Por meio de enfrentamentos como esse, as comunidades locais conseguiram segurar o desmatamento das chapadas (Água Boa II e Riacho de Areia) e a venda ilegal de áreas para empresas florestadoras (Roça do Mato e Vale do Guará).

No que diz respeito à solicitação de criação de uma UCUS na região, a demanda inicial apresentada ao ICMBio, em 2004, era para a criação de uma Resex. Encaminhada a demanda de criação, procederam-se os estudos ambiental (DUARTE, 2007) e socioeconômico (MAZZETTO SILVA, 2007), entregues no ano de 2007. Com base nos mesmos, o parecer técnico avaliou que a área onde se pretendia criar a Resex Areião-Vale do Guará, como atendendo satisfatoriamente as exigências da legislação pertinente e embasando a proposta de criação da Unidade de Conservação na área. Os principais aspectos identificados nos estudos foram (BRASIL, 2014):

- ✓ A área é caracterizada pela transição entre os biomas Cerrado, Caatinga e, em partes, Mata Atlântica, apresentando rica diversidade de fauna e flora, além de grande potencial econômico, valor ecológico e interação das comunidades locais com o ambiente no uso e exploração racional dos recursos naturais;
- ✓ A forte presença de conflitos na região relacionados, principalmente, à presença de monoculturas (eucaliptos), derrubada de vegetação para produção de carvão, queimadas para abertura de pasto e lavouras, assoreamento de nascentes, extração de madeira, entre outros, gera uma situação ambiental bastante crítica. Além disso, esses conflitos se relacionavam a ameaças de vida, cerceamento de trabalhos e acesso a alguns locais, o que configurava um cenário preocupante;
- ✓ A expropriação territorial provocava a retirada dos geraizeiros da região, ao mesmo tempo que levava as famílias a condições degradantes de vida, ocasionando, inclusive, perda de dignidade e identidade das comunidades;
- ✓ A criação da UC na área, caracterizava importância socioambiental e de resgate cultural dos envolvidos, inclusive pela presença de formas peculiares de exploração dos recursos naturais por estas comunidades;
- ✓ Destaque para a importância das atividades extrativistas para as famílias envolvidas, sendo as principais a coleta de frutos, retirada de madeira e produção de remédios a partir de plantas nativas;

- ✓ O potencial de agregação de valor aos produtos extrativistas, mediante a capacitação das comunidades;
- ✓ Presença de áreas de proprietários particulares e terras devolutas na área onde foi criada a RDS.
- ✓ A susceptibilidade das terras no perímetro da RDS à apropriação indevida, também foi adicionada como uma das justificativas para criação da UC.

Diante dessas informações, constatadas a partir dos estudos ambiental e socioeconômico, associados às informações das audiências públicas, foi evidenciado que a manutenção dos modos de vida e dos sistemas de produção das comunidades geraizeiras demandantes da mesma, dependem de formas de uso da terra e manejo dos recursos naturais compatíveis com a categoria RDS. Um exemplo, é a criação de gado na solta, como descrito anteriormente. Esses fatores ocasionaram na alteração da categoria de manejo da UC a ser criada na região de Resex para RDS (BRASIL, 2014). Aliado às questões de uso, há o regime jurídico de domínio e posse da terra. No caso das Resex, o domínio é obrigatoriamente público, nas RDS, por outro lado, embora o domínio também seja público, há a possibilidade de manutenção da propriedade privada, desde que os usos sejam compatíveis com os objetivos da UC. Nesse contexto, foi considerado o fato de que grande parte dos detentores de títulos legítimos de pequenas propriedades no perímetro da UC eram signatários da criação da RDS, possibilitando a permanência desses proprietários, bem como dos laços comunitários e de pertencimento ao território que caracterizam o conjunto de beneficiários da RDSNG. Além disso, a possibilidade de desapropriação das áreas particulares foi objeto de disputa e desacordo entre as comunidades, sendo essa possibilidade de manutenção das áreas privadas, uma forma de amenizar esse conflito (BRASIL, 2014).

Diante da demora em criar a UC nas chapadas da região de Rio Pardo de Minas, na véspera do dia Mundial do Meio Ambiente<sup>45</sup>, no ano de 2014, cerca de 120 pessoas de comunidades tradicionais e extrativistas do Norte de Minas Gerais se dirigiram à Brasília para reivindicar a criação da RDS Nascentes Geraizeiras. Nessa ocasião, 16 manifestantes iniciaram no dia 04 de junho de 2014, uma greve de sede e de fome, na Praça dos Três Poderes, em frente

---

<sup>45</sup> O Dia Mundial do Meio Ambiente é comemorado em 05 de junho e tem por finalidade criar uma postura crítica e ativa em relação aos problemas ambientais existentes no planeta. O mesmo foi criado em 1972 e tem por objetivo conscientizar a respeito da importância de preservar os recursos naturais (Fonte: Mundo Educação, <http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/datas-comemorativas/dia-mundial-meio-ambiente.htm>, acesso em 17/06/2017).

ao Palácio do Planalto (Figura 15), a qual se encerrou no dia 05 de junho de 2014, durando cerca de 36 horas (MOVIMENTO GERAIZEIRO, 2014). Os manifestantes finalizaram o estado de greve quando foi estabelecido um prazo de 40 (quarenta) dias para que fossem tomadas as medidas necessárias para a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável – Nascentes dos Gerias, sendo constituído Grupo de Trabalho no âmbito do Governo Federal, para análise da demanda (BRASIL, 2014).



**Figura 15** - Registros da mobilização e greve de sede e de fome das comunidades geraizeiras em Brasília no ano de 2014, reivindicando a criação da RDS Nascentes Geraizeiras  
 Fonte: Nascentes dos Gerais, disponível em <http://nascentedogerais.wixsite.com>

Nesse cenário, durante o mês de junho de 2014, também foram realizadas vigílias nos municípios onde se criou a RDS, que tiveram como objetivo socializar com as comunidades e a sociedade as informações sobre a manifestação do Movimento Geraizeiro realizada em Brasília e o andamento do processo. Além disso, foi mantida uma comissão na capital federal, para acompanhar o desdobramento do processo de criação, que havia sido encaminhado para a Casa Civil do Governo Federal, para posterior promulgação pela Presidente Dilma Roussef (MOVIMENTO GERAIZEIRO, 2014).

Essas ações dos geraizeiros, contaram com o apoio de organizações, movimentos sociais, pastorais, pesquisadores, professores, estudantes, técnico de órgão públicos, mídia e cidadãos e cidadãs, que foram até o acampamento manifestar solidariedade aos geraizeiros e apoiadores que estavam em greve de sede e de fome (MOVIMENTO GERAIZEIRO, 2014).

A assinatura do decreto de criação (Decreto SN de 13 de outubro de 2014) ocorreu no dia 14 de outubro de 2014, ainda sob forte pressão das comunidades geraizeiras da região em continuar as manifestações e ações em prol da criação da UC.

Durante esse processo de mobilização pela criação da RDS, e também posterior a ele, foram realizadas diversas Conferências Geraizeiras. As Conferências Geraizeiras são espaços que buscam ressaltar a importância das comunidades se organizarem para defender seus direitos e denunciar as situações de opressão, exploração e as ameaças sofridas. Nesse contexto, as conferências e o Movimento Geraizeiro articulados, desenvolveram ações que auxiliaram na criação da RDSNG e “fortaleceram a ideia e a necessidade de um movimento permanente em defesa do Cerrado” (ASA, 2015, s.p.).

Além das Conferências, a Romaria do Areião também é uma das ações institucionalizadas das comunidades beneficiárias da RDS Nascentes Geraizeiras. A Romaria acontece todos os anos e é uma forma de agradecer pelas conquistas das comunidades e pedir proteção, bênçãos e chuva a Deus. A espiritualidade e a religião são traços muito marcantes das comunidades da região. A própria reivindicação pela criação de uma UC para conservar e proteger as áreas de chapada, é descrita como sendo uma revelação durante a leitura da bíblia por uma das lideranças locais. Há uma certa motivação mística para a mobilização das comunidades. O sentimento de dívida de Deus diante da diversidade dos recursos disponíveis no Cerrado se faz muito presente, atrelado à noção necessidade de cuidado que essas populações descrevem. Nesse contexto, a união da comunidade e a relação de fraternidade desenvolvida em torno do que a Igreja representa para elas é um dos elementos aglutinadores, e que dão coesão a determinadas partes dos grupos locais, na luta contra situações de opressão e conflito. Esse processo não é recente, e está muito ligado aos preceitos da teologia da libertação, difundido pelas Comunidades Eclesiais de Base (CEB's), e aos ideias de liberdade e resistência, com os quais trabalha a Comissão Pastoral da Terra (CPT), movimentos que tiveram forte atuação nas áreas rurais a partir da segunda metade do século XX.



**Figura 16** - Registros da Romaria do Areião no ano de 2016, comunidade Água Boa II, Rio Pardo de Minas  
 Fonte: Página online da RDS Nascentes Geraizeiras, acesso em 25 de maio de 2017

Outra ação que teve grande importância na luta das comunidades geraizeiras da região, foi a ocupação de um barracão de uma empresa silvicultora na comunidade de Roça do Mato, município de Montezuma, para impedir o desmatamento e o plantio de eucalipto na chapada. Os moradores da comunidade, diante da ação de uma empresa que iniciava o processo de derrubada do Cerrado para iniciar o plantio de eucalipto, no ano de 2014, se mobilizou e ocupou um barracão pertencente à empresa, existente na área que estava sendo aceirada. Essas famílias receberam apoio de outras comunidades, como do Vale do Guará, que permaneceram na ocupação por algum tempo, a fim de dar força ao movimento. Segundo relato dos entrevistados, o acampamento durou cerca de um ano, período no qual o grupo desenvolveu atividades no local como o plantio de roça e horta. Foi destacado o papel das mulheres nesse momento de ação. Elas que mantinham o acampamento “funcionando”, cuidando das áreas de cultivo, da organização do local, da alimentação e demais atividades, enquanto os homens saíam para trabalhar e garantir os rendimentos financeiros das famílias.

Outra questão verificada é a grande participação das comunidades em ações locais, cultura que vem sendo cultivada ao longo do tempo, principalmente pela ação de organizações de apoio como o STR e CAA-NM, além da Igreja. Entretanto, em ações de enfrentamento realizadas para além da região, a participação é baixa. Essa realidade se justifica, pois uma das questões marcantes das populações geraizeiras, é que essas são agricultoras, atividade que demanda esforços constantes, não sendo possível a participação em ações que demandem muito tempo de ausência da propriedade.

A criação da RDS Nascentes Geraizeiras, alcançada pela luta e pela articulação das comunidades da região de Rio Pardo de Minas, é considerada pelos moradores uma conquista “das e para” as comunidades geraizeiras. Ao reconhecimento desse território e sua

institucionalização enquanto área protegida pelo Estado, está associado um sentimento de esperança de melhorias nas condições de vida e trabalho das famílias, recuperação das áreas de Cerrado e restauração da quantidade e qualidade dos cursos d'água da região.

Entretanto, a criação da RDS não foi o fim da luta e da necessidade de resistência dessas comunidades, pois não só os geraizeiros se organizam em rede, na busca de enfrentar o avanço da monocultura e reconquistar o direito sobre suas terras, mas também as empresas silvicultoras e outros atores, como empresários locais e em algumas localidades, os próprios moradores, mobilizam uma rede para planejar e executar suas estratégias, na busca de retomar e expandir suas áreas e sua dominação sobre o Cerrado e as comunidades (BRITO, 2013). A estratégia que se apresenta atualmente, é a busca pela revogação da criação da RDS. Um exemplo das ações dessa outra rede, é a visita que esse grupo fez à Brasília no final do ano de 2016, a fim de pedir ao MMA a redução da área, e mesmo a revogação da RDS. Assim, a luta das comunidades não se esgota no momento de assinatura do decreto de criação, pois novos conflitos se apresentam e a importância da mobilização local continua presente. Nesse sentido, questões como a criação do Conselho Deliberativo, que se apresenta, no momento, como principal espaço de discussão da consolidação da RDS, é, além de uma conquista, também um desafio, pois, enquanto ambiente que deve ser aberto e transparente, abre espaço para que algumas pessoas ajam de má fé, e disseminem discursos equivocados, usando como fator legitimador a participação no mesmo.



**Figura 17** - Registro da reunião do Conselho Gestor da RDS Nascentes Geraizeiras, fevereiro de 2017  
Fonte: Pré-trabalho de campo, fevereiro de 2017.

Por outro lado, a desinformação, também, se apresenta como um grande problema, no que trata da consolidação da RDS Nascentes Geraizeiras enquanto ferramenta de proteção das comunidades, do território e dos recursos. Com apenas dois anos de criação, muitas comunidades não compreendem o que a Reserva representa, nem sua função ou seu potencial, e se encontram à margem das discussões sobre seu papel, tanto para as comunidades geraizeiras quanto para o Cerrado. Isso demonstra o longo caminho a ser percorrido na consolidação de

estratégias como essa, porém as transformações ocorridas com a criação da RDS, nos grupos mais ativos, têm sido avaliadas como positivas. Nesse sentido, serão discutidas a seguir algumas dessas transformações e como as mesmas podem ser tratadas no sentido de construção de um modelo de desenvolvimento rural sustentável para essas comunidades.

#### 3.2.4 A CRIAÇÃO DA RDS NASCENTES GERAIZEIRAS: MUDANÇAS E PERMANÊNCIAS NA VIDA DAS POPULAÇÕES LOCAIS

Num contexto de populações rurais, com baixa escolaridade, processo participativos frágeis, dificuldades de acesso à informação, etc., a consolidação de iniciativas como a RDSNG se apresenta como um grande desafio. A criação de uma área protegida, assim como foi o processo de chegada das empresas silvicultoras, em proporções e sentidos diferentes, gera impactos nas comunidades. Como destaca Ostrom (2013), as oportunidades e restrições que os indivíduos enfrentam em qualquer situação particular, as informações que conseguem, os benefícios que alcançam ou os que são excluídos, a forma como entendem a situação vivida, são elementos influenciados pelas regras (ou pela ausência delas), que estruturam as situações. Nesse sentido, quando essas são alteradas, ou inseridas, geram impactos na vida dos sujeitos. Se os formuladores ou modificadores dessas regras não compreendem como as mesmas influenciam a realidade social ou seus resultados no entorno cultural e ecológico particular, esse processo de alteração pode gerar resultados inesperados, ou em algumas situações, desastrosos.

Como se sabe, a terra tem sido, por muito tempo, elemento de disputa em diversas regiões do país. Na região Norte de Minas, essa disputa vem se desenvolvendo, de forma mais intensa, entre populações tradicionais e grandes empresas, há cerca de 20 anos. A chegada das empresas agrícolas e florestais na região, interferiu nos meios de vida das populações locais, e desencadeou conflitos, tanto pelos territórios, quanto pelos recursos. No caso dos geraizeiros da região do Alto Rio Pardo, o fato de serem, em sua maioria, posseiros sem a titularidade da terra, a chegada das empresas e empresários produtores de eucalipto, que “compraram” as terras (griladas), ameaçava o direito adquirido sobre o território e seus recursos.

Nesse contexto, o Estado assumiu, inicialmente, o papel de legitimador e incentivador desse processo de expropriação, como discutido na seção 2.1.3. Entretanto, recentemente, o mesmo passa a apoiar as reivindicações das comunidades, e a atuar, também, pela defesa do Cerrado, garantindo o direito das populações tradicionais, de forma que essas possam usufruir dos recursos ali existentes, além de assegurar a permanência no território, tradicionalmente

ocupado e utilizado. Esse processo ocorre por meio da institucionalização das reivindicações dessas populações, com a criação de legislações específicas, que dão direitos e possibilitam a promoção de ações que visam a melhoria nos meios de vida das mesmas, pela melhoria de infraestruturas, créditos produtivos, melhores condições de moradia, educação e saúde, etc., e garantem a proteção dos recursos naturais e biodiversidade. Nesse caso se processa uma alteração na atuação do Estado, uma vez que, as políticas implementadas anteriormente, beneficiavam, quase que exclusivamente, os grandes proprietários ou fazendeiros mais ricos, deixando os posseiros e demais ocupantes descapitalizados à margem desses processos.

Magalhães e Amorim (2015, p.232), ao tratar dos impactos da monocultura do eucalipto na vida dos geraizeiros, destacam que “Seja num sentido político, seja no sentido do meio ambiente, o mono torna-se um entrave à diversidade, à própria democracia”. Nesse sentido, a luta dos geraizeiros não é apenas uma luta pelo território, ou de reafirmação da identidade, há uma questão política, ambiental, cultural e econômica, que permeia a ação e a resistência dessa população. Nas falas, percebe-se uma sensibilidade e um conhecimento profundo a respeito do Cerrado, porém, o que se vivencia na prática, é um processo, por vezes, impositivo, seja do ponto de vista cultural ou econômico, onde o saber local, ou seja, das culturas das comunidades tradicionais, é tomado como um saber “primitivo” e “anticientífico” (MAGALHÃES; AMORIM, 2015).

Em sua obra *A Grande Transformação*, Karl Polanyi reflete as tensões e conflitos em torno das terras comuns, ao apresentar um exame do capitalismo industrial que se instala na Inglaterra no século XIX, que tem reflexos, também, no campo. Esses são, por exemplo, os cercamentos que acabam por desterritorializar os trabalhadores camponeses, o que acarretou o empobrecimento e a migração destes para as áreas periféricas das cidades. Porém, para Polanyi, o novo capitalismo causou não apenas empobrecimento material dos trabalhadores, mas também uma ruptura em seus costumes e em seu tecido social, como destaca Ferreira (2010). Essa realidade pode ser comparada ao que ocorreu com os geraizeiros na região do Alto Rio Pardo. A chegada das grandes empresas monocultoras, acarretou o impedimento de utilização das terras comuns por parte dos geraizeiros, o que termina por refletir num processo de perda material. Pois, com a derrubada do Cerrado, perde-se as áreas de coleta de frutos e solta do gado, que eram parte da base econômica dessa população. Essa realidade obrigou alguns comunitários a buscar outras formas de rendimento, em alguns casos a migração sazonal para as fazendas de café em São Paulo e no sul de Minas e para o corte da cana em São Paulo, como

ocorre principalmente na comunidade de Água Boa II. Alguns desses elementos estão descritos no Quadro 7.

Além da questão material, esse processo de “encurralamento” (termo muito utilizados nos trabalhos que tratam dos processos de implantação da cultura do eucalipto na região do Alto Rio Pardo), pelo eucalipto, também afeta os costumes locais e interfere nas dinâmicas simbólicas do ser geraizeiro. Como na auto definição de geraizeiro feita pelos moradores locais, essa identidade inclui o conhecer o gerais, utilizá-lo de forma equilibrada e sustentável, respeitando o tempo e os ciclos da natureza. Porém, com a inserção do eucalipto nas áreas de chapada, rompe-se com a lógica que envolve a identidade geraizeira e sua intrínseca relação com a chapada (os gerais), que não é mais o local de coleta de frutos, lenha e solta do gado, mas sim uma plantação uniforme de uma cultura exógena, que em nada tem a ver com a antiga composição vegetal que ali existia, e com a qual os geraizeiros tinham relação de dádiva e conservação (BRITO, 2006, 2013; MAGALHÃES; AMORIM, 2015).

Nesse contexto, como apresentado na seção anterior, vários espaços de discussão têm sido criados para refletir os processos que vêm se desenvolvendo na região, o sentido de ser geraizeiro, as pautas de lutas, entre outros pontos. Um desses espaços foi a 1ª Capacitação do Conselho Gestor da RDS Nascentes Geraizeiras, que ocorreu em Montezuma em novembro de 2016, organizado pelo ICMBio, onde foram levantadas algumas transformações na vida dos geraizeiros da região de Rio Pardo de Minas. Fundamentada em questões geradoras, foi construída uma linha do tempo<sup>46</sup>, cuja síntese, com base no relatório da referida capacitação, segue:

---

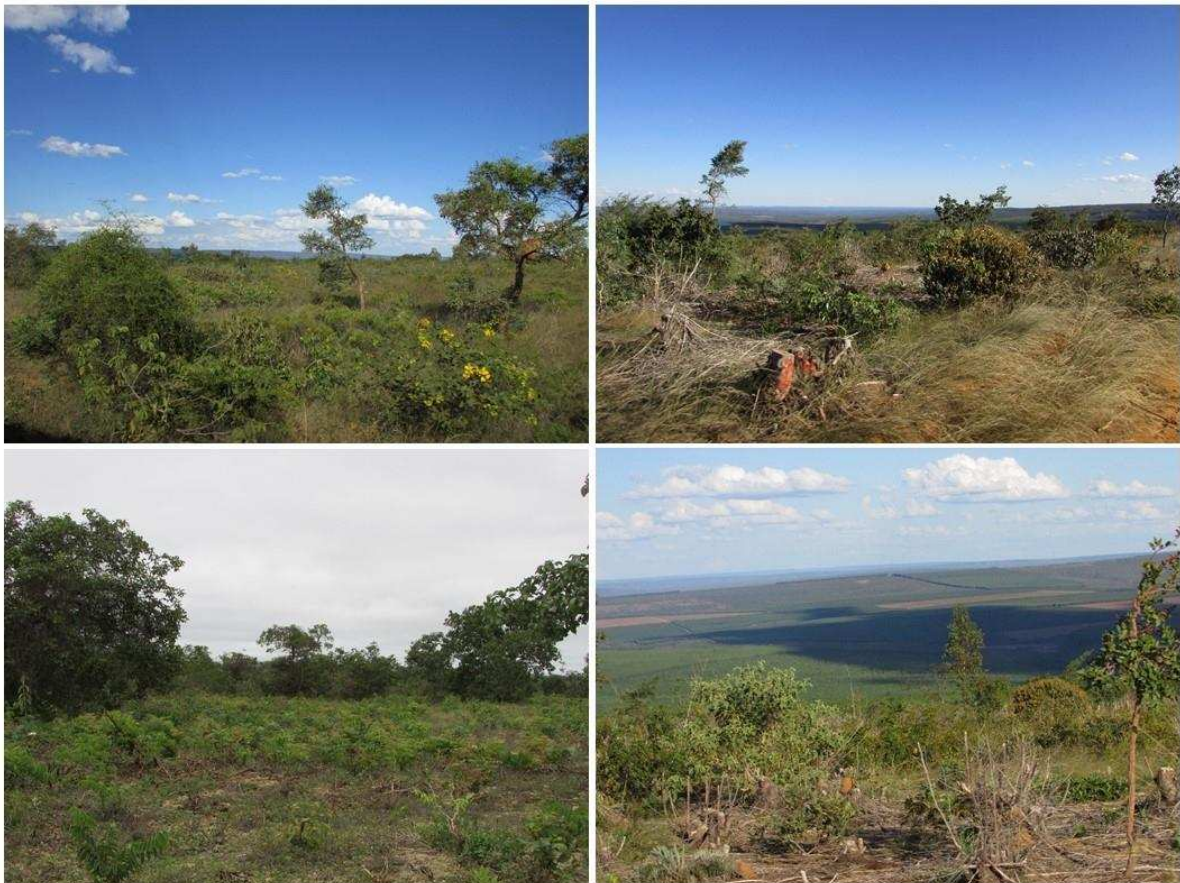
<sup>46</sup> Técnica de Diagnóstico Rápido Participativo utilizada para representar as sucessões históricas, com as mudanças que estas causaram nos sistemas social, de produção e ambiental, num período de tempo predeterminado.

**Quadro 7** - Síntese dos resultados da "linha do tempo" construída em reunião do conselho deliberativo de RDS Nascentes Geraizeiras, em novembro de 2016

<b>Antes...</b>	<b>Com a chegada dos fazendeiros...</b>	<b>No processo de luta das comunidades...</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Havia abundância de água;</li> <li>- A demarcação das terras era feita no “pé de árvore”, as cercas eram usadas apenas nas roças, e todos respeitavam;</li> <li>- Havia muita fartura, porém dependiam muito da roça e em alguns pontos, a vida era mais difícil;</li> <li>- Produziam café, mandioca, feijão, gado, algodão, etc.;</li> <li>- Viviam do pequi e dos frutos do mato;</li> <li>- Havia muita madeira e grande variedade de plantas;</li> <li>- O Gerais era comum;</li> <li>- A criação do gado era comum, e a relação era tranquila;</li> <li>- As chácaras de café dava o ano todo;</li> <li>- O trabalho era “de enxada” e para a produção consumo;</li> <li>- As trocas eram as relações comerciais mais presentes, não tinha muito dinheiro, trocavam os dias de trabalho, produtos, mulas, etc.;</li> <li>- O povo da região é descendente dos índios e dos escravos;</li> <li>- A maioria do povo da região é o “povo do lugar”, pouca gente veio de fora;</li> <li>- Faziam vasilhas e barro e cobertas e roupas de algodão;</li> <li>- A região era rota das tropas que iam em direção à Caatinga (Monte Azul, Mato Verde, Espinosa);</li> <li>- Eram conhecidos como “Geraizeiros do pé rachado” e “Carcunda de Nibrina”.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Já existiam moradores quando chegaram os fazendeiros;</li> <li>- Esses proibiam as famílias de usar a água do córrego, colocavam fiscais na fazenda;</li> <li>- Em 1984 chegou a estrada em Água Boa;</li> <li>- Quando alguém falecia, os fazendeiros mais poderosos pagavam o velório e tomavam as terras das famílias;</li> <li>- Os moradores das comunidades tinham medo desses fazendeiros;</li> <li>- Jagunços ameaçavam os moradores da região do Vale do Guará;</li> <li>- Os fazendeiros mantinham uma relação de dominação sobre as comunidades;</li> <li>- Com a chegada das firmas, começam os grandes desmatamentos das cabeceiras;</li> <li>- Um fazendeiro enganou os moradores e cercou toda a área da chapada;</li> <li>- As empresas chegaram cercando as chapadas, o que não existia antes;</li> <li>- As áreas que eram comuns passam a ser apropriadas de forma privada;</li> <li>- As comunidades ficaram encurraladas;</li> <li>- A produção de carvão trouxe muitas ameaças para a região, acabando com o Cerrado e a água;</li> <li>- Quando muda a forma de usar as Chapadas (plantio de eucalipto) surgem os conflitos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diminuição na disponibilidade de água;</li> <li>- Geraizeiros de todas as regiões, têm histórias parecidas, e lutam pelo território;</li> <li>- A RDS surgiu pela luta no Areião e no Vale do Guará;</li> <li>- Comunidades começaram os empates contra o desmatamento das chapadas;</li> <li>- Apoio e articulação entre as comunidades e organizações como CAA-NM, FETAEMG, MASTRO, etc. e o promotor local na luta das comunidades;</li> <li>- Realização de estudos pela Embrapa, que apoiaram na criação da Reserva;</li> <li>- Apoio das instituições para entender qual a melhor proposta de proteção para o território, uma vez que as comunidades não tinham esse conhecimento;</li> <li>- Mudança de categoria, de Resex, para RDS, pois era mais condizente com os usos dos geraizeiros;</li> <li>- Ocorreram muitas mobilizações, manifestações e reuniões;</li> <li>- Houveram conflitos entre as comunidades em relação a “desapropriação” das famílias;</li> <li>- A demanda da Reserva começou com o IEF e depois foi direcionada ao IBAMA/MMA, que realizou os estudos de viabilidade;</li> <li>- A luta e a mobilização das comunidades continua, pois ainda existe a disputa por terras na região;</li> <li>- A conquista do Assentamento e da RDS foram importantes para manter o Cerrado em pé;</li> </ul>

Fonte: Adaptado do Relatório da 1ª Capacitação do Conselho Deliberativo da RDS Nascentes Geraizeiras (ALVARENGA et al., 2016).

Com o início do processo de grilagem das terras, partir da década de 1970, encabeçada por grupos mais influentes e capitalizados da região que pretendiam se apropriar das mesmas, o acesso e uso, de chapada que antes era comum, pelas comunidades ficou limitado, o que atrapalhou o desenvolvimento das atividades tradicionais. Ocorre com essa perda de território uma transformação na cosmovisão de mundo construída por essas comunidades (ASA, 2015). Com os processos de reterritorialização, desencadeados pela ação das comunidades geraizeiras, os usos tradicionais, como o extrativismo e a solta do gado, são retomados. Além disso, novas atividades se fazem presentes. A recomposição das áreas de Cerrado se inicia, seja pelo processo natural de regeneração ou pela atuação das comunidades, com o replantio de espécies nativas nas áreas de cabeceira. A agricultura também é fortalecida. A atuação de organizações como o CAA-NM e os projetos de fortalecimento da agricultura familiar, junto às comunidades geraizeiras, como o PAIS, se fazem presentes e dão novas perspectivas de atuação para as comunidades.



**Figura 18** - Áreas de chapada dentro da RDS Nascentes Geraizeiras onde o Cerrado está se regenerando.  
Fonte: Trabalho de campo, maio de 2017

O fortalecimento do extrativismo também se dá pela criação de novos canais de comercialização. A relação com agentes externos que apoiam as comunidades, como o CAA-NM e a Cooperativa Grande Sertão, são fatores potenciais para melhoria da renda das famílias e consolidação de iniciativas produtivas e de valorização e convivência com o Cerrado. Além dessas, há a criação e/ou fortalecimento de cooperativas e associações locais, como a Cooperativa dos Agricultores Familiares Agroextrativistas de Água Boa II, que trabalha com a produção e comercialização de polpa de frutos do Cerrado e mudas nativas, e a Associação dos Agricultores Familiares Trabalhando Junto do Cercado, que possibilitou às comunidades que a formam acessar políticas públicas como o PAA e o Pnae, para comercialização de rapadurinha e de outros produtos da agricultura familiar.



**Figura 19** - Representação de alguns usos dos recursos nas comunidades beneficiárias da RDS Nascentes Gerazeiras

Fonte: Trabalho de campo, maio de 2017

Como citado acima, os moradores das comunidades beneficiárias da RDSNG, consideram a mesma uma conquista dos gerazeiros, uma perspectiva de futuro melhor para os filhos, netos, além de uma garantia do direito sobre o território e os recursos, dos modos de vida das famílias. A RDS é considerada uma “proteção” contra os processos de expropriação e degradação do território que ocorreram ao longo dos anos na região, ela é considerada, assim, como uma conquista das gerações presentes e das futuras.

Nesse sentido, essas transformações, ocasionadas pela mobilização local e a posterior criação da RDS, se apresenta como um fator de expansão das liberdades das famílias, seja do

ponto de vista político, com o fortalecimento da organização local, econômico, pela garantia da base de recursos e dinamização das atividades produtivas, social e cultural, pela valorização da identidade local e ressignificação de sua importância como fator de promoção de ações locais. Esses pontos se relacionam com os elementos apresentados como promotores de desenvolvimento rural sustentável, discutido anteriormente. Além disso, a perspectiva das *common lands*, apresentadas como condizente com a realidade de categorias de manejo como as RDS, proporcionam elementos que reafirmam essa visão, diante do potencial de conservação ambiental e novas formas de utilizar e gerenciar os recursos comuns que essas vêm ressaltando. Por último, temos o Estado, que se apresenta, nesse contexto, como importante aliado dessas comunidades, não só por meio da legitimação do território e do direito dessas comunidades sobre os recursos, mas também pelo conjunto de políticas públicas que estão atreladas a essa ação, que podem garantir formas mais justas dessas populações desenvolverem suas atividades produtivas e mais eficientes para alcançarem o bem-estar.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As comunidades que demandaram a criação de uma área protegida na região de Rio Pardo, buscavam o reconhecimento do seu modo de vida, que é tradicionalmente ligado ao Cerrado. Essas comunidades são participantes de um importante processo sociopolítico, o “resgate dos territórios tradicionais” em meio a conflitos relacionados ao domínio sobre as áreas de chapada na região, movimento que ocorre, também, em outras partes do Norte de Minas (DUARTE, 2007). Nesse cenário, um dos principais conflitos identificados por Duarte (2007), é a grilagem de terra e o desmatamento. Segundo relatos dos moradores locais as empresas chegaram na região derrubando a vegetação da chapada e se intitulando proprietários das terras, o que resultou num complexo processo de articulação envolvendo moradores e organizações locais e regionais, como citado acima. Essa articulação teve como desdobramento um processo de manifestações constantes que geraram o embargo judicial ao desmatamento e posterior desenvolvimento de discussões sobre a integridade do Cerrado e a vida das comunidades, o que converteu-se na consolidação da demanda de reconhecimento da existência tradicional, conservação da natureza e criação de uma UC na região (DUARTE, 2007), a RDS Nascentes Geraizeiras.

As UC's de Uso Sustentável, diante das questões de ancestralidade, direitos de uso, dependência e tradição relacionadas ao conceito de *common lands*, podem ser consideradas como uma expressão desse conceito no caso brasileiro. Sendo as comunidades residentes na região, populações que adquiriram os direitos de posse, uso, moradia, etc., pela tradição, pela transferência desses ao longo de gerações, e dependentes dos mesmos para garantir sua reprodução social, como detalhado nas seções 3.2.1 e 3.2.2, essa área pode ser definida como uma *common land*. Incluindo outras questões, de discussões mais recentes, como as desenvolvidas por Lana e Goñi (2015), como as questões de operação e escolha coletiva, também encontramos semelhanças. Com a criação da RDSNG pelo Estado, se institucionaliza o direito tradicional das comunidades, gerando também a necessidade de legitimação das regras coletivas de gestão e exclusão, processo que se desenvolve com o protagonismo das comunidades e é homologado pelo órgão gestor representante do Estado, no caso o ICMBio.

Outra questão importante, se relaciona ao fato de as *common lands*, em seu surgimento terem sido uma forma de garantir o direito das populações camponesas de utilizar os recursos comuns, tendo sido as RDS criadas com o mesmo objetivo, conforme descrito no SNUC. Assim, essa conquista é atribuída à mobilização e ação das comunidades geraizeiras locais, que

articuladas com outros grupos, empreenderam diversas ações coletivas a fim de reaver o direito de uso do território e dos recursos.

Nesse contexto, é importante destacar que essas comunidades apresentam modos de usar e proteger os recursos comuns, que têm garantido, ao longo de gerações, a convivência com o Cerrado, de forma que as famílias retiram dele aquilo de que necessitam, mas também fazem sua parte de cuidar e preservar o meio e seus ciclos naturais. As formas de uso coletivas respeitam, sempre, as épocas do ano e as necessidades dos demais nichos. Na coleta dos frutos, são deixados para trás aqueles que estão muito maduros ou danificados (pela queda ou por animais, por exemplo), assim, os animais do Cerrado têm alimento e se faz possível, também, a propagação das espécies frutíferas, pois ficam sementes nos locais de coleta, além daquelas propagadas pela fauna local. Na atividade pecuária, se respeitam as épocas de regeneração da pastagem, quando o gado permanece preso nos currais, sendo mantidos “na solta”, apenas nas épocas de chuva, quando as pastagens apresentam boas condições para pastoreio. E assim por diante.

Nessa perspectiva, assume-se que as populações tradicionais, no presente caso as geraizeiras, desenvolvem um papel importante na conservação dos recursos naturais, uma vez que suas formas de acesso a espaços e recursos têm assegurado o uso sustentável dos mesmos, além da conservação dos ecossistemas e geração de modos de vida socialmente mais equitativos (HASSLER, 2005). Estas populações são, mesmo que com a presença de diversos desafios, agentes de desenvolvimento sustentável, uma vez que vêm lutando por melhores condições de produção, pela valorização de seus modos de vida e cultura e pela legitimação política de suas reivindicações (TEIXEIRA et al., 2017).

Entretanto, questões complexas relacionadas à gestão dessas áreas se fazem presentes. Pesando que as áreas inicialmente eram de uso comum, porém a propriedade era indefinida, em sua maior parte, uma vez que essas terras utilizadas comunalmente eram áreas devolutas, com a criação da RDS essas não se tornam de propriedade das comunidades, sendo apenas o direito de uso garantido às mesmas. Assim, a necessidade de discussão e institucionalização de regras se faz mais presente, uma vez que, agora, as comunidades estão sujeitas a normas, leis e fiscalização impostas pela legislação ambiental específica e pelo órgão gestor, que anteriormente não se faziam presentes.

Assim, como destacam Magalhães e Amorim (2015), a questão da terra é um terreno complexo de ser explorado para as comunidades tradicionais do Alto Rio Pardo. A posse da

terra não era regularizada, sendo ausentes os registros em cartório, e, quando negociada, os contratos passados não possuíam validade jurídica, o que contribuiu, posteriormente, para agravar a situação de vulnerabilidade dos geraizeiros frente a expropriação de seus territórios. Também por esses motivos, a RDS é uma experiência que pode ser capaz de dar força ao desenvolvimento territorial, como conquista das comunidades e fortalecimento das lutas, inclusive pelo que representa junto ao Estado. Além disso, se apresenta como uma ferramenta de conservação do Cerrado e de valorização da cultura geraizeira<sup>47</sup>, conforme defendem diversas instituições atuantes na região.

Esse estudo permitiu conhecer e contextualizar as ações coletivas empreendidas pelas comunidades geraizeiras da região de Rio Pardo de Minas e o papel destas no processo de reafirmação identitária, de reapropriação territorial e garantia do direito sobre os recursos comuns. Essa população tradicional do Cerrado, em meio ao processo de conflito social que se instaurou na região, com a inserção da atividade silvicultora, a qual foi legitimada pelo Estado, foi capaz de se articular local e regionalmente, ressignificando suas formas de entender e atuar no território, demonstrando forte ligação com o mesmo, além da capacidade organizativa e mobilizadora.

O movimento dos geraizeiros da região, se apresenta como defensor do território das populações locais e do Cerrado, caracterizando-se, também, pela inserção da pauta ambiental nas questões territoriais e sociais. Assim, como apresentam Leiva e Freitas (2010, p.9), esse movimento pode ser “caracterizado sob a perspectiva da reivindicação territorial, que encontrou na conservação da biodiversidade uma estratégia política para colocar suas demandas”. Nesse contexto, a sustentabilidade se apresenta como uma questão importante, incorporada enquanto elemento de legitimação da luta local. A inclusão das discussões ambientais nas pautas desse grupo, traz como ponto chave a estratégia de reivindicação da criação de uma UC de Uso Sustentável, que seria uma ferramenta importante na solução dos dois pontos de conflitos socioambientais que se desencadearam na região: a disputa pelo direito de acesso ao território e a conservação do Cerrado e seus serviços ecossistêmicos. Dessa forma, uma das justificativas para tal reivindicação, é a capacidade das comunidades de gerir e utilizar de forma sustentável os territórios e recursos comuns, apresentando-se como guardiões do Cerrado.

Suas ações coletivas foram responsáveis por frear o processo de desmatamento do Cerrado e grilagem de terras nessa porção específica do território. Por meio de ações diretas e

---

<sup>47</sup> Relato da reunião da Rede Sociotécnica do Alto Rio Pardo.

articulação política, as comunidades geraizeiras da região de Rio Pardo lograram o reconhecimento de seus direitos sobre as chapadas e seus recursos, elemento que dá força para outras lutas e grupos, na tentativa de alcançar conquistas nessa direção. Além disso, os espaços de debate e reflexão se fazem muito presentes e valorizados pelo movimento. Nesses espaços, a reafirmação identitária, proporciona maior coesão entre o grupo, reconhecido e reconhecendo-se enquanto população tradicional do Cerrado, expressa na identidade geraizeira e nos elementos que a caracteriza, o qual é fator importante na ação e mobilização das comunidades, em função da resistência contra a atuação das empresas silvicultoras na região e da degradação dos recursos comuns e da biodiversidade que essas vem causando. Nas comunidades mais envolvidas no processo citado, essa identidade é suporte, também, para outras ações coletivas, em função de outros benefícios para as comunidades, como o fortalecimento de atividades produtivas. Assim, a discussão elaborada sobre a teoria da ação coletiva, apresenta-se como base conceitual adequada para compreender os processos vivenciados por essas comunidades.

A demanda da criação da UC se apresenta como uma estratégia política, como forma de institucionalizar e legitimar perante o Estado e os grupos locais a forma de uso comum dos recursos nessas comunidades e também proteger o Cerrado contra a degradação de seus recursos e biodiversidade, além do comprometimento do abastecimento de água na região. Nesse sentido, as ações empreendidas corroboram com a visão de desenvolvimento como expansão das liberdades substantivas, na busca de melhores condições de vida, valorização da cultura e identidade, uso sustentável dos recursos, além da cobrança de atuação do Estado, pela reafirmação da condição de agente das pessoas. Pois, como argumenta Sen (2010), a condição de agente livre e sustentável é um motor fundamental do desenvolvimento.

Por outro lado, a necessidade de ação coletiva não se esgota com a garantia do território e direito sobre os recursos comuns, apresentando-se novos desafios e conflitos, envolvendo as comunidades, empresas e poder público, a partir da criação da RDS. Esse cenário exige a elaboração de novas estratégias e formas de ação por parte dos geraizeiros da região, as quais vêm sendo construídas de forma conjunta entre as comunidades, organizações de apoio e órgão gestor. Assim, é importante destacar a atuação desses dois últimos em função do fortalecimento da participação das comunidade e melhorias na forma e conteúdo dos arranjos de gestão, os quais são fundamentais para a perenidade e fortalecimento das iniciativas locais dessas comunidades em função de um desenvolvimento rural sustentável na região.

As questões relacionadas às regras e instituições para uso comum das terras e recursos comuns não foi aprofundada na pesquisa empírica, apesar da compreensão de sua importância para a garantia de arranjos locais sustentáveis de uso e gestão. Algumas dificuldades encontradas em campo, como o grande número de comunidades e beneficiários e a escassez de tempo, associada à distância entre elas, foram fatores determinantes nesse ponto. Entretanto, são indicadas como temas interessantes para pesquisas futuras, inclusive por sua relevância no que trata de temas como os recursos comuns e desenvolvimento sustentável.

No que trata da teoria de *common lands*, essa se mostrou condizente com a realidade da área estudada. Porém, uma questão passível de ser mais explorada é a potencialidade das *common lands*, em contextos como das UC's de Uso Sustentável, como instrumento de promoção de desenvolvimento rural sustentável. Na literatura sobre o tema são encontrados diversos estudos nessa direção, porém para contextos específicos como o europeu. Nesse sentido, é tema interessante de pesquisa a realidade dos *commons* brasileiros e suas possibilidades nessa direção. Entretanto, é necessário a análise do conjunto das relações socioculturais, econômicas e ambientais, dentro da realidade na qual se encontram, com base em dados qualitativos e quantitativos sobre as formas e benefícios dos usos realizados, do grau de conservação histórico desses recursos, etc., para a avaliação de sua efetividade ou não, o que não foi possível de realizar durante a presente pesquisa.

O trabalho analisou uma realidade específica dentro de um contexto maior de ação, o Movimento Geraizeiro, que engloba uma área maior na região Norte de Minas, e dos Povos e Populações Tradicionais do Cerrado, que abrange uma diversidade ainda maior de experiências e conflitos, desta forma, outros elementos de análise podem ser interessantes para pesquisas futuras, diante da complexidade e abrangência da rede na qual a experiência analisada está inserida.

## 5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABIRACHED, C. F. A.; BRASIL, D.; SHIRAIISHI, J. C. **Áreas Protegidas e Populações Tradicionais: Conflitos e Soluções**. In: V Encontro Nacional da ANPPAS. Florianópolis, 2010. Disponível em: <<http://www.anppas.org.br/encontro5/cd/artigos/GT16-437-404-20100831101029.pdf>>. Acesso em: 25 abr. 2017
- AB’SABER, A. N. **Os Domínios de Natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. 6ª ed. ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2010.
- ACSELRAD, H.; MELLO, C. C. do A.; BEZZERRA, G. das N. **O que é Justiça Ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.
- AGRAWAL, A. Common Property Institutions and Sustainable Governance of Resources. **World Development**, v. 29, n. 10, p. 1649-1672, 2001.
- AGUIAR, P. C. B. de; MOREAU, A. M. S. dos S.; FONTES, E. de O. Áreas Naturais Protegidas: um breve histórico do surgimento dos Parques Nacionais e das Reservas Extrativistas. **Revista Geográfica de América Central**, v. 50, n. 1, p. 195-213, I Semestre de 2013.
- AGUIAR, F. La lógica de la cooperación. In: **Interesses individuales y Acción Colectiva**. Madrid: Editorial Pablo Iglesias, 1991.
- AGUIAR, F.; FRANCISCO, A. DE. Siete tesis sobre racionalidad, identidad y acción colectiva. **Revista Internacional de Sociología**, v. LXV, n. 46, p. 63-86, 2007.
- ALMEIDA, A. W. B. DE. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização, movimentos sociais e uso comum. In: **Brasil Rural em Debate**. Coletânea de Artigos. Brasília: CONDRAF/MDA, 2010. p. 137-213.
- ALVARENGA, A. C. et al. **Relatório da 1ª Capacitação do Conselho Deliberativo da RDS Nascentes Geraizeiras**. Montezuma-MG: ICMBio, nov. 2016.
- ALVAREZ, J. A. S. When the enemy is the state: common lands management in northwest Spain (1850–1936). **International Journal of the Commons**, v. 8, n. 1, p. 107-133, fev 2014.
- ANAND, S.; SEN, A. Human Development and Economic Sustainability. **World Development**, Elsevier Science Ltd. v. 28, n. 12, p. 2029–2049, 2000.
- ÁRABE, C. H. G. **A inserção do tema agrário nas estratégias de desenvolvimento**. Brasília: MDA, 2008.
- ARIAS, F. Desarrollo sostenible y sus indicadores. **Revista Sociedad y Economía**, v. 11, n. 2, p. 200-229, jul. 2006.
- Articulação do Semiárido (ASA). RDS Nascentes Geraizeiras: o processo de luta para criação da reserva extrativista que garante modos de vida da população Geraizeira no Norte de Minas. **O Candeeiro**, mar. 2015.

BELLEN, H. M. VAN. As Dimensões do Desenvolvimento: um estudo exploratório sob a perspectiva das ferramentas da avaliação. **Revista de Ciências da Administração**, v. 12, n. 27, p. 143-186, mai/ago de 2010.

BERKES, F. Community conserved areas: policy issues in historic and contemporary context. **Policy Perspective**, v. 2, p. 19-24, 2009.

BRASIL. **Decreto Nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**. Brasília: Governo Federal, 2007.

BRASIL. **Decreto de 13 de outubro de 2014. Cria a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Nascentes Geraizeiras, localizada nos Municípios de Montezuma, Rio Pardo de Minas e Vargem Grande do Rio Pardo, Estado de Minas Gerais**. Brasília: Governo Federal, 2014.

BRASIL. **Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências**. Brasília: Governo Federal, 2000.

BRASIL. **Processo de criação da RDS Nascentes Geraizeiras**. Rio Pardo de Minas: ICMBio, 2014.

BRITO, I. C. B. **Comunidade, Território e Complexo Industrial Florestal: o caso de Vereda Funda, Norte de Minas Gerais**. Dissertação de Mestrado - Montes Claros: Universidade Estadual de Montes Claros, mar. 2006.

\_\_\_\_\_. **A Rede-movimento social dos geraizeiros do Norte de Minas**. Anais do VI Encontro Nacional da Anppas. **Anais...** In: VI Encontro Nacional da ANPPAS. Belém - PA: 2012

\_\_\_\_\_. **Ecologismo dos Gerais: conflitos socioambientais e comunidades tradicionais no Norte de Minas Gerais**. Tese de Doutorado - Brasília: Universidade de Brasília, 2013.

CARVALHO, I. S. H. DE. A “pecuária geraizeira” e a conservação da biodiversidade no cerrado do Norte de Minas. **Sustentabilidade em Debate**, Brasília. v. 5, n. 3, p. 19–36, set/dez 2014.

CHAMBERS, R. Responsible Well-Being - A Personal Agenda for Development. **World Development**, Elsevier Science Ltd. v. 25, n. 11, p. 1743-1754, 1997.

CHESHIRE, L.; ESPARCIA, J.; SHUCKSMITH, M. Community resilience, social capital and territorial governance. **Revista de Estudios sobre Despoblación y Desarrollo Rural**, v. 18, n. 1, p. 7–38, 2015.

CIRIACY-WANTRUP, S. V.; BISHOP, R. C. La “propiedad comun” como concepto en la política de recursos naturales. In: **Economía del agua**. Estudios. 2. ed. Madrid: Ministerio de Agricultura, Pesca y Alimentación, 1992. p. 339–358.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CMMAD). **Relatório Brundtland - Nosso Futuro Comum**. Geneva, Switzerland: ONU, 1987. Disponível em: <<http://www.un-documents.net/wced-ocf.htm>>. Acesso em: 31 jan. 2017.

DAYRELL, C. A. **Geraizeiros e Biodiversidade no Norte de Minas: a contribuição da agroecologia e da etnoecologia nos estudos dos agroecossistemas tradicionais**. Dissertação de Mestrado - Sede Ibero Americana - La Rábida: Universidade Internacional de Andalucia, 1998.

DELGADO-SERRANO, M. DEL M.; ESCALANTE, R.; BASURTO, S. Is the community-based management of natural resources inherently linked to resilience? An analysis of the Santiago Comaltepec community (Mexico). **Revista de Estudios sobre Despoblación y Desarrollo Rural**, v. 18, n. 1, p. 91–114, 2015.

DEMO, P. **Metodologia científica em Ciências Sociais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

DIEGUES, A. C.; ARRUDA, R. S. V. (EDS.). **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. 1. ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2001.

DIEGUES, A. C. S. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**. 3ª. ed. São Paulo: Hucitec Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, USP, 2001.

DUARTE, J. C. **Relatório de caracterização ambiental da área do Areião e Vale do Guará, municípios de Rio Pardo de Minas, Vargem Grande do Rio Pardo e Montezuma/MG: Estudos para criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável no Bioma Cerrado/Bacia do São Francisco**. Belo Horizonte: MMA/SBF/Núcleo Cerrado e Pantanal, 2007.

DUTRA, R. L. C.; FARIA, I. F. DE. **Reserva de Desenvolvimento Sustentável enquanto instrumento de gestão rural no Amazonas: viabilidade, importância e desafios**. Anais do XIX Encontro Nacional de Geografia Agrária. **Anais...** In: XIX Encontro Nacional de Geografia Agrária. São Paulo: USP, 2009. Disponível em: <[http://www.geografia.fflch.usp.br/inferior/laboratorios/agraria/Anais%20XIXENGA/artigos/Dutra\\_RLC.pdf](http://www.geografia.fflch.usp.br/inferior/laboratorios/agraria/Anais%20XIXENGA/artigos/Dutra_RLC.pdf)>. Acesso em: 6 mar. 2017

ESPARCIA PÉREZ, J.; NOGUEIRA TUR, J. Reflexiones en torno al territorio y al desarrollo rural. In: RAMOS REAL, E. (Ed.). **El desarrollo rural en la Agenda 2000**. Madrid: Ministerio de Agricultura, Pesca y Alimentación, 1999. v. 1p. 9-44.

FEENY, D. et al. A Tragédia dos Comuns: vinte e dois anos depois. In: **Espaços e Recursos Naturais de Uso Comum**. São Paulo: Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, USP, 2001. p. 294.

FERREIRA, E. R. **A legislação sobre os sistemas de uso comum no Brasil à luz da Lei de Terras de 1850**. V Encontro Nacional da ANPPAS. **Anais...** In: V ENANPPAS. Florianópolis: out 2010

FERREIRA, F. S. **A criação de Reservas Extrativistas e das Reservas de Desenvolvimento Sustentável e a participação das comunidades locais para o sucesso da sustentabilidade**. Monografia de Pós-Graduação Lato Sensu - Lavras: Universidade Federal de Lavras, 2007.

FLEURY, L. C.; ALMEIDA, J. Populações tradicionais e conservação ambiental: uma contribuição da teoria social. **Revista Brasileira de Agroecologia**, v. 2, n. 3, p. 3-19, 2007.

FRANCISCO, A. DE. Modelos de acción colectiva: modelos de cambio social. **Papers**, v. 44, p. 77-85, 1994.

GARCIA, A. B. **Desarrollo rural**: concepto, institucionalidad y políticas en el 2001. Santiago del Chile: Instituto Interamericano de Cooperacion para la Agricultura - IICA, 2002.

GARCIA, F. A. La paradoja económica de los activos naturales de propiedad común. **Acciones e Investigaciones Sociales**, v. 5, p. 5-20, 1996.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUEDES, S. N. R.; REYDON, B. P. Direitos de Propriedade da Terra Rural no Brasil: uma proposta institucionalista para ampliar a governança fundiária. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 50, n. 3, p. 525-544, jul. 2012.

HALL, A. Extractive Reserves: Building Natural Assets in the Brazilian Amazon. **Working Paper Series - Politycal Economic Research Institute**, v. 74, 2004.

HARDIN, G. The Tragedy of the Commons. **Science**, New Series. v. 162, n. 3859, p. 1243–1248, 1968.

HASSLER, M. L. A importância das Unidades de Conservação no Brasil. **Sociedade & Natureza - Uberlândia**, v. 17, n. 33, p. 79-89, dez 2005.

JESUS, L. C. F. DE. **A Ocupação dos Cerrados**: o Polocentro e seus impactos em Minas Gerais. Monografia - Campinas: UNICAMP, 1988.

JUERGENSMEYER, J. C.; WADLEY, J. B. The common lands concept: a “commons” solution to a common environmental problem. **Natural Resources Journal**, v. 14, p. 361-381, 1974.

KISIL, M. Organização social e desenvolvimento sustentável: projetos de base comunitária. In: **3º Setor**: desenvolvimento social sustentado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

KLINK, C. A.; MACHADO, R. B. A conservação do Cerrado brasileiro. **Megadiversidade**, v. 1, n. 1, p. 147-155, jul. 2005.

KLINK, F. A. Elinor Ostrom, Las instituciones y los recursos naturales de propiedad común: pensando con claridad mas allá de las panaceas. **Revista de Economía Crítica**, v. 14, p. 340-361, 2012.

LANA, J.-M.; GOÑI, I. I. Commons and the legacy of the past. Regulation and uses of common lands in twentieth century Spain. **International Journal of the Commons**, v. 9, n. 2, p. 510-532, Setembro de 2015.

LEIVA, F. A.; FREITAS, R. R. DE. **Populações Tradicionais e Conservação da Biodiversidade**: uma relação contratual para manutenção dos territórios. Núcleo de Estudos e

Pesquisas Ambientais/Unicamp, 2010. Disponível em: <<http://www.nepam.unicamp.br/cgcommons/populacoes-tradicionais-e-conservacao-da-biodiversidade-uma-relacao-contratual-para-manutencao-dos-territorios/>>. Acesso em: 2 jan. 2017

LELIS, M. G. **A Reserva Extrativista Cazumbá-Iracema e a Governança dos Recursos Comuns: sobrevivência de todos e patrimônio de uns?** Tese de Doutorado - Viçosa, MG: Universidade Federal de Viçosa, 2016.

LIMA, A. **Análise Jurídica sobre Reserva de Desenvolvimento Sustentável**, 2006. Disponível em: <[http://assets.wwf.org.br/downloads/analise\\_juridica\\_sobre\\_reserva\\_de\\_desenvolvimento\\_sustentavel\\_wwf\\_brasil.pdf](http://assets.wwf.org.br/downloads/analise_juridica_sobre_reserva_de_desenvolvimento_sustentavel_wwf_brasil.pdf)>. Acesso em: 4 jun. 2017

LITTLE, P. E. **Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade**. Brasília: UnB, 2002.

LOPES, E. R. DO N. Aspectos ambientais e históricos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação: 12 anos de implantação. **Nature and Conservation**, v. 6, n. 2, p. 6-17, mai.-out 2013.

LOPES, J. R. **Commonlands and Local Development in Northern Iberian Peninsula. Sustaining Commons: Sustaining Our Future**, the Thirteenth Biennial Conference of the International Association for the Study of the Commons. **Anais...** In: Sustaining Commons: Sustaining Our Future, 13th Biennial Conference Of The International Association for the Study of the Commons. Hyderabad, India: 2011. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10535/7194>>

LOYN, H.R. **Dicionário da Idade Média**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997

MAGALHÃES, F. R.; AMORIM, R. A. O Movimento dos Geraizeiros e a Luta pela terra no Alto Rio Pardo. **Revista do Centro de Estudos Rurais - UNICAMP**, v. 9, n. 2, p. 209-238, set 2015.

MANZANAL, M. Regiones, Territorios e Institucionalidad del Desarrollo Rural. In: **Organizaciones, Instituciones e Territorio**. Buenos Aires, Argentina: Ed. CICCUS, 2006. p. 21-50.

MAREY-PÉREZ, M. F.; GÓMEZ-VÁZQUEZ, I.; DÍAZ-VARELA, E. Different approaches to the social vision of communal land management: the case of Galicia (Spain). **Spanish Journal of Agricultural Research**, v. 8, n. 3, p. 848-963, 2010.

MARQUES, C. B.; SANTOS, C. H. S. Políticas públicas para pensar no desenvolvimento de um sítio local - um modelo. **Revista Portuguesa de Estudos Regionais**, v. 25, n. 26, p. 107-120, 2011.

MARTINEZ ALIER, J.; ROCA JUSMET, J. **Economía ecológica y política ambiental**. 3. ed. México: FCE, 2013.

MATTOS, P. P.; NOBRE, I. de M.; ALOUFA, M. A. I. Reserva de Desenvolvimento Sustentável: avanço na concepção de áreas protegidas? **Sociedade & Natureza - Uberlândia**, v. 23, n. 3, p. 409-422, set/dez de 2011.

MAZZETTO SILVA, C. E. **Cerrados e Camponeses no Norte de Minas**: Um estudo sobre a sustentabilidade dos ecossistemas e das populações sertanejas. Dissertação de Mestrado - Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1999.

\_\_\_\_\_. **Os Cerrados e a sustentabilidade**: territorialidades em tensão. Tese de Doutorado - Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2006.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Caracterização Sócioeconômica das Comunidades da Área do Areião e Vale do Guará Municípios de Rio Pardo de Minas, Vargem Grande do Rio Pardo e Montezuma/MG**: Estudos para criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável no Bioma Cerrado/Bacia do São Francisco. Belo Horizonte: MMA/SBF/Núcleo Cerrado e Pantanal, 2007.

MCKEAN, M.; OSTROM, E. Regimes de propriedade comum em florestas: somente uma relíquia do passado? In: **Espaços e Recursos Naturais de Uso Comum**. São Paulo: Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, USP, 2001.

MEDEIROS, R. Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil. **Ambiente & Sociedade**, v. IX, n. 1, p. 41-64, jun. 2006.

MEINZEN-DICK, R.; DIGREGORIO, M.; MCCARTHY, N. Methods for studying collective action in rural development. **Agricultural Systems**, v. 82, p. 197-214, 2004.

MELUCCI, A. **Challenging codes**: collective action in the information age. Cambridge, Great Britain: University Press, 1996.

MMA. **O Bioma Cerrado**. Site governamental. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/biomas/cerrado>>. Acesso em: 27 maio. 2017.

MOTTA, M.; ESTEVES, C. L. DA S. Ligas Camponesas: história de uma luta (des) conhecida. In: **Formas de resistência camponesa**: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história: Concepções de justiça e resistência nas repúblicas do passado (1930-1960). História Social do Campesinato Brasileiro. São Paulo; Brasília - DF: Editora UNESP; Ministério do Desenvolvimento Agrário, NEAD, 2009. v. vol.2.

MOURA, R. A. **Novas perspectivas para o desenvolvimento rural**: uma análise normativa, conceitual e prática dos Montes Vicinais em Mão Comum galegos e das Unidades de Conservação brasileiras. Tese de Doutorado - Viçosa, MG: Universidade Federal de Viçosa, 2016.

MOVIMENTO GERAIZEIRO. **11 de junho**: vigília em prol da criação RDS Nascentes Geraizeiras. Disponível em: <<http://nascentedogerais.wixsite.com/nascentesdosgerais/single-post/2014/06/10/11-DE-JUNHO-VIGILIA-EM-PROL-DA-CRIA%C3%87%C3%83O-RDS-NASCENTES-GERAIZEIRAS>>. Acesso em: 16 jun. 2017.

NAVARRO, Z. Desenvolvimento rural no Brasil: os limites do passado e os caminhos do futuro. **Estudos Avançados**, v. 15, n. 43, p. 83-100, 2001.

NEVES, N. R. Cerrado: uso do solo, conservação da sociobiodiversidade e gestão integrada do território. In: **Manejo e Conservação de Áreas Protegidas**. Viçosa, MG: Laboratório de Incêndios Florestais e de Conservação da Natureza/DEF/EFV, 2014. p. 160.

NOGUEIRA, M. C. R. **Gerais a dentro e a fora: identidade e territorialidade entre Geraizeiros do Norte de Minas Gerais**. Tese de Doutorado - Brasília: Universidade de Brasília, Fevereiro de 2009.

NOGUEIRA Y GEER, E. C. DE. **Espacios naturales protegidos y desarrollo duradero: teoria y gestión**. Madrid: Ministerio de Medio Ambiente, Lerko Print, S.A., 2002.

NORTH, D. C. Institutions. **The Journal of Economic Perspectives**, v. 5, n. 1, p. 97–112, 1991.

OLIVEIRA, A. U.; FARIA, C. S. O processo de constituição da propriedade privada da terra no Brasil. In: **Anais do 12º Encuentro de Geógrafos de América Latina**. Motevidéo: Universidad de La República, 2009.

OLIVEIRA, L. V. N.; LIMA, J. F. DE. O processo de construção da política de nacional de desenvolvimento regional no Brasil. **Revista Portuguesa de Estudos Regionais**, v. 31, n. 2, p. 71-81, 2012.

OLIVEIRA, M. S.; ROLLA, S. R.; GONTIJO, B. M. **Efetividade da Proteção de Biomas Através de Unidades de Conservação em Minas Gerais: Contribuição do Cenário Atual Para as Metas de Conservação da Biodiversidade**. **Anais...** In: IX Encontro da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica. Brasília: Outubro de 2011. Disponível em: <[http://www.ecoeco.org.br/conteudo/publicacoes/encontros/ix\\_en/GT1-251-129-20110619201845.pdf](http://www.ecoeco.org.br/conteudo/publicacoes/encontros/ix_en/GT1-251-129-20110619201845.pdf)>

OLSON, M. **A lógica da ação coletiva**. 1. ed. São Paulo: EDUSP, 1999.

OSTROM, E. **Collective Action and the Evolution of Social Norms**. Workshop in Political Theory and Policy Analysis. **Anais...** Indiana University, Bloomington: 1999

\_\_\_\_\_. **El Gobierno de los Bienes Comunes: la evolución de las instituciones de acción colectiva**. México: Universidad Nacional Autónoma de México, Fondo de Cultura Económica, 2000.

\_\_\_\_\_. **Comprender la diversidad institucional**. Oviedo: KRK Ediciones, 2013.

PINTO, L. P. Status e os novos desafios das Unidades de Conservação na Amazônia e Mata Atlântica. In: **Manejo e Conservação de Áreas Protegidas**. Viçosa, MG: Laboratório de Incêndios Florestais e de Conservação da Natureza, 2014. p. 160.

PLOEG, J. D. VAN DER et al. Rural Development: From Practices and Policies towards Theory. **Sociologia Ruralis**, v. 40, n. 4, outubro de 2000.

PLOEG, J. D. VAN DER; YE, J.; SCHNEIDER, S. Rural Development: Actors and Practices. **Constructing a New Framework for Rural Development**, Research in Rural Sociology and Development. v. 22, p. 17-30, 2015.

PNUD. **Relatório do Desenvolvimento Humano 2013 - A Ascensão do Sul**: Progresso Humano num Mundo Diversificado: Relatório do Desenvolvimento Humano. New York, USA: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2013.

POLANYI, K. **A Grande Transformação: origens da nossa época**. 2. ed. Rio de Janeiro: Compus, 2000.

RAMANATHAN, U. Common Land and Common Property Resources. In: **Land Reforms in India**: Issues of Equity in Rural Madhya Pradesh. Land Reforms in India. New Delhi: Sage, 2002. v. 7.

RAMÍREZ, E.; BERDEGUÉ, J. **Ação coletiva e melhorias nas condições de vida da população rural**, 2003. Disponível em: <[https://idl-bnc.idrc.ca/dspace/bitstream/10625/31366/8/119165\\_p.pdf](https://idl-bnc.idrc.ca/dspace/bitstream/10625/31366/8/119165_p.pdf)>. Acesso em: 12 jul. 2016

REDE CERRADO. **Relevância do Cerrado**. Institucional. Disponível em: <<http://www.redecerrado.org.br/index.php/relevancia-do-cerrado>>. Acesso em: 12 jun. 2017.

SANTILLI, J. **Socioambientalismo e Novos Direitos**: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. Rio de Janeiro: Editora Petrópolis, Instituto Socioambiental e Instituto Internacional de Educação do Brasil, 2005.

SCHLAGER, E.; OSTROM, E. Property-Rights Regimes and Natural Resources: A Conceptual Analysis. **Land Economics**, v. 63, n. 8, p. 249-262, 1992.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SHNEIDER, S. A abordagem territorial do desenvolvimento rural e suas articulações externas. **Sociologias**, v. 6, n. 11, p. 88-125, 2004.

SILVA, L. L. O papel do Estado no processo de ocupação das áreas de Cerrado entre as décadas de 60 e 80. **Caminhos de Geografia**, v. 1, n. 2, p. 24-36, dez 2000.

SOARES, E. **Metodologia científica**: lógica, epistemologia e normas. São Paulo: Atlas, 2003.

SOBRECASES, F. G. **Acción colectiva y bienes públicos**: una introducción al análisis de los comportamientos no cooperativos. Monografía - Valencia: Tirant lo Blanch y Universidad de Valencia, 2000.

SOLARES, C. J. **Acción Colectiva y Movimientos Sociales**: nuevos enfoques teóricos y metodológicos. Universidad Autónoma Chapingo, Departamento de Sociología Rural, 2006. Disponível em: <[http://www.contemporaneaugr.es/files/Tema%201\\_%20Teor%C3%ADas%20Movimientos%20Sociales.pdf](http://www.contemporaneaugr.es/files/Tema%201_%20Teor%C3%ADas%20Movimientos%20Sociales.pdf)>. Acesso em: 22 maio. 2017

STIGLITZ, J. E.; SEN, A.; FITOUSSI, J.-P. **Relatório da Comissão sobre a Medida de Desempenho Econômico e Progresso Social**. Curitiba: SESI/PR, 2012.

TEIXEIRA, T. H. et al. As Unidades de Conservação de Uso Sustentável no bioma Amazônico: dilemas e perspectivas para o desenvolvimento sustentável. **Revista Portuguesa de Estudos Regionais**, v. 45, n. 3, No plero 2017.

THOMPSON, E. P. Costume, lei e direito comum. In: **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TOLEDO, L. DE O. **Estudo do uso da terra e fragmentação da vegetação natural na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Nascentes Geraizeiras no Norte de Minas Gerais, Brasil**. Tese de Doutorado - Seropédica - RJ: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2007.

ZSÖGÖN, S. J. DE. **Antropología Ambiental: Conflictos por recursos naturculturales y vulnerabilidad de poblaciones**. Madrid: Editorial Dykinson, S.L, 2014.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A – Dados de reforma agrária para os municípios de abrangência da RDS Nascentes Geraizeiras

**Tabela 3** - Dados de reforma agrária para os municípios de abrangência da RDS Nascentes Geraizeiras

<b>Município</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº de famílias assentadas</b>	<b>Capacidade</b>	<b>Nº de Projetos</b>	<b>Área Reformada (em ha)</b>	<b>Data de criação</b>
<b>Montezuma</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Rio Pardo de Minas</b>	PA Veredas Vivas	100	100	1	4.906,6647	06/09/2013
<b>Vargem Grande do Rio Pardo</b>	PAE Vale do Guará	29	33	1	913,8718	30/05/2005
<b>Total</b>	-	129	133	2	5.820,5365	-

Fonte: Painel Incra (fev/2017)

**APÊNDICE B** – Descrição das características, objetivos e usos permitidos nas Unidades de Conservação no Brasil a partir do SNUC, 2000

	<b>Categoria de UC</b>	<b>Características e Objetivos</b>	<b>Usos permitidos</b>
<b>Uso Sustentável</b>	<b>Área de Proteção Ambiental</b>	Proteger a biodiversidade e atributos abióticos, bióticos, estéticos e culturais; disciplinar o processo de ocupação humana; assegurar a sustentabilidade dos recursos naturais.	Ocupação humana;
	<b>Área de Relevante Interesse Ecológico</b>	Área de pequena extensão com pouca ou nenhuma ocupação humana; apresenta características naturais ou exemplares raros da biota; manutenção dos ecossistemas regional e local.	Pode ser utilizada a partir de normas e restrições; permite a ocupação humana.
	<b>Floresta Nacional</b>	Área com presença de cobertura florestal de espécies geralmente nativas, e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas	Permanência de populações tradicionais que habitavam a área antes de sua criação; uso sustentável; visitação pública e pesquisa científica.
	<b>Reserva Extrativista</b>	Área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.	Permanência de populações tradicionais em seus territórios; uso sustentável dos recursos; visitação pública e pesquisa científica.
	<b>Reserva de Fauna</b>	Área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.	Manejo sustentável de espécies; visitação pública e pesquisa científica.
	<b>Reserva de Desenvolvimento Sustentável</b>	Área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica. Tem por objetivo preservar a natureza e assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo	Permanência de populações tradicionais em seus territórios; sistemas sustentáveis de exploração de recursos; visitação pública; pesquisas científicas; manejo e cultivo de espécies sujeito ao zoneamento do plano de manejo

		do ambiente, desenvolvido por estas populações.	
	<b>Reserva Particular do Patrimônio Natural</b>	Área privada, com o objetivo de conservar a diversidade biológica	Pesquisa científica; visitação pública com objetivos turísticos, recreativos e educacionais;
<b>Proteção Integral</b>	<b>Estação Ecológica</b>	Área de posse e domínio públicos, com objetivos de preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas.	Medidas que visem a restauração de ecossistemas modificados; manejo de espécies e pesquisa científica; É proibida a visitação pública.
	<b>Reserva Biológica</b>	Área de posse e domínio públicos, com objetivos de preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais.	Medidas que visem a restauração de ecossistemas alterados e ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural; É permitida a visitação com objetivos educacionais.
	<b>Parque Nacional</b>	Área de posse e domínio públicos, com objetivo de preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica.	Realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.
	<b>Monumento Natural</b>	Área, com objetivo de preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.	Quaisquer formas de uso, desde que compatíveis com os objetivos da unidade.
	<b>Refúgio de Vida Silvestre</b>	Área com objetivo de proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.	Quaisquer formas de uso, desde que compatíveis com os objetivos da unidade.

Fonte: Elaborado com base no SNUC (Lei Nº 9.985 de 18 de julho de 2000).

**APÊNDICE C** – Quadro com as RDS nas três esferas administrativas existentes no Brasil em junho de 2017.

<b>Nome da UC</b>	<b>Esfera Administrativa</b>	<b>Bioma declarado</b>	<b>Área (km<sup>2</sup>)</b>	<b>Ano</b>	<b>Estados Abrangidos</b>
RDS ITATUPÃ-BAQUIÁ	Federal	Amazônia	644,4122	2005	PA
RDS NASCENTES GERAIZEIRAS	Federal	Mata Atlântica	381,7680	2014	MG
RDS ALCOBAÇA	Estadual	Amazônia	224,6140	2002	PA
RDS AMANÃ	Estadual	Amazônia	23035,1969	1998	AM
RDS ARIPUANÃ	Estadual	Amazônia	2180,9461	2005	AM
RDS BARARATI	Estadual	Amazônia	1108,0613	2005	AM
RDS BARREIRO ANHEMAS	Estadual	Mata Atlântica	32,6848	2008	SP
RDS CAMPO DAS MANGABAS	Estadual	Amazônia	70,5377	2016	PA
RDS CANUMÃ	Estadual	Amazônia	227,5809	2005	AM
RDS CUJUBIM	Estadual	Amazônia	24219,2571	2003	AM
RDS DA BARRA DO UNA	Estadual	Mata Atlântica	14,8668	2013	SP
RDS DO AVENTUREIRO	Estadual	Marinho	19,0006	2014	RJ
RDS DO DESPRAIADO	Estadual	Mata Atlântica	39,5021	2013	SP
RDS DO JUMA	Estadual	Amazônia	5807,8406	2006	AM
RDS DO MATUPIRI	Estadual	Amazônia	1770,1034	2009	AM
RDS DO RIO IRATAPURU	Estadual	Amazônia	8735,7613	1997	AP
RDS DO RIO MADEIRA	Estadual	Amazônia	2796,3165	2006	AM
RDS DO RIO NEGRO	Estadual	Amazônia	1029,7833	2008	AM
RDS DO UATUMÃ	Estadual	Amazônia	4234,5918	2004	AM
RDS DOS PINHEIRINHOS	Estadual	Mata Atlântica	15,3001	2008	SP
RDS ESTADUAL PONTA DO TUBARÃO	Estadual	Mata Atlântica	129,2482	2003	RN
RDS IGAPÓ-AÇU	Estadual	Amazônia	3946,1859	2009	AM
RDS ITAPANHAPIMA	Estadual	Mata Atlântica	12,4095	2008	SP
RDS LAVRAS	Estadual	Mata Atlântica	8,8875	2008	SP
RDS MAMIRAUÁ	Estadual	Amazônia	13199,3967	1996	AM
RDS PIAGAÇU PURUS	Estadual	Amazônia	8008,8824	2003	AM
RDS PUCURUÍ - ARARÃO	Estadual	Amazônia	291,6578	2002	PA
RDS PURANGA CONQUISTA	Estadual	Amazônia	860,2831	2014	AM
RDS QUILOMBOS DE BARRA DO TURVO	Estadual	Mata Atlântica	58,2164	2008	SP
RDS RIO AMAPÁ	Estadual	Amazônia	2143,1546	2005	AM

<b>Nome da UC</b>	<b>Esfera Administrativa</b>	<b>Bioma declarado</b>	<b>Área (km<sup>2</sup>)</b>	<b>Ano</b>	<b>Estados Abrangidos</b>
RDS UACARÍ	Estadual	Amazônia	6202,9981	2005	AM
RDS VEREDAS DO ACARI	Estadual	Cerrado	587,8047	2003	MG
RDS VITÓRIA DE SOUZEL	Estadual	Amazônia	229,6866	2016	PA
REDS CONCHA D'OSTRA	Estadual	Mata Atlântica	-	2007	ES
RDS MUNICIPAL PAPAGAIO	Municipal	Mata Atlântica	17,2967	2012	ES
RDS DO TUPÉ	Municipal	Amazônia	-	2005	AM
RDS MUNICIPAL DO MANGUEZAL DE CARIACICA	Municipal	Mata Atlântica	7,4057	2007	ES
RDS MUNICIPAL PIRAQUE-AÇÚ E PIRAQUE-MIRIM	Municipal	Mata Atlântica	20,8008	2013	ES
RDS DA ILHA DO MORRO DO AMARAL	Municipal	Mata Atlântica	3,4546	2012	SC

Fonte: Elaborado com base no Cadastro Nacional de UC's, MMA, 2017. Data: 03/06/2017.

## ANEXOS

## ANEXO A – Autorização de realização da pesquisa emitida pelo órgão gestor



Ministério do Meio Ambiente - MMA  
 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio  
 Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO

## Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 55795-1	Data da Emissão: 16/09/2016 09:44	Data para Revalidação*: 16/10/2017
* De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão.		

## Dados do titular

Nome: Thais Helena Teixeira	CPF:
Título do Projeto: A Ação Coletiva pela Terra Comum: Os Geraizeiros do Norte de Minas Gerais e o Desenvolvimento Rural Sustentável	
Nome da Instituição : UFV - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	CNPJ: 25.944.455/0001-96

## Cronograma de atividades

#	Descrição da atividade	Início (mês/ano)	Fim (mês/ano)
1	Trabalho de Campo para coleta de dados	02/2017	03/2017
2	Análise dos dados e escrita da dissertação	03/2017	07/2017
3	Possível retorno para coleta de dados complementares	03/2017	07/2017
4	Escrita da dissertação e defesa	08/2017	11/2017
5	Correções da dissertação e escrita de artigos científicos	11/2017	03/2018
6	Peraparação e apresentação dos resultados da pesquisa na RDS	01/2018	04/2018

## Observações e ressalvas

1	As atividades de campo exercidas por pessoa natural ou jurídica estrangeira, em todo o território nacional, que impliquem o deslocamento de recursos humanos e materiais, tendo por objeto coletar dados, materiais, espécimes biológicos e minerais, peças integrantes da cultura nativa e cultura popular, presente e passada, obtidos por meio de recursos e técnicas que se destinem ao estudo, à difusão ou à pesquisa, estão sujeitas a autorização do Ministério de Ciência e Tecnologia.
2	Esta autorização NÃO exime o pesquisador titular e os membros de sua equipe da necessidade de obter as anuências previstas em outros instrumentos legais, bem como do consentimento do responsável pela área, pública ou privada, onde será realizada a atividade, inclusive do órgão gestor de terra indígena (FUNAI), da unidade de conservação estadual, distrital ou municipal, ou do proprietário, arrendatário, posseiro ou morador de área dentro dos limites de unidade de conservação federal cujo processo de regularização fundiária encontra-se em curso.
3	Este documento somente poderá ser utilizado para os fins previstos na Instrução Normativa ICMBio nº 03/2014 ou na Instrução Normativa ICMBio nº 10/2010, no que especifica esta Autorização, não podendo ser utilizado para fins comerciais, industriais ou esportivos. O material biológico coletado deverá ser utilizado para atividades científicas ou didáticas no âmbito do ensino superior.
4	O titular de licença ou autorização e os membros da sua equipe deverão optar por métodos de coleta e instrumentos de captura direcionados, sempre que possível, ao grupo taxonômico de interesse, evitando a morte ou dano significativo a outros grupos; e empregar esforço de coleta ou captura que não comprometa a viabilidade de populações do grupo taxonômico de interesse em condição in situ.
5	O titular de autorização ou de licença permanente, assim como os membros de sua equipe, quando da violação da legislação vigente, ou quando da inadequação, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição do ato, poderá, mediante decisão motivada, ter a autorização ou licença suspensa ou revogada pelo ICMBio, nos termos da legislação brasileira em vigor.
6	Este documento não dispensa o cumprimento da legislação que dispõe sobre acesso a componente do patrimônio genético existente no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva, ou ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético, para fins de pesquisa científica, bioprospecção e desenvolvimento tecnológico. Veja maiores informações em <a href="http://www.mma.gov.br/cgen">www.mma.gov.br/cgen</a> .
7	Em caso de pesquisa em UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, o pesquisador titular desta autorização deverá contactar a administração da unidade a fim de CONFIRMAR AS DATAS das expedições, as condições para realização das coletas e de uso da infra-estrutura da unidade.

## Outras ressalvas

1	Importante que haja momentos de diálogo e socialização desta pesquisa com a Comissão Pró-Conselho da RDS Nascentes Geraizeiras e com a Rede Sócio-Técnica do Alto Rio Pardo.
---	--

## Equipe

#	Nome	Função	CPF	Doc. Identidade	Nacionalidade
1	José Ambrósio Ferreira Neto	Orientador da Pesquisa		..... 3	Brasileira

## Locais onde as atividades de campo serão executadas

#	Município	UF	Descrição do local	Tipo
1		MG	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCENTES GERAIZEIRAS	UC Federal

Este documento (Autorização para atividades com finalidade científica) foi expedido com base na Instrução Normativa nº 03/2014. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet ([www.icmbio.gov.br/sisbio](http://www.icmbio.gov.br/sisbio)).

Código de autenticação: 46775197





Ministério do Meio Ambiente - MMA  
 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio  
 Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO

### Autorização para atividades com finalidade científica

<b>Número:</b> 55795-1	<b>Data da Emissão:</b> 16/09/2016 09:44	<b>Data para Revalidação*:</b> 16/10/2017
* De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão.		

#### Dados do titular

Nome: Thais Helena Teixeira	CPF:
Título do Projeto: A Ação Coletiva pela Terra Comum: Os Geraizeiros do Norte de Minas Gerais e o Desenvolvimento Rural Sustentável	
Nome da Instituição : UFV - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	CNPJ: 25.944.455/0001-96

#### Destino do material biológico coletado

#	Nome local destino	Tipo Destino
1	UFV - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	

Este documento (Autorização para atividades com finalidade científica) foi expedido com base na Instrução Normativa nº 03/2014. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet ([www.icmbio.gov.br/sisbio](http://www.icmbio.gov.br/sisbio)).

**Código de autenticação: 46775197**



Página 2/3

